


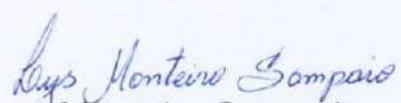
EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fls.	1168
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de Julho de 2012 procedemos a abertura deste volume de nº VII do processo de nº 02001.003431/09-90 que se inicia com a folha nº 1168.


Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

1971
1000
1000

1000
1000





Fls. 3369
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.426/2012/SGM

Belo Horizonte, 31 de maio de 2012.

Ilustríssimo Senhor:

Dirijo-me a V. Sa. para, em atendimento a solicitação da **Comissão de Minas e Energia**, formulada com base em requerimento dos **Deputados Adalclever Lopes e Rogério Correia**, encaminhar-lhe cópia das notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da referida Comissão, realizada em 6 de dezembro último, que teve por objetivo obter esclarecimentos sobre o processo de outorga para utilização de recursos hídricos nas atividades minerárias do Estado.

Em caso de resposta, peço-lhe a gentileza de enviá-la à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, aos cuidados da Secretaria-Geral da Mesa, no endereço especificado abaixo, mencionando o número deste ofício.

Atenciosamente,

Deputado Dilzon Melo
1º-Secretário

Ilmo. Sr.
Curt Trennepohl
Presidente do Ibama
BRASÍLIA – DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.029043/2012-34

Data: 12/06/12

A COMOC,

PARA CONHECIMENTO.

13.06.12

Janon

Maira Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Pro Dr. Laurício 18/09
Dr. Wylson 02/07/12
Dr. Bráulio 30/06/12

Para conhecimento.

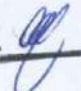
Em, 19-6-2012

JLR

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COMOC/GGTMO/DILIC/IBAMA

Viçosa, 06 de dezembro de 2012

Proprietário rural: Emerich Michel de Sousa

Fls. 1170
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: 

Histórico:

Início de agosto: abordado por 3 homens no portão do sítio, após 18:00 horas, que não sabiam nem quem era o proprietário do sítio, queira me entrevistar e inclusive tirar uma foto minha.

Reuniões: câmara dos vereadores de Viçosa, Paraíso, Córrego dos Moinhos, Coimbra, AEV. Em todas elas, muita conversa de fazer isso, aquilo, apoio aos produtores, preocupação social etc. Em nenhum momento falaram de dinheiro (quantia). O pagamento seria parcelado.

Solicitei o mapa da área atingida pessoalmente para vários funcionários, por e-mail, e só enviaram às vésperas da Audiência por que aleguei que colocaria isso na audiência.

Na Audiência: marcada para 19:00 só começou às 19:30, a Ferrous passou filme, falou o que já tinha falado em todas as reuniões e só foi passada a palavra aos produtores depois das 21:30, horários em que vários produtores já começavam a ir embora (muitos de cidades distantes). O controle do tempo (3 minutos) foi inegociável. O representante do Ibama chegou, em um momento, frente às críticas à Ferrous, declarar que "vivemos em um mundo capitalista". Ora, este deveria ser o discurso da empresa, e não do órgão responsável por fiscalizar os investimentos capitalistas.

No relatório de impacto ambiental consta que há risco para várias espécies. Mas o que me chamou a atenção é que não vi nenhum técnico visitando a região onde tenho o sítio. Não conheço nenhum produtor que tenha tido esse tipo de visita para avaliação dos impactos ambientais. Só para se ter uma idéia, a siriema, que às vezes canta no pasto da minha propriedade, nem foi citada nos estudos da Ferrous – ou seja, para a empresa ela nem existe na região.

Em janeiro houve uma solicitação de encontro por parte da Ferrous, que aconteceu em um hotel. Nele estava presente um representante do sindicato das mineradoras, supostamente como negociador. Fui indagado se ele poderia participar e consenti. Aleguei que ninguém tinha me procurado para negociar ou fazer um levantamento da minha propriedade. Acordamos que no dia seguinte uma equipe da empresa faria esse levantamento de benfeitorias e plantas atingidas.

Depois fui procurado para me mostrarem o resultado do levantamento e a indenização. Não me forneceram nenhum papel, alegando que a empresa não permitia. Pedi para assinarem um papel relatando toda nossa conversa, no que honradamente aceitaram.

Uma semana depois fui procurado por um funcionário da Ferrous alegando que o jurídico já havia mandado uma indenização de valor menor, decorrente de uma avaliação feita sem terem visitado a propriedade.

Um dia fui avisado por meu funcionário que haviam invadido a propriedade, capinado um pedaço do pasto e fincado uma placa de servidão. Efetuei um boletim de ocorrência e procurei o delegado Dr. Bruno em Viçosa. Procurei os jornais de Viçosa e denunciei a invasão. Enviei e-mail para redes de TV e jornais da capital e de SP. 15 dias depois a empresa se manifestou no jornal alegando que havia a imissão de posse e que já havia pago ao produtor (minha pessoa), insinuando, ao leitor que não sabia de tudo, que eu já havia recebido. Na verdade, o depósito havia sido feito em juízo, do qual também eu não tinha o menor conhecimento. Aliás, não temos tido nenhuma informação da empresa do que está acontecendo, e alega ter preocupação social.

A empresa tem feito propaganda nos jornais de Viçosa que ganhou prêmio social, manipulando a opinião pública de que seja uma empresa preocupada. Com os produtores tem sido diferente, tratados com desinformação, descaso e desdém. Falam que cada produtor é uma negociação (cada caso é um caso) mas na hora de justificar avaliações das propriedades usam um justificativa geral, pegando valores de terra de outras regiões e de um tamanho que não coincide com "cada caso".

Fizeram uma apresentação de filme na praça de Viçosa com distribuição de pipoca. Há de se ressaltar que utilizaram energia de um poste da praça e não sei se a energia foi paga (afinal, não é justo a prefeitura pagar energia para uma empresa particular, já que eu como cidadão não ganho nada da Prefeitura – pago meus impostos). Além disso, ficou um carro da prefeitura estacionado em cima da praça o tempo todo (para apoio?). Gostaria se houve um pedido oficial da empresa e se ele foi registrado. Caso contrário, é injusto um veículo da prefeitura ficar servindo à uma empresa que não vai trazer qualquer benefício para a cidade e seus moradores (só filme?).

Fiquei ofendido com uma foto que um produtor tirou em uma viagem ao Espírito Santo. Nela, a empresa avisa que a propriedade dela é particular e a entrada é proibida. Ou seja, na terra dos outros a Ferrous pode entrar, mas na terra da Ferrous é proibido a entrada de estranhos.

Por último, me dói receber documento do Fórum e eu ser citado como réu. Consultando o dicionário Novo Aurélio, réu é o indivíduo contra quem se instaurou ação civil ou penal. Mas é também aquele acusado de ação criminosa, quem tem culpa, quem tem má índole. Quer dizer que eu sou criminoso, culpado e de má índole porque trabalhei e comprei um pequeno sítio para lazer. A empresa que vai usar nossa água e depois desprezá-la sem tratamento, cortar morros e assorear rios, mandar nosso minério para o exterior, acabar com manguezais no litoral e alterar o habitat de várias espécies vivas, ela, vai ser considerada o quê? Vítima? Peço que as autoridades fiquem atentas com o meio ambiente e com os seres humanos que estão sendo afetados em todo esse processo traumatizante.

11
11
11

11
11
11



Fls. 1572

Proc.: 343109

Rubr.: *[Handwritten mark]*



100-100000

CONFIDENTIAL



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br

Fls. 1173
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.029043/2012-34

Destinatário: DILIC	Data	12/06/2012
----------------------------	-------------	------------

1º Despacho: De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

[assinatura]
Nedir Cantilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

2º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

3º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

4º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

5º Despacho.

Destinatário:	Data	
----------------------	-------------	--

6º Despacho.

Destinatário:	Data	
<u>7º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>8º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>9º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>10º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>11º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>12º Despacho.</u>		
Destinatário:	Data	
<u>13º Despacho.</u>		

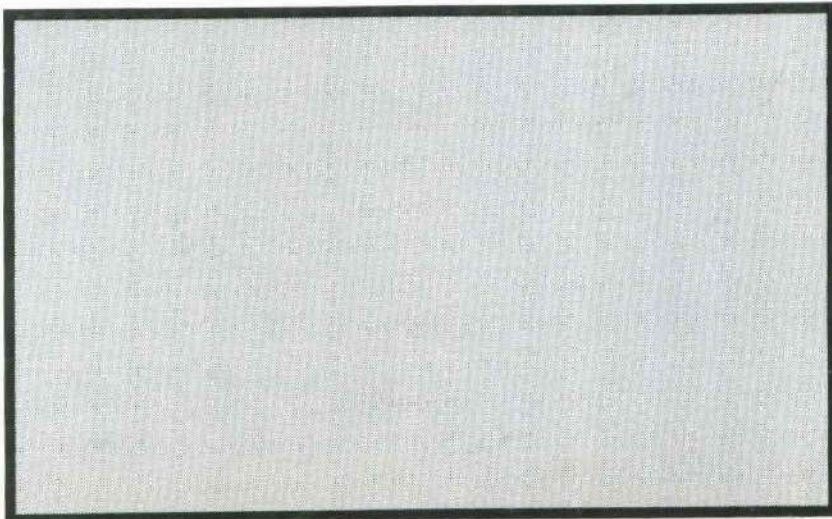
Fls. 2574
Proc. 343109
Rubr. *[assinatura]*

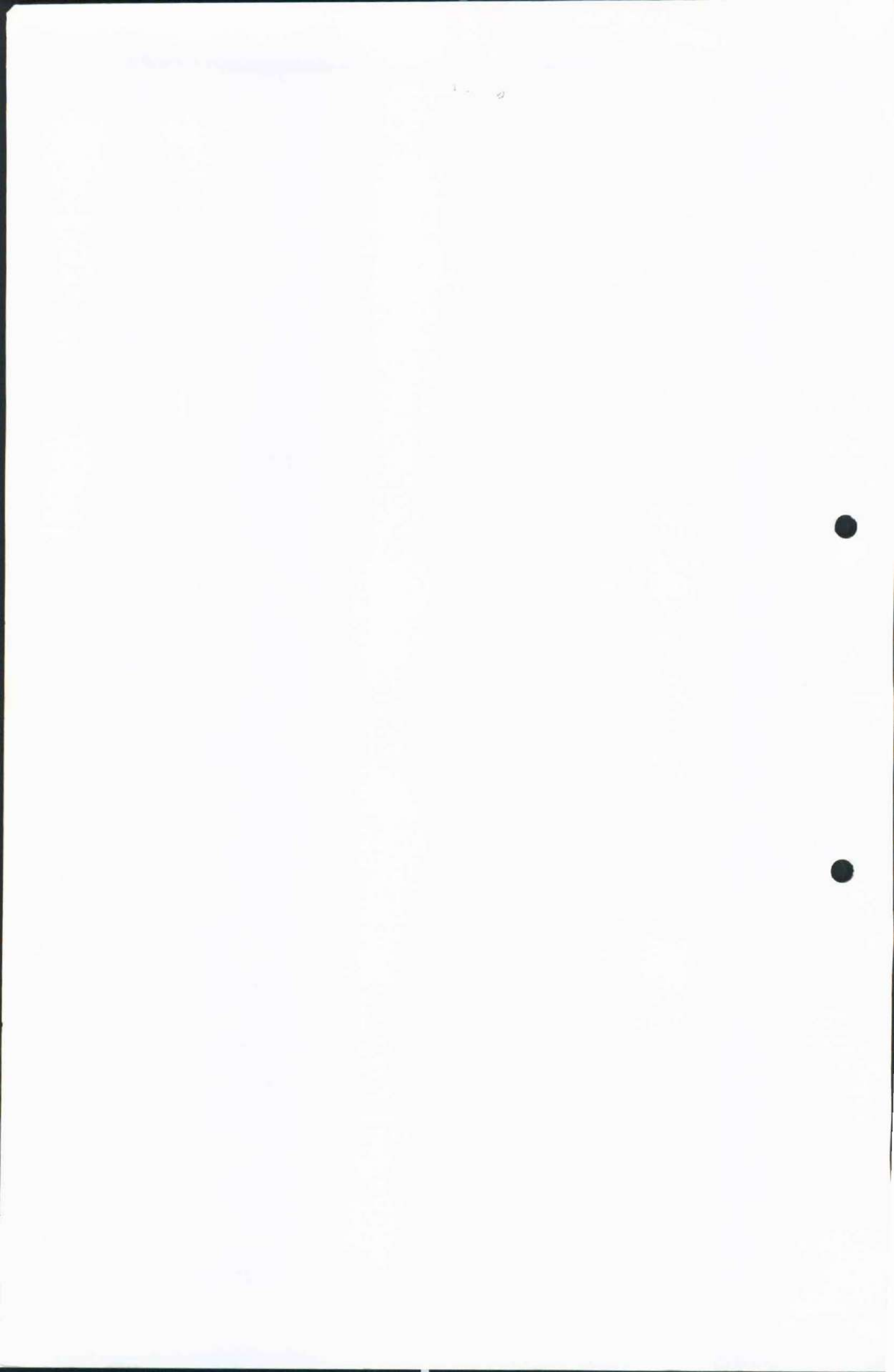


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação





GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Comissão: **Comissão de Minas e Energia**

Município: **Viçosa**

Data: **6/12/2011**

Horário: **9h30min**

Folhas: **67**

Duração: **2h32min**

Presidente: **Deputado Adalclever Lopes**

Deputado Rogério Correia

Deputados:

Participantes:

Sra. Ubaldina da Costa Isaac
Sra. Fernanda Oliveira Portes
Sr. Emerich Michel de Sousa
Prefeito Pe. João do Carmo
Sr. Juseleno Anacleto da Silva
Sr. Wanderley Antônio Chilese
Sr. Wagner Luiz Macencini
Sr. João Paulo Dias
Sr. Pablo Andrade Dias
Vereador José Maria Guimarães
Sr. Luiz Paulo G. de Siqueira
Sr. Reinaldo Barberini
Sr. Manoel Vespúcio da C. Vasconcelos
Sr. Gláucio Cristiano C. de B. Nogueira
Sr. José Montes Duarte
Sr. Acrísio Fabiano Santiago
Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior
Sr. Tuwile Jorge Kim Braga
Sra. Fernanda Oliveira Portes

Fls. 1175
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: 

PK
PMS 15 4 8 1 0 3
R001

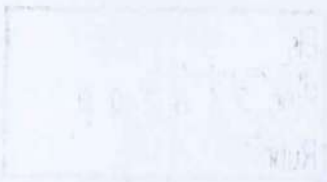
EMERALD
EMERALD CO

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Há numero

regimental. Declaro aberta a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia na 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura. Com base no art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispenso a leitura da ata da reunião anterior, dou-a por aprovada e solicito aos Deputados que a subscrevam.

Esta Presidência interrompe os trabalhos ordinários da Comissão para, em audiência pública, debater e obter esclarecimentos sobre o processo de outorga para a utilização de recursos hídricos nas atividades minerárias no Estado de Minas Gerais, em especial para as operações dos minerodutos, com os seguintes convidados que compõem a Mesa: Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas; Ubaldina da Costa Isaac, Coordenadora de Licenciamento Ambiental do Ibama-MG, representando Curt Trennepoh, Presidente; Silmara Cristina Goulart, Procuradora da República - Escritório Regional; Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Diretor Regional de Apoio Técnico da Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Supram - da Zona da Mata, representando Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Thaís Lamin Leal Thomaz, Promotora de Justiça da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, representando Luciano Luz Badini Martins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanístico e Habitacional; Vanderley Antônio Chilese, Diretor da Fetaemg, representando

Código do documento: 883186



СЕРТИФИКАТ



Vilson Luiz da Silva, Presidente; Fernanda Oliveira Portes, Dirigente Regional da Zona da Mata da Via Campesina; Luiz Paulo Guimarães de Siqueira, representante da comunidade de Viçosa; Pablo Andrade Dias, Coordenador Regional do Movimento dos Atingidos por Barragens; os Vereadores Marcos Nunes Coelho Júnior e Cristina Fontes Araújo Viana, da Câmara Municipal de Viçosa; Juseleno Anacleto da Silva, Coordenador Geral da Federação dos Trabalhadores de Agricultura Familiar - Fetraf.

Esta Presidência vai estabelecer a dinâmica da reunião. A nossa audiência foi iniciada às 10 horas e deverá terminar até às 12 horas. Devemos retornar à Assembleia Legislativa, porque o Deputado Rogério Correia, Líder da Oposição, e o PMDB estão num processo de obstrução dos trabalhos do Plenário da Casa. Na reunião da tarde, é necessária a presença de todos os Deputados. Portanto, vamos estabelecer a seguinte dinâmica: poderão manifestar-se um participante da Mesa e uma pessoa inscrita, observando-se a ordem de inscrição. A nossa assessoria fará a inscrição dos interessados. Todos terão o prazo de até 3 minutos para fazer sua intervenção. O Deputado Rogério Correia, autor do requerimento, fará uso da palavra em primeiro lugar. Solicito aos oradores que se atenham ao tempo, para que todos tenham a oportunidade de participar da reunião.

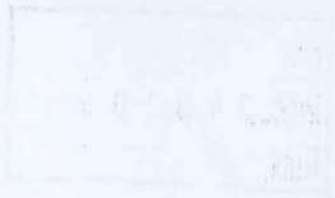
Inicialmente, concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem a esta audiência pública, para que faça suas considerações iniciais.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Adalclever Lopes. Serei bastante econômico nas palavras, porque o objetivo da reunião é ouvir os nossos convidados, principalmente os representantes de movimentos sociais e os atingidos pela atividade minerária na região da Zona da Mata. Esse é o objetivo da reunião. Quero apenas fazer uma saudação inicial. Agradeço ao Deputado Adalclever Lopes, por estar presidindo esta reunião. Agradeço também ao Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Minas e Energia, que não pôde comparecer, mas foi muito solícito e prestativo, ao aprovar rapidamente o nosso requerimento e marcar a data desta audiência.

Agradeço a presença dos convidados da Mesa. Peço-lhes desculpas por não cumprimentá-los nominalmente, mas agi assim para ganharmos tempo. Gostaria de cumprimentar e agradecer as entidades aqui representadas. Agradeço a presença do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB - que, certamente, tem muito a dizer sobre esse assunto, porque, evidentemente, com a mineração haverá barragens. Então, os atingidos por barragens se envolverão nesse processo dos minerodutos. É preciso garantir que reivindiquem seus direitos.

Participei de um dos últimos atos do Lula, ainda como Presidente da República, numa cerimônia em que ficou garantido ao Movimento dos Atingidos por Barragens, por meio de um decreto presidencial, que, antes de qualquer desapropriação, serão ouvidos aqueles que são atingidos por barragens. Foi um ato importante, uma conquista importante. Por isso gostaria de agradecer a

Código do documento: 883186



COMMERCIAL



presença do MAB. Agradeço também à Via Campesina, que se empenhou em enviar um representante a esta audiência, a fim de avaliarmos aqui a questão daqueles que lutam pela terra, pela reforma agrária, pela agricultura familiar.

Agradeço à entidade nacional dos estudantes de Biologia, que nos poderão ser úteis nas análises das questões socioambientais, que são muito importantes nesse procedimento. Agradeço ao Projeto de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - Pacab -; às Comunidades Eclesiais de Base - CEB -; à Fetraf, por meio do Juseleno; à Fetaemg, representada pelo Vanderley e pelo João Paulo. Agradeço a presença dos sindicatos por meio da Fetaemg e da Fetraf. Agradeço à universidade pela acolhida e pela presença de professores e estudantes.

Agradeço também à Câmara Municipal, na pessoa dos dois Vereadores presentes, que nos ajudaram bastante. Esta audiência pública surgiu de uma reunião que realizamos na Câmara Municipal. As entidades reivindicaram que fosse realizada uma audiência pública com os objetivos que comentarei rapidamente. Então, agradeço à Vereadora e ao Vereador aqui presentes, que estão representando a Câmara Municipal de Viçosa.

Vou enumerar alguns assuntos que, certamente, serão tratados aqui. Em primeiro lugar, a questão da violação dos direitos humanos nas negociações com a Ferrous. Muitas entidades disseram que as famílias envolvidas nesse procedimento era obrigadas, muitas vezes, a assinar com a Ferrous determinadas condições, sobre as quais não havia clareza do que aconteceria,

11
1970
1971

CONFIDENTIAL



até mesmo por falta de informação. Denunciaram isso como violação de direitos humanos. É um assunto que, certamente, Deputado Adalclever Lopes, será tratado aqui. Vamos debater também questões referentes ao EIA-Rima, se está tudo correto, se as empresas, especialmente a Ferrous, estão agindo corretamente, se isso foi feito, se existe aprovação do EIA-Rima.

É necessário fazer uma discussão mais completa sobre o mineroduto. Participamos, Deputado Adalclever Lopes, na semana passada, na quinta-feira, de uma reunião semelhante a esta em Taiobeiras, na região do Alto Rio Pardo. É uma região semiárida, em que será iniciado um processo de mineração. A expectativa é de que haja muita exploração minerária na região, que também é de agricultura familiar. A preocupação é semelhante à de vocês, mas com um agravante: como a região é semiárida, transportar minério por meio de mineroduto, isto é, lama, uma mistura do pó de minério com água, será fatal para as nascentes da região, que foi atingida primeiramente pelo eucalipto. Para vocês terem ideia, existe o Movimento dos Encurralados pelo Eucalipto, desde a década de 1970, quando devastaram todo o cerrado e o cercaram de eucaliptos. Agora, que a região está prestes a livrar-se das empresas plantadoras de eucalipto, com o término de um contrato estranho, feito durante o regime militar, surge o processo de mineração. Naquela região, tudo é sempre tido como a salvação do Norte de Minas, a redenção do povo. Depois do eucalipto, vem o minério. Como disse, a preocupação das pessoas daquela região com o mineroduto é semelhante à de vocês: o que vai acontecer com as

Código do documento: 883186

1900
1900
1900

С. П. П. П. П.



nascentes e cursos d'água, enfim, como a construção do mineroduto vai afetar a região, sob o ponto de vista ambiental.

Pediram-me que ouvíssemos bastante as pessoas, porque foi realizada uma audiência no mês de janeiro, em Viçosa, mas, praticamente, somente a empresa se manifestou. As pessoas ficaram com isso entalado na garganta e, ao final da reunião, não tiveram condições reais de expor os problemas.

Outros assuntos: garantias dos direitos dos atingidos, impactos ambientais sociais e ameaça à manutenção das atividades dos agricultores familiares.

Como fui delegado do Ministério de Desenvolvimento Agrário no segundo governo do Presidente Lula, tenho um carinho muito especial pelos agricultores familiares, os trabalhadores rurais e é evidente que a preocupação deles é enorme. A agricultura familiar gera alimento e renda. Essa é a forma mais correta de ocupar o Brasil rural. A agricultura familiar fornece 70% do que comemos e também é responsável por 10% do PIB. Ela vem crescendo e se desenvolvendo e evidentemente terá um grande impacto na Zona da Mata, onde ela é a base de sustentação, não apenas dos que vivem dela, mas também de pequenos Municípios que vivem do dinheiro que advém da agricultura familiar. Então é óbvio que existe uma preocupação muito grande também nesse aspecto.

Esses foram os itens apontados como foco da reunião. Ao final gostaria de deixar alguns requerimentos aprovados. Vou adiantar um deles para que vocês falem se será útil, se concordam ou não. É a realização, por esta Comissão de Minas e Energia, de
Código do documento: 883186

um debate público na Assembleia Legislativa que dê oportunidade de vocês estarem frente a frente. Entidades representativas dos movimentos ambientalistas, dos movimentos de agricultura, dos movimentos sociais e as empresas, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério de Meio Ambiente e as Secretarias de Minas e Energia e de Meio Ambiente, para que possamos fazer um debate público sobre a questão minerária do Norte de Minas, da Zona da Mata e da região Central, onde temos falado sobre todos esses aspectos. A mineração tem se desenvolvido em Minas Gerais, sem uma preocupação real do governo com todas essas questões. A única preocupação do governo é com a exportação do minério para a China. Minas Gerais vive praticamente a exploração do minério. Não há um planejamento industrial e de desenvolvimento econômico a partir, por exemplo, da agricultura familiar e outros. Minas vive disso. O governo de Minas não tem um projeto de desenvolvimento sustentável para o nosso Estado. Usando uma linguagem mais popular, as mineradoras deitam e rolam. Suas licenças são fornecidas sem maiores critérios, tudo em nome do desenvolvimento e do recurso econômico. Sabemos muito bem que esse minério vai especialmente para a China, e depois nós compramos o produto manufaturado muito mais caro do que poderíamos comprar, se isso fosse desenvolvido no nosso próprio país. Essa situação nos leva a essa preocupação e à necessidade de realizarmos esse debate público de maior profundidade dentro da Assembleia Legislativa.

Agradeço a Comissão Pastoral da Terra que está aqui presente, a todos vocês e ao Deputado Adalclever Lopes, que fez um

Código do documento: 883186

esforço para estar conosco, presidindo esta reunião. Muito obrigado e que tenhamos um bom debate. Obrigado pela presença.

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Gostaria de registrar a presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Simonésia, Caiana, Espera Feliz, Santana do Manhuaçu, Manhuaçu e Muriaé. Registro também a presença do Pe. João do Carmo, Prefeito de Acaiaca, a quem convido para a Mesa; dos Vereadores de Presidente Bernardes, José Maria Guimarães e Tarcísio Márcio Barbosa e da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil. Reitero às pessoas que quiserem falar que, para efeito de gravação, por gentileza, identifiquem-se ao microfone, anunciando o nome, o cargo ou o órgão que representam, porque isso precisa constar nas notas taquigráficas, que farão parte de um documento oficial da Comissão e será publicado no "Diário Oficial" de Minas Gerais. Início pedindo novamente que se atenham ao tempo para que um maior número de pessoas possam participar da reunião. Passo a palavra a Ubaldina da Costa, Coordenadora de Licenciamento Ambiental do Ibama.

A Sra. Ubaldina da Costa Isaac - Bom dia a todos. Agradeço ao Deputado Adalclever Lopes e ao Deputado Rogério Correia o convite para estarmos aqui esclarecendo sobre o empreendimento. O Dr. Curt não pôde estar presente e eu espero, em linhas gerais, trazer alguns esclarecimentos sobre o mineroduto. No Estado de Minas Gerais os minerodutos estão sendo licenciados pelo Ibama, porque atingem mais de dois Estados. Todo empreendimento que atinge mais de dois Estados passa a ter um

Código do documento: 883186

407348
10/17

CONVICTED
10/17



caráter de impacto regional. Isso faz com que o licenciamento saia do órgão estadual e passe para o órgão federal, que é o Ibama.

Temos no Estado, em funcionamento, dois minerodutos que são da Samarco. Existem duas linhas da Samarco e a terceira linha está em fase de implantação. Temos o mineroduto Minas-Rio, que sai de Conceição do Mato Dentro e vai para o Rio de Janeiro e o mineroduto da Ferrous, que está em análise. Nesse processo de análise foram feitas algumas audiências públicas. O EIA-Rima já foi analisado e o empreendimento foi considerado inviável. O EIA-Rima foi disponibilizado para o órgão estadual. Ele tem o direito de se pronunciar, assim como a comunidade. O parecer final da emissão da LI ainda não foi fechado.

Quanto à utilização de água, a água captada para o mineroduto do Minas-Rio sai da bacia do Rio do Peixe, que faz parte da bacia do Rio Doce e o da Ferrous sai da Bacia do Rio Paraopeba. Todos os dois vão para a região do Espírito Santo. A outorga é fornecida pelo órgão estadual porque são consideradas águas estaduais.

Em termos do traçado do mineroduto, antes da implantação ele pode ter uma variação. Nos estudos foi feita uma variabilidade de faixa de 1km. Mas, uma vez implantado o mineroduto, sua faixa atinge de 60 a 70m, sendo 30m de cada lado e não chega a 10m o local onde será instalado o duto. Em alguns pontos ele é mais estreito e em outros pontos mais largo, mas fica numa média de 70m, sendo 30m de faixa de proteção e não chega a 10m o local da

implantação do duto em si.

Código do documento: 883186

RECEIVED
1968

RECEIVED
1968



Agradeço a vocês e me coloco à disposição. Acho melhor deixar um tempo aberto, para que, havendo qualquer questionamento, eu possa me posicionar. Mas, em linhas gerais, é um empreendimento linear que atinge vários Municípios, por isso o governo do Estado tem que se pronunciar, por meio dos órgão de meio ambiente. Não sei precisar quantos Municípios existem no Estado de Minas, mas são em torno de 400km de mineroduto. O Ibama está licenciando o mineroduto e a atividade portuária da Ferrous.

Com relação ao pronunciamento do Deputado Rogério Correia sobre a negociação com os superficiários, temos a dizer o seguinte: o mineroduto da Ferrous não tem licença de implantação, então não está apto a ser implantado, e a negociação com os proprietários é livre. O Ibama não autoriza ninguém a agir sem o consentimento do proprietário. Ele só pode entrar naquela propriedade quando tem o consentimento do proprietário.

Esse empreendimento foi decretado de utilidade pública pelos governos dos Estados de Minas, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. O mineroduto da Ferrous atinge os três Estados.

Com relação às nascentes, no estudo apresentado foi solicitado o desvio de nascente e fragmentos florestais significativos. Para uma maior condição de operação do mineroduto, para facilitar a manutenção e operação, ele será implantado numa região próxima de estrada. Em alguns pontos, como transposição de curso d'água e topografia muito acidentada, foram feitos os chamados túneis direcionais. Então não haverá supressão, ele vai passar como se fosse um túnel.

20
OFFICE
1971

COMPTON
CORPORATION



Sobre o que o Deputado mencionou, era o que eu tinha a falar. Agradeço o convite e me coloco à disposição de vocês para o que for possível. Obrigada.

O **Sr. Presidente** - Com a palavra, Fernanda Oliveira Portes, Dirigente Regional da Zona da Mata da Via Campesina.

A **Sra. Fernanda Oliveira Portes** - Bom dia a todos da Mesa, a todos os companheiros e companheiras aqui presentes. Primeiramente gostaria de saber se temos algum representante da empresa. Quando chegam nas nossas casas para falar do empreendimento, para trazer psicólogo, para trazer sapatos, chegam bem mansinhos, e quando nós, trabalhadores e trabalhadoras, estamos num espaço desse para fazer denúncias dos nossos direitos, eles não se fazem presentes. Como representante da Via Campesina, que é a organização dos movimentos do campo, faço essa primeira denúncia. Onde está o representante da empresa para tratar dos nossos direitos, que estão sendo violados? O Ibama menciona que existem os processos de licenciamento e um dos nossos direitos violados é a falta de informação. A maioria dos trabalhadores não tem informações sobre o que está acontecendo.

Vamos ouvir principalmente os atingidos a respeito dos direitos que estão sendo violados. Não só na Zona da Mata, não só o empreendimento da mineração, mas os empreendimentos de mineração como um todo provocam a violação e a perda dos direitos coletivos, individuais, sociais e políticos. Hoje vamos discutir a apropriação do mineroduto, mas temos que discutir também a

1984
MAY 23 1984
10:14 AM

COMMUNICATIONS
SECTION



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia da 1ª Sessão
Ordinária da 17ª Legislatura

6/12/2011 - 9h30min

Pág.: 13

Fls. 2287

Proc.: 3 4 3 1 0 9

Legislativa

Rubricado

apropriação da água, da terra e outras. Inclusive, parte da nossa água de Viçosa estará a serviço desse mineroduto.

Queremos fazer a denúncia também de que o governo de Minas Gerais usa a palavrinha "decreto", dizendo: "Esse empreendimento é de utilidade pública, é de interesse social". Será que é mesmo de interesse social? Como pode ser de interesse social, se a empresa é privada, se quem negocia com os trabalhadores, pressionando nossos camponeses, são a empresa privada, as empreiteiras e as terceirizadas? Elas fazem o que bem entendem com os direitos dos trabalhadores. Será que o empreendimento é realmente de interesse público? Não temos dúvidas de que isso tem causado injustiças sociais. Hoje, o camponês que vive na Zona da Mata pode testemunhar que lá tem mineração, barragem, agrotóxico, eucalipto ou cana. Há camponês que está vivenciando tudo. É quase natural que o camponês pegue suas malas e vá para a cidade. Como é que nós, movimentos sociais e nossos representantes, encaramos isso? Isso é um problema social. A Zona da Mata, como o Deputado Rogério Correia já disse, tem sua base na agricultura familiar. A produção de café, a criação de gado e a produção de subsistência, de milho, de feijão, de mandioca, tem se desestruturado com o avanço desses empreendimentos no campo. Não temos dúvidas disso. Temos os resultados desse avanço que expulsa os camponeses. Se não entendemos que esse é um problema social, estaremos andando para trás.

E aí vêm o mineroduto e outros empreendimentos. Quando a Constituição brasileira estabelece os nossos direitos coletivos, Código do documento: 883186

COMPTON

individuais, sociais e políticos, cada um com suas especificações, será que está garantindo mesmo os direitos da população? E nesse ponto estamos nos referindo em especial ao campo, porque a maioria dos atingidos são camponeses. Será que isso é de utilidade pública?

A Via Campesina, que é a organização dos movimentos sociais, vem fazer a denúncia, num primeiro momento. Esse empreendimento não é para nós, é de interesse privado. É inadmissível aceitá-lo. Eles se apropriam dos recursos e vão embora e deixam os problemas com os trabalhadores e trabalhadoras. Isso não é de interesse social. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Com a palavra, o Sr. Emerich, proprietário em Coimbra. O senhor pode utilizar o microfone, pois precisaremos da gravação. A reunião está sendo transmitida pela TV Assembleia, constará das notas taquigráficas e também será publicada no "Diário Oficial" de Minas Gerais.

O Sr. Emerich Michel de Sousa - Emerich Michel de Sousa, professor e proprietário rural. Bom dia a todos. Queria pedir para ler essas duas páginas. Talvez gaste um pouco mais de 3 minutos, mas minha fala ficará mais objetiva.

O primeiro contato com a empresa Ferrous foi em início de agosto de 2010. Fui abordado por três homens no portão do meu sítio, após as 18 horas, já estava bem escuro. Eles não sabiam nem quem era o proprietário do sítio. Queriam entrevistar-me e até tirar a minha foto. Não deixei, evidentemente. A partir daí,
Código do documento: 883186

COMING WITH
COURSE MATERIAL

Fls. 1189
Proc: 343109
Rubr.:

participei das reuniões na Câmara de Vereadores de Viçosa, em Paraíso, em Córrego dos Moinhos, em Coimbra e na Associação Esportiva de Viçosa. Em todas elas, muita conversa da empresa de fazer isso e aquilo, de apoiar os produtores, de preocupação social, mas não é o que temos visto na prática.

Solicitei pessoalmente o mapa da área atingida a vários funcionários da Ferrous, por "e-mail", e só o enviaram às vésperas da audiência, pois aleguei que mencionaria lá que eu havia pedido o mapa e que eles não haviam me fornecido a informação. Na audiência - marcada para 19 horas, mas que só começou às 19h30min -, a Ferrous exibiu filme, disse o que já havia dito em todas as outras reuniões com os produtores, e a palavra só foi passada aos produtores depois das 21h30min, horário em que vários já começavam a ir embora, porque afinal muitos eram de cidades distantes. O representante do Ibama, em determinado momento, frente às críticas à empresa Ferrous, chegou a declarar que "vivemos em um mundo capitalista". Ora, esse deveria ser o discurso da empresa, não do órgão responsável por fiscalizar os investimentos capitalistas. Na audiência, entregaram um relatório bonitinho para todos os presentes, só que o impacto relatado é diferente do que consta do documento da internet que está disponível, mas que nem todos procuraram acessar. Ali os impactos são mais graves que os citados no folheto bonitinho deles.

O que me chamou a atenção é que não vi nenhum técnico ambiental visitando a região onde tenho o sítio. Não conheço nenhum produtor que tenha recebido esse tipo de visita, destinada

Código do documento: 883186

83
1000

CONFIDENTIAL



a avaliar os impactos ambientais. E digo uma coisa que já disse na outra audiência: na minha propriedade sempre vejo seriema, um tipo de ave, e ela não consta nem no relatório bonitinho e nem no relatório que está na internet. Essa ave não existe para a empresa Ferrous ou para o Ibama?

Em janeiro a Ferrous solicitou a realização de um encontro, que aconteceu num hotel da cidade. Nele estava presente um representante do sindicato das mineradoras, supostamente como negociador. Fui indagado se ele poderia participar e consenti. Aleguei que ninguém havia me procurado para negociar ou para fazer um levantamento da minha propriedade. Isso, seis meses após o primeiro contato. Acordamos que, no outro dia, uma equipe da empresa faria o levantamento de benfeitorias e plantas atingidas. Depois fui procurado, para mostrarem o resultado do levantamento e a indenização. Não me forneceram nenhum papel, alegando que a empresa não permitia. Só me mostraram, na tela do "notebook", o valor da indenização. Pedi para assinarem um papel relatando a nossa conversa, o que, honradamente, os funcionários fizeram - pelo menos um papel, escrito a mão, com a assinatura dos funcionários e os valores que haviam me relatado. Uma semana depois fui procurado por um funcionário da Ferrous, alegando que o jurídico da empresa havia mandado uma indenização de valor menor do que o que eles haviam me mostrado, decorrente de uma avaliação feita sem visitarem a propriedade. Quer dizer, antes de ir a minha propriedade, haviam feito uma avaliação - por foto aérea -, e o jurídico já havia encaminhado esse valor.

SECRET

CONFIDENTIAL



Um certo dia fui avisado por meu funcionário que haviam invadido a propriedade. A Ferrous invadiu minha propriedade, capinou um pedaço do pasto e fincou uma placa de servidão. Efetuei um boletim de ocorrência e procurei um Delegado em Viçosa. Denunciei a invasão nos jornais de Viçosa, enviei "e-mail" para redes de TV e jornais da Capital e de São Paulo. Quinze dias depois, a empresa se manifestou no jornal da cidade, alegando que já existia a imissão de posse e que já havia pagado ao produtor, a minha pessoa, insinuando ao leitor, que não sabia de toda a história, que eu já havia recebido o dinheiro. Estaria reclamando já tendo recebido o dinheiro. Na verdade, fiquei sabendo depois que o depósito havia sido feito em juízo, do qual eu não tinha conhecimento na época.

Não temos obtido nenhuma informação da empresa sobre o que está acontecendo. Ela alega ter preocupação social. Tem feito propaganda nos jornais de Viçosa de que ganhou prêmio social, manipulando a opinião pública, fazendo-se como uma empresa preocupada. Com os produtores tem sido diferente, são tratados com desinformação, descaso e desdém. Falam que com cada produtor é uma negociação, que cada caso é um caso, mas, na hora de justificar a avaliação das propriedades, usam uma justificativa geral, utilizando valores e tamanhos de terra de outras regiões, que não coincidem com "cada caso", entre aspas. No meu caso, a propriedade é de 1,8ha e eles estão justificando com propriedades de Ubã de 40ha, 50ha.

10/10/10
10/10/10
10/10/10

CONVULSIONES



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia da 1ª Sessão
Ordinária da 17ª Legislatura

6/12/2011 - 9h30min

Pág.: 18

Fis. 1192
Prog: 343109
Legislativa
Rubr.:

Fizeram uma apresentação de filme em Viçosa, com distribuição de pipoca. Há de se ressaltar que utilizaram energia de um poste da praça, e não sei se a energia foi paga. Não acho justo a Prefeitura pagar energia para uma empresa particular, já que, como cidadão, não ganho nada da Prefeitura, e pago meus impostos. Além disso, ficou um carro da Prefeitura estacionado em cima da praça o tempo todo. Gostaria de saber se houve pedido oficial da empresa e se ele foi registrado pela Prefeitura. Caso contrário, é injusto um veículo da Prefeitura servir a uma empresa que não vai trazer qualquer benefício para a cidade e seus moradores. Só filme?

Fiquei ofendido com uma foto que um produtor tirou numa viagem ao Espírito Santo. Nela a empresa avisa que a propriedade dela é particular e que a entrada é proibida. Quer dizer, no Espírito Santo, a Ferrous compra terra e avisa que a propriedade é particular, dela, e que a entrada é proibida. Na terra dos outros, a Ferrous pode entrar, mas, na terra dela, é proibida a entrada de estranhos.

Por último, dói receber um documento do fórum - em nome da Codemig, mas até agora não fui procurado por ninguém desta empresa, só da Ferrous - e eu ser citado com réu. Consultando o dicionário, vemos que réu é o indivíduo contra quem se instaurou ação civil ou penal, mas é também aquele acusado de ação criminosa, que tem culpa, que tem má índole. Quer dizer que eu sou criminoso, culpado e de má índole, porque trabalhei e comprei um pequeno sítio para lazer. Se é assim, a empresa que vai usar nossa
Código do documento: 883186

1971
1972
1973
1974
1975

CONTINUED



água e depois desprezá-la sem tratamento, cortar morros e assorear rios, mandar nosso minério para o exterior, acabar com manguezais no litoral e alterar o "habitat" de várias espécies vivas vai ser considerada o quê? Vítima?

Peço que as autoridades presentes fiquem atentas ao meio ambiente e aos seres humanos que estão sendo afetados em todo esse processo muito traumatizante. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Pe. João do Carmo, Prefeito de Acaiaca.

O Prefeito Pe. João do Carmo - Bom dia todos e a todas. Está aqui uma representante do Ibama, que falou algo sobre interesse público, interesse social. Seria melhor mudar o discurso para interesse capitalista. Quando o Prefeito baixa um decreto na sua cidade para construir o Minha Casa, Minha vida, é interesse social, sim, mas esse interesse aí é o das empresas capitalistas. Afinal, o Congresso Nacional, Senado, tudo está nas mãos dos capitalistas. Os coitados dos agricultores, os coitados que estão no sítio, como o professor, sofrem as consequências de um país em que a lei é feita pelos capitalistas, em nome dos capitalistas. Estamos vivendo uma nova era do ciclo do ouro, em que a nossa riqueza está indo toda embora, com um aparato mais sofisticado. Nossa água está indo embora. A água que vai ficar está sendo envenenada. Existe cidade que já registra sérios problemas de abastecimento de água. Sou leigo no assunto e não sei Direito, mas não existe tratamento para esse rejeito industrial. Há situações conflitantes causadas por esse desmando do capitalismo. Desde o Código do documento: 883186

100-100000-100000

CONFIDENTIAL



Congresso Nacional, a Presidência da República, o Ibama e Cia. Ltda., tudo é mandado pelos capitalistas. Hoje não existem leis feitas para aqueles que de fato querem produzir alimentos. Tudo é discurso. É preciso mudar a ótica do problema. Interesse social, sim; interesse público, sim; mas não ao interesse capitalista. O interesse capitalista está na invasão, em buscar, cada dia mais, atender ao lucro. E as pequenas propriedades que produzem alimentos não estão sob a ótica do lucro. Aquele que coloca a semente na terra, aquele que faz a carne vir para a mesa de todos nós é que de fato busca o interesse social, a vida.

Precisamos mudar essa ótica da Ferrous e das outras empresas. É a situação, por exemplo, dos atingidos por barragens e de Novo Soberbo. Fica aquele empurra-empurra: é obrigação da Prefeitura? É obrigação de quem construiu a barragem? E assim por diante. Com os minerodutos é a mesma coisa, principalmente as Prefeituras. Os colegas Prefeitos, desculpem-me a ausência, ficam de pires na mão nessa época. Acham que será a ascensão das suas cidades. Muitos, às vezes, desculpem-me novamente a ausência, atendem muito aos seus bolsos e se esquecem do interesse social.

Precisamos mudar a ótica da negociação com essa turma de capitalistas, a fim de que eles, de fato, tragam benefícios para as nossas cidades, não essas migalhas como o professor citou. Dar pipoca para os outros, isso é coisa para boi dormir. Precisamos de política pública de inclusão social, de trabalho, de dignidade. Colegas Prefeitos, cuidado com essa turma de capitalistas que quer invadir as nossas cidades, que quer tomar as nossas águas, que

Código do documento: 883186

1957
FEBRUARY
RUC

COMMUNICATIONS
CONTROL UNIT



quer pegar as nossas riquezas e com elas aumentar, cada dia mais, os polpudos bens que possuem nos paraísos fiscais que existem por aí afora. Cuidado com esse povo que quer roubar as nossas riquezas, como fizeram no princípio, no ciclo do ouro. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Pe. João. Quero convidar a fazer uso da palavra o Sr. Juseleno Anacleto da Silva, da Fetraf.

O Sr. Juseleno Anacleto da Silva - Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Adalclever, o Deputado Rogério Correia e os demais companheiros e companheiras da Mesa. Quem dera em todos os Municípios pudéssemos realizar um debate como este. É bom haver uma representatividade de diversos Municípios. Nós, da Fetraf, a Federação da Agricultura Familiar, temos nos indignado cada dia mais com a presença dessas empresas nos nossos Municípios e nas propriedades dos trabalhadores e trabalhadoras do campo. Isso tem provocado de fato a expulsão desses trabalhadores, como já foi citado aqui.

É uma questão muito interessante, para o bem social, para o bem de todos. E ainda dizem: Se você está andando de carro, hoje, agradeça à empresa, que produziu ferro. Se você tem uma televisão de plasma, agradeço às mineradoras, que beneficiam todos. Mas eles se esquecem que, antes de ter uma televisão, é preciso ter um lugar para morar. Vou morar dentro de um carro? Nós nos preocupamos muito com essa mineração na nossa região, tanto do minério de ferro quanto das barragens, que estão avançando cada

Código do documento: 883186

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

100-100000-100000
100-100000-100000



dia vez mais para a nossa região. O espaço do trabalhador está ficando cada vez mais curto, no campo. A maior parte da nossa produção vem da agricultura familiar. Como vamos sustentar esta Nação?

Outra questão que gostaria de abordar é a exclusão cultural dos trabalhadores do campo. Querem arrancar suas raízes culturais. Quando as barragens retiram o agricultor da área onde ele tinha escola, sua história familiar, elas estão expulsando o seu processo cultural.

Quero saber quanto paga-se por cada tonelada de minério que é retirada das propriedades dos agricultores. Dizem que pagam uma indenização. E a tonelada de minério é uma merreca maior ainda.

Sobre as águas potáveis, o companheiro do Ibama relatou que existem cinco dutos previstos. Temos três funcionando, da Samarco. Temos dois funcionando, um da Minas Rio, e um da Ferrous sendo colocado agora. Quanto de água potável não será retirada do nosso Estado e transplantada para o mar, sendo jogada fora com os dejetos do minério? Se não me engano, são R\$0,42 pagos por metro cúbico de água. Isso é muito pouco. Você compra, na beira das estradas, uma garrafinha por R\$2,00 ou R\$3,00. É muito água potável sendo jogada fora.

Vou relatar um outro acidente que aconteceu no Município de Espera Feliz, onde resido. Já aconteceu por duas vezes a explosão de um duto da Samarco. Todo um aparato de governo e imprensa foi lá e a única coisa que fizeram foi tampar o buraco do

Código do documento: 883186

1997
10/10/97
10/10/97

EMERSON
CORPORATION



duto. Dizem que limparam um pedaço do rio. Ficamos sem peixes, com o abastecimento de água comprometido. Hoje, o que foi feito? Nada. Isso é gravíssimo e dizem que não existem problemas. Não podemos permitir que aconteça essa exploração aos trabalhadores do campo. Vamos comer produtos saudáveis da agricultura familiar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Com a palavra, o Sr. Wanderley Chilese, representante da Fetaemg.

O Sr. Wanderley Antônio Chilese - Cumprimento a Mesa na pessoa do Deputado Adalclever Lopes, Presidente desta Comissão, o Deputado Rogério Correia e todos os representantes nesta audiência.

Vemos que esse projeto da Ferrous, que chega na região, é um projeto do capitalismo e, com ele, chega a exploração aos nossos agricultores e trabalhadores rurais. Os estudos não condizem com a realidade. Essas reuniões que têm ocorrido nos Municípios são apenas para enganar a população. Infelizmente, muitos proprietários se deixaram levar, vendendo parte de sua propriedade, e achando que continuariam donos do que ficou. Isso é mentira.

Sou de Eugénópolis, Município onde várias pessoas nos procuraram para elaborar o contrato. Muitos proprietários assinaram, mas existem cláusulas que prejudicam os proprietários.

Uma outra questão que nos indigna, como agricultor familiar, trabalhador rural e representante dos trabalhadores rurais, é que a Polícia Ambiental e o próprio Ibama têm multado vários
Código do documento: 883186

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

COMPTON UNIT
COMPTON UNIT



Fls. 1138
Proc: 343109
Legislativa
Rubr.: [assinatura]

agricultores, talvez por um pequeno deslize. Ao cortar uma árvore ou limpar uma várzea, ele é multado e condenado. Além de pagar multa, ainda tem que responder processo. E hoje, ao observar a Zona da Mata, vimos que esse mineroduto vai passar, a sua maior parte, em áreas de preservação permanente. Isso é muito engraçado, para não dizer trágico. Como se faz esse estudo? Isso é permitido? Então, senhores Deputados, nesta audiência, precisamos de uma discussão maior. Nesses 17 Municípios em que o mineroduto vai passar, não serão gerados empregos. E tudo isso é falado nessas reuniões, mas é tudo mentira. Fico me perguntando se além da questão ambiental, há a exclusão. Nós, trabalhadores rurais, temos o interesse de continuar na região, mas esses projetos mirabolantes estão tentando nos tirar de lá. O Padre João falou muito bem que os Prefeitos estão comprometidos com pequenos projetos em nome do desenvolvimento. Mas que desenvolvimento é esse que acaba com o meio ambiente? Haverá um impacto social muito grande na questão das propriedades, porque os proprietários estão proibidos de plantar vários tipos de cultura. E também, já se calculou o quanto de água será tirada da nossa região para um projeto neoliberal do capitalismo?

Essas são as minhas palavras e quero ouvir os demais membros da Mesa. Essa discussão não pode parar, porque os órgãos têm que ter mais responsabilidade para que possamos buscar, acima de tudo, o respeito ao meio ambiente, mas também a sobrevivência das famílias. São tão poucas as políticas públicas que existem para o desenvolvimento da nossa Zona da Mata. Mas sabemos que

Código do documento: 883186

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL



existe até dinheiro público envolvido nesse projeto da Ferrous.

Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Comunico aos participantes que está faltando uma hora para terminar a reunião. Portanto, vamos encerrar as inscrições. Quero pedir novamente que os participantes utilizem os três minutos para que o maior número de pessoas possa falar. Vamos ouvir Wagner Luiz, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ervália.

O Sr. Wagner Luiz Macencini - Quero desejar um bom dia a todos. Meu nome é Wagner, sou operador de crédito do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ervália. Quero direcionar uma pergunta à Dra. Ubaldina, representante do Ibama. A Dra. Ubaldina disse que o Ibama não autoriza o mineroduto a passar pela propriedade sem o consentimento do proprietário. Correto? Eu pergunto se existe algum órgão do governo que autoriza o mineroduto a passar pela propriedade sem o consentimento dos proprietários?

A Sra.... - O senhor me dá licença, Presidente? Que eu saiba, não. Todos estão falando do decreto de interesse social. Esse é um decreto do governo do Estado, que cabe ao Ibama, como órgão executivo, executar. Nós não elaboramos decreto, quem faz isso é o governo do Estado. Essa é uma política do governo do Estado. O que o Sr. Wanderley acabou de falar é uma questão de políticas públicas. Não cabe ao Ibama fazer política pública. Nós executamos. E os decretos que falei são de utilidade pública, publicados e assinados pelo governo dos Estados de Minas, Rio e

Código do documento: 883186

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Espírito Santo. Não são leis federais nem municipais. É uma norma estadual.

O Sr. Wagner Luiz Macencini - Eu, como trabalho com o Programa Nacional de Crédito Fundiário, me deparei com a situação que ocorreu no Município de São Sebastião da Vargem Alegre. Apareceu um representante da mineradora na propriedade que está sendo negociada pelo programa e fez uma proposta para passar a tubulação pela propriedade. Os proprietários perguntaram se eles aceitavam uma contraproposta. E ele disse que aceitaria a contraproposta para ser avaliada. Ele ficou de dar uma resposta, mas a resposta não veio. O proprietário, para entrar com a documentação para o projeto de crédito fundiário, precisa pegar uma certidão civil negativa da Justiça comum. Ao pegar essa certidão no fórum do Município de Miraf, ela estava positiva mediante esse processo que a empresa entrou contra os proprietários sem dar a eles nenhuma justificativa e sem ter analisado a contraproposta. Aí, eu pergunto se o programa de crédito fundiário, que ajuda a fortalecer a agricultura familiar no Estado de Minas Gerais e principalmente na região da Zona da Mata, onde o forte é a agricultura familiar, vai ficar prejudicado por causa dessa empresa do mineroduto, que está impedindo o bom andamento do projeto e a documentação dos proprietários. Será que eles vão impedir o bom desenvolvimento desse projeto? Venho ajudando a fortalecer a agricultura familiar há dois anos e tem dado certo. Deixo no ar essa pergunta para os componentes da Mesa discutirem. Muito obrigado.

1973
MAY 15
10:30 AM
KID

2017/10/10
10:30 AM



O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. João Paulo Dias, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Muriaé.

O Sr. João Paulo Dias - Bom dia a todos e a todas. Quero saudar todas as pessoas da Mesa, na pessoa do Deputado Rogério Correia. Não quero alongar-me, porque todos os problemas abordados, que acontecem diariamente com os nossos produtores rurais foram muito bem apontados nas exposições anteriores, principalmente na do proprietário de Coimbra. A realidade é exatamente essa. Os nossos produtores estão sendo ameaçados e forçados, muitas vezes, a negociar suas propriedades talvez até por valores até irrisórios. Uma dúvida que fica no ar é a questão relacionada ao Ibama, que deve ficar de olho, porque a empresa tem mudado o curso do seu duto para desvalorizar o valor que deve pagar ao produtor, estão desviando o duto das casas e jogando-o pelos leito dos rios. Então, se formos observar os trajetos e acompanhar as plaquinhas que estão na região de Coimbra, de Limeira e de Muriaé veremos que o duto da empresa está seguindo pelos leitos dos rios, para diminuir a negociação com o produtor, ou seja, pagar um preço menor. Lembramos também o problema ambiental que isso causará. Essa é uma questão.

Há uma outra que proponho. Todos os problemas já foram mencionados, e concordo plenamente com o que foi dito, mas há ainda a questão da necessidade de fazermos um grande debate na região. Jogo isso, então, para a Comissão. Esse debate poderá ser nesta ou na Comissão de Meio Ambiente ou na Comissão de Participação Popular. Enfim, gostaríamos de hoje fazer esse

Código do documento: 883186

1951
1952
1953
1954
1955

COMMUNICATIONS
CORPORATION



encaminhamento para realizarmos um grande debate na região da Zona da Mata sobre os problemas relacionados à mineração, ao mineroduto e à barragem versus agricultura familiar. Esta região tem uma agricultura familiar muito forte, já tem trabalho antigo. Aqui o capital social é grande e tem muitas experiências positivas. Hoje, graças às diversas políticas públicas do governo, estamos avançando muito nas questões relacionadas ao desenvolvimento da agricultura familiar. Ao mesmo tempo, estão vindo os projetos de mineroduto, mineração e barragem contra todo esse projeto de desenvolvimento construído, há anos. Então, proponho à Comissão a realização de uma audiência pública, em que será feito um rico debate para discutirmos realmente as perspectivas para o desenvolvimento da Zona da Mata. São a mineração e a barragem ou é a agricultura familiar? Então, essa é a proposta que encaminho à Mesa. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Com a palavra, o Sr. Pablo Andrade Dias, Coordenador Regional do Movimento dos Atingidos por Barragens.

O Sr. Pablo Andrade Dias - Bom dia a todos. Brevemente, quero falar um pouco como o MAB se insere nessa luta a respeito do mineroduto. O MAB é o Movimento dos Atingidos por Barragem. Temos a experiência de organizar as pessoas atingidas por barragens, já há algum tempo. Começamos esse trabalho a partir do momento em que alguns parceiros entraram em contato conosco para falar sobre o projeto do mineroduto e todas essas questões. Começamos a nos inteirar mais do assunto da mineração e mineroduto e percebemos

Código do documento: 883186

1950
1951
1952

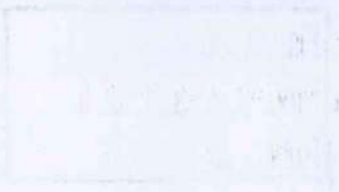
COMMUNITY
COUNCIL



que o mecanismo como as empresas agem quanto às violações de direitos humanos e todos esses aspectos das barragens são muito parecidos com os do mineroduto. A partir disso, começamos a nos envolver e ter contato com os atingidos, as comunidades e outros parceiros e percebemos que realmente esse era um problema grande, pois um impacto era diferente. O impacto das barragens é localizado, e o impacto do mineroduto é uma tripa, uma coisa comprida, que vai atingindo gente de fora a fora nessa tripa. Por isso, nos envolvemos, então, na contribuição da organização e da luta dos atingidos pelo mineroduto.

Queria mencionar alguns aspectos mais técnicos, talvez mais sobre o licenciamento ambiental e a violação dos direitos humanos; aspectos que, muitas vezes, passam despercebidos. É importante que tanto os agricultores como os atingidos diretamente pelo problema compreendam o problema. Também é importante que os órgãos ambientais competentes tenham a consciência dos mecanismos perversos da empresa e dos órgãos. O primeiro ponto são os direitos humanos. Há uma diversidade de direitos humanos. Nesse breve contato que tivemos - apenas há cinco meses, estamos analisando o problema -, conseguimos perceber muito as violações de direitos humanos. Uma delas seria a falta de critérios transparentes para o processo de implementação da negociação do mineroduto, pois deve haver uma isonomia de tratamento. O Emerich trouxe alguns elementos muito interessantes, como o fato de um agricultor receber muito e outro não receber nada. Então, existe um mecanismo perverso de determinação dos preços. Geralmente, quem

Código do documento: 883186



COMMUNIST
PROPAGANDA



já tem dinheiro, já é rico, já é grande produtor recebe um pouco melhor e fica mais calado, sendo que a maioria dos atingidos não recebe quase nada. Então, isso é uma perversidade e uma violação de direitos humanos, de acordo com a Constituição Federal e os órgãos internacionais competentes.

Há também a questão do acesso à informação. Muitos dos camponeses e dos agricultores com quem tivemos contato achavam que era um cano de quatro ou cinco pelegadas, no máximo, que passaria no seu quintal. Provavelmente, foi isso que deram a entender, depois da negociação com a empresa. Então, essa é outra lógica perversa, pois a empresa mascara o tamanho, as informações e também os impactos que esse mineroduto traz. Por exemplo, uma propriedade que recebe um projeto desse em uma faixa de 50m a 70m fica desvalorizada para o resto da vida. Se o proprietário tentar vender aquela propriedade por qualquer valor, este será muito inferior. Então, esse é outro elemento importante que não fica claro nas negociações, ou seja, omitem informações.

Há ainda a questão das águas que estão sendo atingidas. São muitas nascentes e muitos cursos d'água. Em Viçosa, há o problema da água tratada. Temos uma limitação muito grande de água pura para ser fornecida à população, e isso também ficou omisso nas audiências públicas, nos espaços e nos debates. Então, também o acesso à informação tem sido restrito.

Há uma outra violação de direitos humanos na livre associação e na negociação coletiva, um direito humano garantido pela Constituição, pois a empresa tem arranjado mecanismos para

Código do documento: 883186

1911
1000
1000

1000
1000



minar a organização dos atingidos e tentado, cada vez mais, trabalhar com negociações individuais, sempre levando o caso para o depósito em juízo, para a Justiça. É interessante percebermos, por exemplo, o caso de Presidente Bernardes, onde fomos fazer um seminário de debates sobre os impactos do mineroduto, a fim de envolvermos a comunidade no problema, mas, no dia anterior ou dois dias antes do seminário, a empresa começou a distribuir sapatos, roupas e comida às comunidades. Então, esse foi um mecanismo extremamente perverso, pois falavam aos agricultores e às famílias para não participarem do debate, em que tomariam consciência e conhecimento do tamanho do impacto do empreendimento. Então, de uma forma mais geral, essas são algumas das violações de direitos humanos que conseguimos perceber. Contudo, há diversas outras, e acreditamos que, quando começarem a implantar um empreendimento como esse, a violação será ampliada e acentuada, tornando-se algo catastrófico e desastroso.

Sobre as questões ligadas ao estudo de impacto ambiental, recentemente, o Ministério Público Federal pediu o cancelamento da licença de instalação, ou seja, o início da construção do mineroduto Minas-Rio, que vai de Conceição do Mato Dentro ao Rio de Janeiro. Quais foram as justificativas? Justificativas muito parecidas com o que caberia a esse empreendimento. Só para ressaltar - e o Emerich falou um pouco sobre a questão dos réus -, o Ministério Público coloca, no caso do Minas-Rio, como réus dessa judicialização que inicia o Ibama, o governo do Estado de Minas Gerais e as empresas envolvidas: a

Código do documento: 883186

Handwritten text in a rectangular box at the top left corner, possibly a header or title area.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.



Ferrous, a Anglo e alguns outras. Enfim, ele coloca vários órgãos como réus, ou seja, eles são acusados de cometer violações, crimes e questões controversas, no processo de liberação da licença de instalação. Um dos aspectos que compromete tudo isso: o mineroduto é um dos projetos, mas faz parte de um complexo de elementos interligados e indissociáveis. Existe uma mina; há um mineroduto, que é um cano que vai levar o minério extraído daqui para um porto; e, na ponta, existe esse porto. Não tem lógica existir porto, se não existir o mineroduto; e não existe lógica haver o mineroduto, se não existir mina. Então, eles fragmentam o licenciamento ambiental, ou seja, fazem um licenciamento da mina, outro do mineroduto e outro ainda do porto, o que facilita e joga o licenciamento para órgãos estaduais e não órgãos federais, criando uma diversidade de facilidades ou mecanismos para facilitar esse licenciamento ambiental. Vale ressaltar, por exemplo, que, nesse processo, a mina Viga está quase conquistando uma licença de operação. Já está instalado o empreendimento de exploração da mina, enquanto o mineroduto, por exemplo, só tem a licença prévia. Eles não podem constituir o mineroduto. O porto está na mesma situação do mineroduto, e este já vai caminhando para a licença de instalação. Existem só alguns limitantes que são poucos, para que o Ibama, a princípio, emita a licença de instalação, o que é terrível e catastrófico, porque estão sendo omissos quanto a todos esses casos que citamos. Constitucionalmente, isso é proibido. Ou seja, fragmentar-se o licenciamento do empreendimento, que é um só, é

Código do documento: 883186

RECEIVED
1968
MAY 14

CONTINUED
CONTINUED



constitucionalmente proibido. Então, acreditamos que esse empreendimento do mineroduto de Congonhas, do mineroduto da serra poderá ter cancelada a sua licença de implantação.

Há outro aspecto do estudo de impacto ambiental. Por exemplo, quando analisamos o relatório de impacto ambiental ou o estudo de impacto ambiental, vemos que o estudo e a fiscalização dos aspectos sociais são mínimos, são ínfimos. A negociação é sempre limitada aos proprietários e não se leva em conta meeiros, sendo que temos casos de meeiros que foram atingidos e não receberam nada. Eles foram retirados das suas casas e tiveram processos muito conturbados na negociação. Aliás, um deles faleceu recentemente, e acreditamos que isso foi em razão das pressões da ansiedade e de toda essa questão. Isso foi em Presidente Bernardes, e, por conta disso, até fizemos uma denúncia ao Ministério Público e também ao Ibama.

Outra questão é a supressão da Mata Atlântica. Esta só pode ser suprimida caso haja empreendimentos ou projetos de interesse social ou de utilidade pública; e, como temos debatido aqui, o mineroduto não é de interesse social nem de utilidade pública. Ele garante o lucro de uma pequena parcela de capitalistas, de uma pequena parcela dos mandantes dessa empresa, mas, de público, ele não tem nada. Vale a pena ressaltar que esse mineroduto vai cortar a Serra dos Brigadeiros, e esta é majoritariamente Mata Atlântica. Então, teoricamente, esse mineroduto não podeira passar por ali, pois estaria proibido de cruzar esse parque.

1950

COMPTON

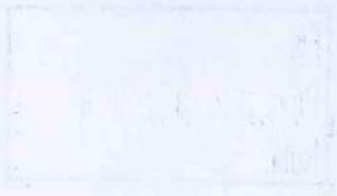


Fis. 1208
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: 

Outra questão já citada é o traçado do mineroduto. O Ibama não poderia ter concedido a licença prévia, se o traçado não estivesse fixo. Sabemos que, do período em que foi emitida a licença prévia - foi junho ou julho, se não me engano - do mineroduto das Ferrous até agora, já houve mudança de traçado, aliás, por conta de pressão das comunidades, questões ambientais e outras coisas. Já se mudou esse traçado, algumas vezes. Então, essa é outra violação que deveria, aliás, caçar a licença prévia que a Ferrous já tem. Acho que é isso. Há ainda outros aspectos e outras questões que devem ser analisada no EIA. Agora quero terminar a minha fala, deixando algumas proposições para a Mesa. Uma delas seria para que a Comissão de Direitos Humanos federal ou estadual possa criar uma equipe que faça um estudo sobre os impactos da violação de direitos humanos na construção de minerodutos. Desejamos que isso ocorra não só com a Ferrous, mas em todo o Estado. Acho que isso seria interessante, aliás, para casar com a proposta do Rogério: a realização do debate público. Talvez, nesse debate público, a Comissão possa fazer uma apresentação dessa violação, alguma coisa assim.

Outra questão: que o Ibama não aceite esse estudo de impacto ambiental e solicite a elaboração de novo estudo de impacto do ambiente, um novo EIA do projeto inteiro. O projeto não deve ser fragmentado e levar em consideração todos esses aspectos que pontuamos aqui. Quem sabe também consigamos, de repente e via Assembleia Legislativa - e precisamos de ver o mecanismo disso -, criar uma articulação interdisciplinar entre algumas equipes das

Código do documento: 883186



СОВЕТСКИЙ
СОЮЗ



universidades. Aqui em Viçosa, há o Pacab e o Nacab, que têm capacidade técnica para ajudar nesse estudo.

E também tem o Gérson, em Belo Horizonte, e o Ninja, em São João del-Rei, mas que possa montar uma equipe que faça um estudo paralelo ao de impacto ambiental, pois sabemos que muitas coisas são mascaradas no processo de estudo de impacto ambiental do programa.

Também queremos solicitar que o Ministério Público, principalmente o federal, devido à abrangência, tanto por meio da Procuradoria do Meio Ambiente quanto a de Direito Civil, acompanhe todo esse processo e os passos da negociação e implementação dos novos estudos. É importante envolvermos o Ministério Público. Obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, para sua questão de ordem, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, queria apenas dar ciência à Comissão que recebemos do Movimento dos Atingidos por Barragens - e o Pablo já expôs aqui várias sugestões e denunciou violações de direitos humanos -, da região pastoral Mariana - Centro, um pedido semelhante, inclusive solicitando a suspensão do licenciamento do projeto do mineroduto Ferrous. Não lerei a solicitação, pois é longa, mas nela, por meio da Dra. Zani, são trazidos diversos casos de violação, como é o caso de um senhor chamado Antero, cuja casa foi atingida pela faixa de servidão da empresa, e ele não recebeu nada. Os vizinhos receberam, mas ele morreu sem receber. São vários exemplos

Código do documento: 883186

1974
1975
1976

1977
1978



específicos de atingidos em relação a seus direitos humanos no caso desse mineroduto. Há o de um rapaz chamado Carlos, do Córrego Isabel, em Cruz, Distrito de Presidente Bernardes, portador de necessidades especiais, que foi atingido junto com a família com a qual morava pela faixa de servidão da empresa Ferrous. Ele detalha o que aconteceu. Há ainda o exemplo do Município de Presidente Bernardes, com mais da metade da população vivendo no meio rural e forte presença da agricultura familiar, que poderá ser rasgado de um lado ao outro, atingindo-se as melhores terras para o cultivo e gerando-se, assim, o êxodo rural. O documento mostra a violação de direitos humanos que a Ferrous vem fazendo com a faixa de servidão em Presidente Bernardes. Há ainda outros exemplos. Queremos dizer apenas que já recebemos a solicitação e encaminharemos requerimento a respeito.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Maria Guimarães, da Câmara Municipal de Presidente Bernardes.

O Vereador José Maria Guimarães - Bom dia a todos e a todas. Na pessoa do Presidente, cumprimento a Mesa. As minhas palavras já foram quase todas ditas, principalmente pelo Deputado Padre João e pelo representante do Sindicato, Dr. Wanderley. Dizem que vivemos em um país democrático, mas ficamos pensando: será que vivemos mesmo? A democracia é igualdade de direitos.

Às vezes, nem sou tão contra o mineroduto, mas temos que analisar as políticas do Estado. Talvez seja preciso mudar algum termo na Constituição. Tudo parte de um princípio, que, por sua vez, parte do governo. Acredito que nossos representantes do

Código do documento: 883186

1954
1955
1956

1957
1958



Fls. 1233
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr. [assinatura]

Legislativo, de alguma forma, estão fazendo algo para mudar esse termo. Como a representante do Ibama já disse, o órgão precisa fazer os serviços a que se propõe. Essa empresa, para atingir seus objetivos, propôs ao Governador eleger seu sucessor. Infelizmente, acredito que tenha sido dessa forma, o que não poderia ter acontecido. Então, é preciso que nossos representantes do Legislativo tomem conhecimento da situação e vejam o que podem fazer.

Em relação ao sindicato, parabênizo demais os companheiros que aqui falaram. Infelizmente, na nossa cidade, não é assim. Eles pedem para plantar eucalipto. É um absurdo. Há tantos programas sociais a serem feitos, como o da merenda escolar e o da Conab, a fim de favorecer os produtores, mas muitas vezes nada acontece em nossa cidade. Peço ao representante do sindicato, Dr. Wanderley, que leve ao conhecimento dos nossos companheiros do sindicato o que for necessário, pois só mudaremos algo no País e no Estado com a mobilização, em nível sindical, dos trabalhadores - e dos pequenos. Podem ter certeza de que isso partirá de nós, pois, se formos esperar dos grandes, devido ao interesse pelo poder e pelo dinheiro, nada jamais chegará. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Com a palavra o Sr. Luiz Paulo Guimarães de Siqueira, representante da comunidade de Viçosa.

O Sr. Luiz Paulo Guimarães de Siqueira - Bom dia a todos e a todas. Cumprimento a Mesa e, especialmente, aqueles atingidos pelo mineroduto, que compartilham comigo o sentimento de revolta,
Código do documento: 883186

1997

СОВЕТСКИЙ
СОЮЗ



angústia e indignação quanto à forma como a empresa vem se relacionando com os proprietários.

Queria destacar alguns pontos dessa relação. O primeiro é o assédio moral. A empresa chega à propriedade e avisa apenas que ali passará um mineroduto. Na negociação, ela impõe o preço e, como já falaram, muitas vezes, seu advogado nos obriga a aceitar o empreendimento. Se não aceitamos naquela hora, mais tarde vamos descobrir que somos réus na Justiça, ou seja, ela entra com processo contra nós. Muitas vezes também, a empresa omite informações e obriga os proprietários a assinar algo que desconhecem. No Farlutal, há casos de proprietários que assinaram documentos e, depois, descobriram ser outra coisa. Isso vem prejudicando muito as relações. Os proprietários estão ficando indignados com a empresa Ferrous.

Um segundo aspecto desse assédio moral é o fato de a empresa ter levado duas psicólogas até uma proprietária para convencê-la de que o mineroduto lhe traria benefícios. Ela perderia sua propriedade, e as psicólogas tentaram convencê-la de que morar na cidade não era tão ruim, ou seja, o mineroduto está incentivando o êxodo rural.

Também queria falar sobre a invasão da propriedade privada. Como a Ubaldina disse, a empresa só poderá entrar na propriedade com o consentimento do Ibama. Até então, ela não tem consentimento do Ibama, não é? (- Manifestação fora do microfone.) Sim. Entretanto, isso não acontece. Pergunto aqui quem é atingido pelo mineroduto. Agora, quero saber para quem a empresa perguntou

Código do documento: 883186

1000
1000
1000

COMPTON
CORPORATION



se poderia entrar na propriedade. Ela não pergunta. Já chega invadindo. Não importa. Passa por debaixo das cercas, corta cercas, coloca placas. Aconteceu comigo o mesmo que com o Emerich. Acordei um dia de manhã, e havia uma placa em minha casa: Faixa de servidão. Construção do mineroduto da Ferrous. Isso é uma ofensa.

Há também a falta de isonomia, como já foi dito pelo companheiro do MAB. A empresa não tem critérios de negociação, ou seja, relaciona-se de maneiras diferentes, dependendo do proprietário. Se ele for mais influente, com um capital cultural maior, como, por exemplo, um professor universitário, a relação é uma. Se for uma proprietária viúva, porém, a relação é outra. A empresa impõe o empreendimento como sendo algo inevitável.

Há ainda a falta de informação. Cada vez que recebemos a visita da empresa, vem uma pessoa diferente. Chega uma, depois outras duas. Estou correto? Além disso, haverá a desvalorização da terra caso o mineroduto passe por ela. Alguém aqui vai comprar uma propriedade sabendo que existe um cano debaixo da terra e que existem limitações para se usar essa faixa de servidão? Além disso, não temos informação acerca do número de canos. A empresa está dizendo que será apenas um mineroduto, que apenas um cano passará, entretanto, no estudo de impacto ambiental, está claro que serão dois canos. Virá um primeiro e, até 2016, virá o segundo, com a capacidade de exportação de 62.000.000t de minério de ferro por ano. Entretanto, a empresa não diz isso e faz a negociação apenas com um cano.

1954

COMMISSION
ON CONSUMER PROTECTION



Esses eram os aspectos que queria expor quanto à relação entre a empresa e os proprietários. Além disso, queria abordar a questão da água em Viçosa. Segundo o projeto, o trajeto do mineroduto passa por mananciais extremamente frágeis e indispensáveis para a cidade. Viçosa hoje é abastecida por dois mananciais: um do rio Turvo, na estação Violeira, ETA II; outro do São Bartolomeu, que será atingido pelo mineroduto. Esse manancial atende a 50% da cidade e é responsável por 100% da captação de água da UFV, sendo que, da água destinada à cidade, 50% vão para os bairros mais altos, que só podem ser abastecidos pelo manancial de São Bartolomeu, já que a ETA fica acima do Morro do Pintinho e consegue ter pressão para mandar água aos bairros mais altos, o que a ETA do Rio Turvo não consegue, ou seja, o São Bartolomeu é um manancial indispensável a Viçosa. Se lhe ocorrer algo, os bairros mais altos ficarão sem água e também a UFV. E é um manancial extremamente frágil porque as áreas de preservação permanente não estão em estado adequado de conservação. O Saae tem um projeto de revitalização das nascentes, mas ele tem que ser ainda fortalecido. Na época de seca, a cidade de Viçosa e a universidade captam mais água que a vazão do São Bartolomeu. No ano passado, a universidade correu o risco de ter que paralisar as aulas por falta de água. Lembro-me de que, no pavilhão ao lado, fui beber água, e não havia. Então, ressalto a fragilidade desse manancial e a dependência que a cidade e da universidade têm dele.

Queria passar algumas fotos, mostrando o trajeto do mineroduto e o número de nascentes e córregos que atingirá, para
Código do documento: 883186

1998
1998
1998

1998
1998



debatermos a questão melhor. (- Proceder-se à apresentação de "slides".)

Essa é a última parte por que o mineroduto passará, no Palmital. Saindo, ele vai para Coimbra. O morro que vocês estão vendo ali acima será cortado, ou seja, a empresa cortará o morro inteiro para passar o mineroduto, que sai de Congonhas com apenas uma bomba de pressão e precisa de mais. Nas áreas mais baixas, de vale, ele encontra os córregos, nascentes e rios. Ressalto a fragilidade de tudo isso. Esse morro será cortado. O mineroduto vem cortando, passa lá em cima, e corta essa área de plantio da proprietária Magnólia. Ele vem nessa reta, vai cortando e passando por trechos, corta aquele lago embaixo. Vai quebrar o curral da D. Magnólia e passar por toda sua lavoura. Ali está parte da lavoura por onde ele passará. Ela é uma agricultora, que tem uma relação íntima com a terra, de onde ela tira todo seu sustento. O mineroduto passará lá e acabará com sua lavoura e seu curral. Repito que todo o seu sustento vem da terra, e eles querem pagar uma indenização de R\$10.000,00.

E levaram um psicólogo lá para convencê-la de que isso seria bom para ela.

Os córregos vão seguindo. Várias nascentes abastecem esse manancial. O trecho do mineroduto vai passando. Há essas bananeiras e, atrás delas, um pocinho com minas d'água, com nascentes, que serão prejudicadas por esse mineroduto.

100-100000-100000
100-100000-100000
100-100000-100000

CONTINUING
CONTINUING



Essa é uma área alagada, por onde o córrego passa. O mineroduto passará em cima desses córregos. Esse é o da Ferrous, que sai de Congonhas até Presidente Kennedy.

O trajeto do mineroduto passa em cima desses córregos, que são indispensáveis para a cidade de Viçosa. Ele vai pegando todo esse trajeto e passando em cima dos córregos. A placa está ali, e o córrego está embaixo.

Essa é mais uma área alagada. O mineroduto passa por lá até chegar àquela placa.

Essa é uma área de encontro dos mananciais que vêm de São Bartolomeu com os que vêm do Córrego do Engenho. É uma área de encontro dos rios. O mineroduto sobe e vai prejudicando o Córrego do Engenho. Os mananciais de cima e de baixo serão prejudicados porque o mineroduto precisa dessa pressão e anda pelos vales. Os danos aos córregos e nascentes que abastecem as populações das regiões são intrínsecos ao impedimento da Ferrous.

Apresentarei um vídeo mostrando o que acontecerá com nossas casas, nossas propriedades e nossos córregos se o mineroduto for implantado nesse trajeto.

- Procede-se à apresentação de vídeo.

O Sr. Luiz Paulo Guimarães de Siqueira - Este vídeo mostra os impactos que o mineroduto causará passando pela nossa região e pelas nossas propriedades. É claro que os impactos não são somente ambientais e estruturais, mas também é constatado que esses empreendimentos vêm com um grande contingente de trabalhadores, causando aumento da criminalidade, do uso de drogas

Código do documento: 883186

Handwritten text in a rectangular box at the top left corner, possibly containing a date or reference number.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.



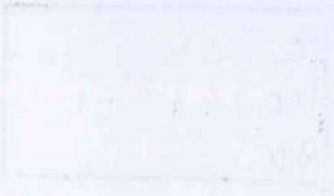
e da natalidade na região. São trabalhadores que não sabemos de onde vêm. Esse mineroduto passará por comunidades rurais pequenas e é um empreendimento muito frágil.

Temos de ampliar a noção de atingido, que não é somente aquele em cuja propriedade o mineroduto está passando. O Palmital, por exemplo, na região de Viçosa, será atingido. Se esse mineroduto passar, toda a cidade de Viçosa será atingida porque a água dessa cidade será prejudicada. Hoje Viçosa não tem capacidade de abastecer a própria cidade, e liberamos um mineroduto como esse para passar no nosso manancial.

Um total de 479 nascentes serão atingidas pelo percurso do mineroduto. Dessas, 383 estão a menos de 50m do mineroduto. Uma das limitações na faixa de servidão é proibir os proprietários de plantar plantas com raízes profundas ou qualquer construção que seja. Sabemos que as nascentes são mantidas pela relação que têm com o solo, com as plantas e com suas raízes. O mineroduto impedirá a existência de plantas de raízes, e não sabemos o que será das 383 nascentes no trajeto de menos de 50m.

Estas são algumas fotos sobre o rompimento do mineroduto. Vejam o estrago a ser causado caso esse mineroduto se rompa. Vejam a mortandade de peixes; vejam a cor da água com a vazão do mineroduto e a manutenção para construí-lo. Um mineroduto é uma bomba-relógio sobre nossa cabeça. A engenharia é muito desenvolvida, mas tem falhas, como aconteceu nesse mineroduto da Samarco. Se colocarmos esse mineroduto na nossa cabeça, no manancial que abastece a cidade de Viçosa, estaremos fadados a

Código do documento: 883186



מחלקת המידע
מחלקת המידע



esse tipo de acontecimento no futuro. Portanto, temos de fazer uma escolha, refletir se o mineroduto é mesmo de utilidade pública, como considerou o Governador Anastasia ao assinar o decreto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Peço à assessoria que acenda as luzes, para continuação da reunião.

Peço ao Luiz Paulo que entregue os vídeos, as fotos e a documentação à Comissão para darmos prosseguimento a essa discussão na Assembleia. Com a palavra, o Sr. Reinaldo Barberini, do CPT, a quem solicito se atenha ao tempo de 3 minutos para sua exposição.

O Sr. Reinaldo Barberini - Bom dia a todos e a todas. Cumprimento os componentes da Mesa e os representantes da sociedade civil. Muito já foi dito de bom. Esta audiência é muito diferente da audiência acontecida em Viçosa no ano passado porque estão presentes os atingidos diretamente, as instituições comprometidas com essa luta.

Em vários momentos, escutamos o diagnóstico de que o Brasil fez uma opção errada nas décadas de 60 e 70. Infelizmente, deveríamos fazer opção diferenciada nos tempos atuais. Temos visto que a opção "desenvolvimento" não tem sido acertada. As populações camponesas, os agricultores familiares continuam sofrendo os impactos do chamado desenvolvimento.

Sabemos, também, que, se ainda existe água limpa, mata e preservação ambiental, agradeçam aos camponeses. E aí vêm as propostas e os grandes projetos que detonam a natureza e a vida

1954
1955
1956

1957
1958



das comunidades. Na nossa região não falam apenas em mineroduto, mas em barragem, exploração de bauxita e de outros minérios.

Dizem que os empreendimentos têm interesse social. A vida do proprietário não é interesse social? A sobrevivência dele e de sua família também não é interesse social? Ficamos sem saída. Se o atingido reclama com os órgãos públicos, cada um tem uma função até aqui ou até acolá. Se reclamamos no Estado, as audiências são feitas. Em Belo Horizonte, as audiências são feitas com a presença do empreendedor, e a distância impede o comparecimento das pessoas da região. Se a audiência acontece no local, com a presença da comunidade, os representantes das empresas não vêm. Ficamos numa sinuca de bico em que os agricultores são penalizados.

Participamos de uma audiência no dia 1º, em Belo Horizonte, na qual só estava presente a Samarco. Então, foi aquilo que já sabemos: uma mentirada danada. Mas tivemos de ir lá e escutar. Hoje, a empresa não está presente, o que é um descaso.

A situação vivida na região foi muito bem apresentada na fala dos atingidos e na fala do professor, que mostrou o sofrimento das pessoas.

Na audiência, a Samarco disse que tem dois minerodutos, um terceiro sendo programado e pensa em fazer mais dois. Indenizam o proprietário por um mineroduto, mas só Deus sabe quantos minerodutos passarão. Afirmaram também que podem passar até oito minerodutos. Portanto, a situação atual é uma "indenização", é uma tomada da terra das pessoas.

2000

2000

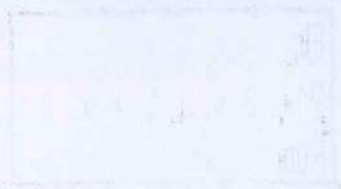


Reforço a proposta do João Paulo de discutir a nível de região. Assim como os empreendedores querem negociar individualmente, enfraquecendo o debate, nós, a sociedade civil, temos de nos unir e não ficar discutindo individualmente. Vamos fazer um mutirão na região para unir o movimento, as forças da região: entidades sindicais e o CPT. Caso contrário, eles nos atropelarão, pois faremos uma luta fragmentada. Fazem uma audiência para o mineroduto, fazem outra para a mineração, fazem outra para a barragem, mas não teremos o resultado que queremos. Sugiro que, além da frente regional, juntemos as forças populares para pensarmos juntos numa estratégia. Caso contrário, faremos uma luta fragmentada, que não chegará aonde queremos.

O Sr. Presidente - Em nome da Comissão, agradeço à Assessoria dos Movimentos Sociais da Universidade Federal de Viçosa, que contribuiu para a realização desta audiência. Registro a presença do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Com a palavra, o Sr. Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Diretor Técnico da Supram da Zona da Mata.

O Sr. Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira - Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Adalclever Lopes; os demais componentes da Mesa e o público presente. Agradeço o convite feito à Secretaria de Meio Ambiente para participar desta audiência. O Secretário incumbiu-me de representá-lo neste momento.

Como já foi dito, a responsabilidade pelo licenciamento dos minerodutos é do Ibama. O Estado acompanha esse processo quando é solicitado, participando das audiências e discutindo.
Código do documento: 883186



СОВЕТСКИЙ
СОЮЗ



Apesar de a responsabilidade ser do órgão federal, o Estado está mais próximo e acompanha esse processo.

Pelas manifestações feitas, não vemos necessidade de uma discussão direta que envolva a Secretaria de Meio Ambiente. Queremos continuar ouvindo os representantes. Estamos à disposição daqueles que tiverem alguma dúvida sobre a nossa participação nesse processo. Devido ao avançado da hora, acho que é mais importante ouvir os presentes.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Manoel Vespúcio, morador de Conselheiro Lafaiete, do Movimento em Favor da Vida.

O Sr. Manoel Vespúcio da Costa Vasconcelos - Cumprimento o Deputado Rogério Correia, os demais membros da Mesa e todos os presentes.

Na nossa região, Conselheiro Lafaiete, está acontecendo tudo o que foi dito aqui: invasão de terras, não existe acordo, as pessoas pressionam os proprietários de terra. Quero fazer uma pergunta ao último manifestante, que falou sobre a responsabilidade do órgão federal: que órgão é esse?

O Sr. Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira - Como foi explicado, o responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento mineroduto é o Ibama, órgão executivo do governo federal, que tem atribuição legal para conduzir o licenciamento.

O Sr. Manoel Vespúcio da Costa Vasconcelos - Outra situação que gostaríamos de expor aos agricultores é a seguinte: o governo do Estado determina a invasão da terra de vocês. Estamos no meio do caminho, porque a maior parte dos Deputados da
Código do documento: 883186

1977-1978
1978-1979
1979-1980

COMPTON
CORPORATION



Assembleia de Minas Gerais compõe a base de sustentação do governo estadual. É isso, Deputado Rogério Correia? Então, vocês podem perceber as dificuldades que vamos enfrentar nas audiências públicas. Sou político na minha cidade, não ocupo cargo eletivo, porque todo brasileiro tem de ser político. Em todas as eleições votamos naquelas pessoas que, às vezes, nos dão tapinhas nas costas, nos agradam. É essa a situação que vivemos hoje.

Na verdade, o povo mineiro está sendo roubado: eles vão lá, invadem nossas propriedades, não negociam, pagam o preço que querem. Em Conselheiro Lafaiete abriram uma cerca, deixaram aberta e não deram satisfação a ninguém. Está na hora de unir nossas forças, pedir ao Deputado Rogério Correia que marque uma audiência pública na Assembleia. Tudo o que foi relatado aqui é criminoso. Não temos condições de contrapor, porque vem a polícia, o Juiz e até mesmo o Prefeito. O Deputado Padre João disse algo muito grave: um trabalhador de mineradoras como a VSB, a Vale e a própria Gerdau ganha R\$700,00 por mês. Qual é o trabalho social realizado por essas empresas? Qual é o nosso ganho social? Precisamos reagir neste país, precisamos acordar, principalmente no Estado de Minas Gerais. Todos os mineiros foram enganados, votaram em Anastasia. Aécio Neves deixou uma herança para Minas Gerais: uma dívida de R\$67.000.000.000,00, mas ninguém procurou saber que dívida é essa.

Está na hora de cobrar, exigir uma solução, porque não podemos aceitar as invasões de terras. Em Conselheiro Lafaiete eles tiram 38.000m de terras e pagam R\$80.000,00. É a proposta

Código do documento: 883186

Handwritten text in a rectangular box at the top left corner, possibly a date or reference number.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.



deles. Será que vamos aceitar isso? Está na hora de telefonar para aqueles Deputados em quem votamos e pedir apoio. Os órgãos ambientais, em vez de trabalhar em favor da população, do povo mineiro, trabalham em favor do governo. Vão lá, cortam mata nativa, passam por córregos, acabam com nascentes. Em Conselheiro Lafaiete, uma pessoa construiu uma casa 25m longe do rio. Terá de derrubar a sua casa porque não consegue licença para fazer a ligação de energia elétrica. É assim que vivemos no Brasil, principalmente em nosso Estado. Está na hora de reagirmos em Minas Gerais.

Nós, mineiros, somos pacíficos, queremos resolver os problemas no diálogo, na conversa. O Governador está dialogando, ao invadir propriedades sem dar satisfação a ninguém? Precisamos tomar uma atitude: unir as nossas forças nessa região, onde estão sendo construídos os minerodutos, e exigir providências do governo e da Justiça mineira. Quando chamamos a polícia e fazemos uma ocorrência, fica por isso mesmo, nada é resolvido. É necessário repensar a forma de agir da política deste Estado, é necessário rever os conceitos políticos. Como pode um Governador invadir terras? Será que teremos de pegar em metralhadoras para reagir contra o poder econômico no Estado de Minas Gerais, porque o governo deseja atender interesses de multinacionais? E o nosso retorno? Vejam o estado em que está a saúde, a educação, a segurança pública e a moradia. Temos isso? Agora, invadem terras para beneficiar multinacionais, pessoas de outros países.

Precisamos tomar atitudes em Minas Gerais e parar de votar em

Blank header box with faint lines.

COMMUNICATIONS



políticos que não têm compromisso com a sociedade mineira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - A Presidência prorroga esta reunião por mais 30 minutos. O nosso limite era até às 12 horas, mas vamos prorrogar os trabalhos por mais 30 minutos a fim de ouvir todos os manifestantes.

Com a palavra, o Sr. José Montes Duarte, que vai falar em nome dos atingidos pela Usina Hidrelétrica Barra do Braúna.

O Sr. José Montes Duarte - Sr. Presidente, Deputado Adalclever Lopes; Deputado Rogério Correia; demais membros da Mesa; senhoras e senhores. Sou atingido pela Usina Hidrelétrica Barra do Braúna desde 2008. De lá para cá estou nessa luta. Vocês, que estão sendo atingidos pelo mineroduto, têm de lutar. Se não lutarem, nada conseguirão. Eles agem da seguinte maneira: por exemplo, um doutor consegue vender 3ha de terras por R\$300.000,00, mas um trabalhador vai vender, sob pressão, 3ha de terras por R\$30.000,00. Então, vocês devem unir forças, pedir apoio ao sindicato, contratar um assistente social para fazer relatórios. Se não fizerem isso, perderão tudo, como o professor disse. Eles chegam e invadem mesmo. Entraram com 13 processos contra mim, mas não me atingiram em nada, porque nunca briguei, nunca matei, nunca roubei nada de ninguém. Fui processado como réu, mas estou sendo absolvido em todos os processos porque não fiz nada, simplesmente defendi os meus direitos e os dos meus companheiros.

Vocês têm de ter união. Juntem-se ao sindicato, a movimentos sociais, ao MAB, ao MST. Abracem-se com aqueles que
Código do documento: 883186

1954

COMMISSION
CONVULSION



lhes derem apoio, a fim de ficarem fortes. Vocês não têm a obrigação de vender as terras pelos preços que a mineradora oferece. A barragem está na mesma situação. Chegam e querem levar no grito. Foram depositados em meu nome R\$89.000,00 por 30ha de terras, mas meu vizinho vendeu 6ha por R\$220.000,00. Eu ia lá, reclamava, mas diziam que era assim mesmo. Isso não é verdade, porque consegui R\$825.000,00 pelos meus 30ha de terras. O seu direito é do tamanho da sua luta. Se você lutar, você vence. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Acrísio Fabiano Santiago, da escola-família agrícola - EFA.

O Sr. Acrísio Fabiano Santiago - Sou Acrísio Fabiano Santiago, trabalho em EFA, também sou militante do MAB e do MEP. Cumprimento os integrantes da Mesa na pessoa do Deputado Rogério Correia, que realiza um excelente trabalho. Espero que minhas palavras não sejam repetitivas, porque, às vezes, algumas pessoas disseram o que eu gostaria de dizer. Espero também que minhas palavras não sejam equivocadas. Temos algumas preocupações. Como trabalho em EFAs, com educação, mantemos contato direto com pessoas. Assim, muitas pessoas que invadem o espaço em que trabalhamos trazem ideologias negativas sobre projetos, mas isso não nos leva a nada. Hoje, diante desta Mesa, com dois Deputados, queremos lembrar que o País é regido por leis, porém elas são submissas à nossa razão, mas as leis que temos não estão atendendo aos anseios do povo brasileiro. Nosso país é rico em recursos naturais, mas as pessoas que estão usufruindo deles não fazem

Código do documento: 883186

Handwritten text in a rectangular box at the top left corner, possibly a date or reference number.

Copyright © 1994
All Rights Reserved



parte da nossa nação, são pessoas estrangeiras. Parece-me que estamos voltando aos tempos em que o Brasil era colônia de Portugal, ou seja, dando o que é nosso de graça para eles. Não podemos ser esse povo pacífico. Os nossos direitos estão na lei? Vamos cobrar da lei. Infelizmente, essa lei não está correspondendo aos nossos anseios, às nossas reivindicações.

Estou aqui em nome da educação. Há pouco tempo, o nosso Governador - lamento muito - enviou à Assembleia Legislativa um projeto para ser votado. Os professores de Minas fizeram greve por 112 dias. Como educadores, esperávamos que esse governo, ao qual, infelizmente, estamos submissos, desse uma resposta concreta à sociedade e aos educadores, mas foi aprovado aquilo que não esperávamos, ou seja, o subsídio, as gratificações. Queríamos, pela lei, o piso salarial.

Mas não é esse o caso em discussão. Estou aqui hoje para narrar a história de uma família que visitei. A Ferrous não poderia impor coisa alguma, não possui critérios para negociar. A família é de uma senhora de 80 anos. Quando chegamos lá, parecia que ela estava prestes a sofrer um infarto porque estava muito apavorada. Ela dizia: "Recentemente, meu neto morreu de câncer, com 18 anos. Meu filho, que hoje é pai, está consumindo seis maços de cigarros por dia e bebida alcoólica". Perto da casa em que residem existe uma estrada paralela ao rio. Ela nos mostrava a casa, com grande satisfação por haver construído aquele lar, apesar de todas as dificuldades. Ela dizia: "Fala para eles que quero sossego, quero a minha casa".

Handwritten text in a box at the top left, possibly a header or classification mark.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.



Será que essa empresa está levando em consideração a questão afetiva, a questão emocional? Está desrespeitando os direitos das pessoas que moram naqueles locais. Historicamente, nunca houve a ascensão do proletariado. A luta continua. Isso é importante. Nós, como movimentos sociais, devemos lutar por nossos direitos. Queremos não uma pátria amada, mas uma pátria livre. Muito obrigado.

O **Sr. Presidente** - Com a palavra, o Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior, de Viçosa.

O **Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior** - Muito obrigado, Deputado Adalclever Lopes. Parabéns a Assembleia Legislativa por estar aqui e o Deputado Rogério Correia não só pela luta em favor da educação, mas também por sua presença em nosso Município. Agradeço, em nome de Viçosa, a presença de todos vocês. Espero que a Assembleia Legislativa leve a angústia que nós, como agentes políticos, estamos vivendo, a angústia do meu colega Emerick, professor como eu, que nos procurou para a solução desse problema. Com o apoio dos Deputados Rogério Correia e Padre João, conseguimos a realização desta audiência pública. Cumprimento os representantes de movimentos sociais, o Pe. Wander, o Pe. João Batista, o Pe. Joselito e o Pe. Dário, de Presidente Bernardes, que estão nessa luta com o povo.

Foram abordadas aqui várias situações. Para não estender-me muito, gostaria de dizer, Deputado Adalclever Lopes, que esse debate deve mesmo ser realizado pela Assembleia Legislativa, porque esse empreendimento é horrível. Disse isso
Código do documento: 883186

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or reference number.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant.



quando a Ferrous nos procurou pela primeira vez na Câmara Municipal de Viçosa. É um empreendimento ambientalmente horrível. Qual é a sua lógica? Ele vai levar embora água e amido. Se, por acaso, faltar água, comida ou amido, a empresa não vai fazer nada, porque tudo isso será bombeado para Presidente Kennedy da mesma maneira. Socialmente, é um desastre, porque as pessoas atingidas não estão sendo ouvidas. Infelizmente, um decreto do Governador autoriza as desapropriações. Por isso a Ferrous chega e invade as propriedades: ou a pessoa negocia ou, como existe um decreto, a empresa poderá fazer a desapropriação da propriedade ou da faixa de servidão. É um empreendimento horrível socialmente porque vai gerar poucos empregos.

Se visitarmos Ouro Preto, Mariana, Lafaiete e Congonhas, veremos que há séculos o minério é explorado, mas, em contrapartida, as cidades não recebem benefícios. Economicamente, também é um empreendimento horrível, porque a nossa riqueza está sendo levada embora. O Governador não deve apenas governar, mas também pensar em benefícios para o Estado, por exemplo, em parcerias com o governo federal, a fim de que sejam gerados empregos no Brasil, e não na China ou na França. Temos tecnologias para produzir aço, folhas de flandre, aço inoxidável, aço para carros, para fogões. Temos a CSN, a Gerdau, a ArcelorMittal - antiga Acesita - e a Usiminas. Por que não instalar essas usinas aqui? Temos dinheiro, porque a situação econômica está favorável. Temos tecnologia e saber. Por que não fazer isso? O empreendimento está sendo realizado em uma região extremamente pobre, mas os

Código do documento: 883186

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



empregos estão sendo gerados fora daqui. Então, é um empreendimento economicamente inviável.

O Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior - E, politicamente, é horrível. O preço do minério de ferro no mercado mundial é mais caro que o preço do ferro trabalhado. Obviamente, isso é feito pelo mercado mundial. Mas as maiores jazidas estão aqui, em Carajás e em todo o nosso Estado. Poderíamos, sim, ao invés de exportar o minério, agregar valor a ele. Se conversamos sobre isso com a Ferrous, dirão que haverá uma usina de pelotização. Vocês sabem o que é isso? Na pelotização, o minério é passado numa substância, vira uma pelota e é levado embora. Disseram que farão uma usina em Juiz de Fora, mas não estamos falando nisso, estamos falando de uma questão política que o Estado de Minas Gerais e o próprio Brasil poderiam desenvolver. Querem instalar uma série de siderúrgicas na nossa região, gerando empregos aqui. Não seria necessário o atravessamento desse mineroduto, como já foi dito, porque o próprio caminhão levaria o minério do quintal para a siderurgia. O produto seria processado aqui.

Gostaria que V. Exas. levassem a angústia não só de Viçosa, mas de todos os atingidos, assim como a questão gravíssima apresentada pelo Luiz Paulo. O mineroduto passa na região do Palmital. O abastecimento de Viçosa já foi muito comentado. Queremos que vocês levem a nossa angústia para gerar um debate naquela Casa Legislativa, onde estão os representantes do povo mineiro. Queremos mudar essa política, que está equivocada. Essa
Código do documento: 883186

1974
1975
1976

1977
1978



história de mandar nossas riquezas embora está equivocada. O Governador e a Assembleia têm de entender isso para mudarmos todo esse processo. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Em nome da Comissão, agradeço à Vereadora Cristina Fontes, que abriu mão da palavra para ouvir todos os inscritos. Ouviremos o último inscrito, Jorge Kim Braga, estudante de geografia. Depois, encerraremos a audiência com as considerações finais da Dra. Ubaldina e do Deputado Rogério Correia. Registro que ouvimos todos os inscritos. Com a palavra, Jorge Kim Braga, estudante de geografia.

O Sr. Tuwile Jorge Kim Braga - Meu nome é Tuwile Jorge Kim Braga, que é um pouco complicado, contemplado com as palavras. Minha manifestação vem das palavras do meu professor, Milton Santos.

As normas são criadas, ou melhor, impostas. Normas globais que não visam o olhar do lugar. São impulsionadas pelo destrutivismo. Essas normas são condicionadas por um desenvolvimento. Está ocorrendo um erro de interpretação, senhores, das realidades, das condições e dinâmicas que não são somente ambientais, são também sociais e culturais dos lugares em que isso passará. Querendo ou não, não é esse minério rico, pois por onde passa o mineroduto existe uma riqueza muito maior do que qualquer minério, que é de vidas e culturas. Existe um discurso de desenvolvimento, como já foi dito, da riqueza levada. Abriga-se em uma interpretação qualitativa. Quase sempre fazem do investimento

Código do documento: 883186

1950
F. A. J. J. J. J.
1950

CONFIDENTIAL



público um fluxo de contradições em que a vulnerabilidade ambiental aumenta com o crescimento econômico de interesses que todos conhecem. Existe um risco ambiental transportado pelas técnicas que vêm de longe, e muitas vezes nem sabemos de onde vêm.

Deixo aqui minha palavra. Era o que tinha a dizer. (- Palmas.)

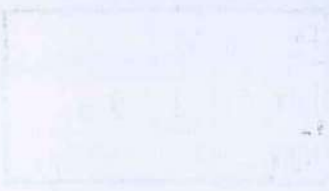
O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, a Dra. Ubaldina da Costa, Coordenadora de Licenciamento Ambiental do Ibama, para suas considerações finais.

A Sra. Ubaldina da Costa Isaac - Agradeço o convite para estar presente a esta audiência. Gostaria de responder a todas as perguntas. Solicito que as perguntas não respondidas sejam encaminhadas à Assembleia ou diretamente ao Ibama para que possamos respondê-las. O intuito é dar conhecimento. Somos um órgão público que tem deficiências, mas o Presidente envia um representante exatamente para estar próximo de vocês. Embora tenhamos muitas deficiências, estamos abertos para conversar e ouvir o posicionamento da comunidade. Houve reuniões públicas que não foram tão produtivas, como já disseram. O processo está no parecer para instalação, como disse o representante do MAB, mas estamos abertos para aquilo que tem fundamentação.

Quanto ao direito de invasão de propriedade, isso é um caso policial. Nada dá direito à empresa de invadir propriedades. O Ibama não apoia isso de forma alguma.

O estudo foi feito numa variabilidade de um quilômetro.

Se passar disso, peço que nos comuniquem. Não temos muito o que
Código do documento: 883186



Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.



fiscalizar porque o mineroduto ainda não está implantado, não foi concedido o direito de implantação. O Ibama tem um disque-denúncia chamado Linha Verde, cujo número do telefone está no "site". Os estudos estão presentes no "site" do Ibama e nas Prefeituras Municipais, mostrando onde corta o mineroduto. Há cópia de tudo isso, que não está impressa e nem digitalizada. Peço que procurem as Prefeituras. Os Prefeitos fizeram uma declaração dizendo que isso está de acordo com a Lei do Uso do Solo de cada Município. Se era uma área de preservação de manancial, isso não foi comunicado ao Ibama. O estudo foi entregue às Prefeituras. Se houver alguma Prefeitura que não o recebeu, peço que nos comunique para verificarmos o motivo. Temos deficiências, sim, mas estamos presentes para nos aproximar e verificar o que está acontecendo.

O direito de negociação é de vocês. Não entramos em negociação. Um senhor disse que recebeu um valor e depois foi corrigido. Concordo com ele: façam uma associação, discutam juntos. O Ibama não irá à propriedade de cada um pedir para conversar sobre o valor.

Parabenizo a Comissão por promover esta audiência e trabalhar para que vocês façam uma negociação conjunta. Peço desculpas por qualquer ocorrido. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para suas considerações finais, Fernanda Oliveira, dirigente regional da Zona da Mata e da Via Campesina.

A Sra. Fernanda Oliveira Portes - Como foi dito, o Ibama não entra nas nossas propriedades, mas tem legitimidade para fazer
Código do documento: 883186

1954

COMMUNICATIONS
SECTION



a investigação. Como é um órgão público, queremos que ele não continue sendo réu e faça as devidas investigações dos direitos que estão sendo violados não só dos atingidos pela mineração, mas por todos os empreendimentos feitos na nossa região.

Pedimos à Assembleia Legislativa, que representa o povo, onde estão os Deputados, nos quais votamos, que também amplie esse debate não só em relação à mineração, mas também em relação aos outros empreendimentos. E, também, que tenha uma política que atenda os passivos já apresentados por trabalhadores e trabalhadoras nos seus depoimentos e denúncias feitas. Lembro que nem todos os trabalhadores e trabalhadoras estão aqui. Há outros problemas vivenciados pelos companheiros que ficaram na comunidade. Queremos que a Assembleia nos ajude para que seja implementada uma política que atenda os passivos e os atingidos em geral.

A existência de uma política de tratamento para os atingidos não significa que estamos satisfeitos com a expulsão dos nossos camponeses e camponesas e nem com a invasão de nossas terras ou com a desestruturação da agricultura familiar, como foi dito pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Água, terra e minério não são mercadorias, mas significam a soberania do povo brasileiro. Se isso não serve para nós, esse projeto também não serve para nós.

Convidamos todas as organizações e movimentos presentes para continuarmos firmes na luta. Após a audiência, nos reuniremos para dar os nossos passos.

1971.11.14

1971.11.14



O Sr. Presidente - Com a palavra, Luiz Paulo Guimarães, representante da comunidade de Viçosa, para suas considerações finais.

O Sr. Luiz Paulo Guimarães de Siqueira - Diante do depoimento dos atingidos, vimos que esse mineroduto não tem nada de utilidade pública. Na verdade, esse empreendimento é de desgraça pública. Solicito à Assembleia Legislativa que esse decreto seja revogado. Em nome da comunidade de Viçosa e de todos os representantes presentes, solicitamos a revogação do decreto que considera o mineroduto da Ferrous de utilidade pública.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia, para suas considerações finais.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, nossos convidados, tentarei finalizar ressaltando a consequência da nossa reunião. A ideia é que esta seja uma reunião de trabalho. Anotamos todas as questões levantadas e daremos encaminhamento. Apresentarei alguns requerimentos para finalizarmos a reunião e termos encaminhamentos futuros com a preocupação apresentada por todos.

Como eu disse no início, o nosso objetivo principal é levar à Assembleia Legislativa e às autoridades a percepção das entidades e dos atingidos pela mineração, bem como suas reclamações e reivindicações. A nossa ideia era escutá-los e fazer os encaminhamentos ao final. Antes de ler os requerimentos, quero fazer duas observações.

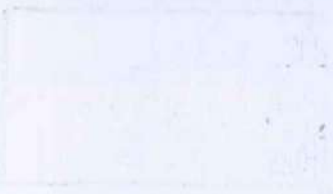
1954

EMERSON
CORPORATION



Uma delas é sobre a manifestação do José Montes Duarte, nosso companheiro de Laranjal, que muito bem expressou a luta que tiveram lá, que acompanhei juntamente com o Deputado Padre João, na época Deputado Estadual, em relação à barragem lá implantada. Como ele disse muito bem, a vitória que tiveram foi do tamanho da luta que travaram. Portanto, não é possível tentar reverter esse quadro e melhorar a situação dos atingidos se não for com a organização e com a luta de vocês. Parabênizo a Via Campesina; a Petraf; a Fetaemg; o sindicato dos trabalhadores rurais; a CPT; os nossos Vereadores de Viçosa, que nos têm ajudado muito, como o Marcos Nunes e a Cristina. É fundamental que vocês mantenham o nível de organização para obterem as conquistas, para negociar onde for necessário, para rever o curso desse mineroduto ou até cancelá-lo, como está sendo solicitado. Auxiliaremos nisso, farei os encaminhamentos, mas tudo dependerá da organização do movimento social. Esta é a primeira questão.

Concordo com o Sr. Manoel Vespúcio, que disse que esta é uma luta justa e que enfrentamos um governo do Estado que não tem a sensibilidade que deveria ter para as questões ambientais e para as questões sociais. Pelo contrário, alguns exemplos foram apresentados. Temos um Estado com uma dívida de R\$70.000.000.000,00, embora o Senador Aécio Neves, quando Governador, tenha anunciado durante oito anos que Minas Gerais era o Estado do déficit zero, mas agora anuncia uma dívida de R\$70.000.000.000,00, que, segundo ele próprio, é impagável. Ao mesmo tempo, temos pedidos de empréstimos na Assembleia



CONTINUED
CONTINUED



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 17ª Legislatura

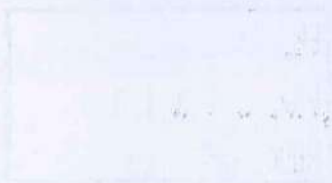
6/12/2011 - 9h30min

Pág.: 62

Fls. 1236
Proc: 343109
Rubr.:

Legislativa, motivo pelo qual retornaremos hoje, rapidamente, para continuar um processo de obstrução. O Governador pede um empréstimo de mais R\$7.000.000.000,00, ou seja, 10% a mais da dívida que ele diz impagável.

E quer continuar endividando o Estado, fazendo a campanha nacional do mentiroso déficit zero. O ex-Governador e o atual agiram da mesma forma em torno do que chamaram Choque de Gestão. E, juntamente com o professor que apresentou essa denúncia, gostaria de testemunhar que o governo fez um acordo com os professores do Estado, enviando-o à Assembleia Legislativa, onde foi aprovado. Mas foi uma proposta inteiramente contrária aos interesses dos professores, obrigando-os a "abrir mão", entre aspas, do vencimento-base, do piso nacional, que aliás é lei. Portanto, temos um governo insensível às causas sociais e ambientais, e muito sensível às mineradoras. Mas muito sensível, mesmo. Talvez essa sensibilidade explique a quantidade de recursos aportados em suas campanhas. Aécio e Anastasia foram campeões na obtenção de recursos das mineradoras. Estas mesmas que estão minerando por Minas Gerais e ganhando tranquilamente licenças ambientais, licenças a título precário, como no Norte de Minas, aqui etc. Isso explica essa sensibilidade absoluta para com as mineradoras, e a sua falta no que tange aos movimentos sociais. Mas é um governo que planeja 24 horas por dia, uma obsessão pessoal do Senador Aécio Neves, que cismou que será Presidente da República, para tanto necessitando de recursos, além de mentir,



Copyright ©
2000



por meio de censura aos órgãos de imprensa, para todo o povo de Minas Gerais e do Brasil incessantemente. Por isso aqui não temos liberdade. A imprensa é censurada nos seus principais órgãos de comunicação. O Ministério Público, em especial a Procuradoria-Geral, se cala. O Dr. Alceu, que é o Procurador-Geral, já é conhecido na Assembleia Legislativa como Dr. Aeceu, em razão de suas atitudes.

O Tribunal de Contas não analisa as contas porque todos os Conselheiros foram Deputados do PSDB ou correlatos, e assim vai Minas. Temos de saber que ou há mobilização social ou eles impõem um tipo de projeto que não nos interessa.

Estou dizendo isso para que vocês tenham clareza da necessidade de mobilização social. Nós, na Assembleia Legislativa, organizamos o Bloco e o Movimento Minas sem Censura, que reúne PT, PMDB, PCdoB, e procuramos resistir politicamente a esse tipo de projeto, mas a nossa resistência está diretamente ligada aos movimentos sociais e aos sindicatos.

Postas essas considerações, necessárias para que vocês tenham a dimensão da luta, queria deixar os seguintes encaminhamentos ao nosso Presidente, Deputado Adalclever, a quem, mais uma vez, agradeço pela Presidência dos trabalhos desta reunião.

Os requerimentos serão apresentados nesta reunião, e pediria ao Presidente que os acolhesse para efeito de votação na próxima reunião. Dessa forma, agilizaríamos o trabalho da Comissão.

1994

COMMITTEE ON
CONSTITUTIONAL
MATTERS



O primeiro requerimento solicita a realização de um debate público desta Comissão no Plenário da Assembleia, com os convidados que listarei. Contaríamos com um representante do movimento social para analisar os impactos ambientais e econômicos decorrentes da atividade minerária no Estado. Os convidados seriam representantes dos movimentos sociais, que também estiveram presentes na plenária do Norte de Minas, além de representantes das empresas, do Ministério Público, do governo do Estado e do governo federal. Esses seriam os convidados a participar do debate público, em que poderíamos aprofundar o tema dessas duas audiências que realizamos. Passo este requerimento às mãos do Presidente.

O segundo requerimento solicita sejam enviadas as notas taquigráficas desta audiência pública aos Ministérios de Minas e Energia e de Meio Ambiente, ao Presidente do Ibama, aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Portanto, as autoridades teriam acesso a esta reunião por meio das notas taquigráficas e da filmagem feita pela TV Assembleia. Esta audiência está sendo gravada e será taquigrafada pelos técnicos da Assembleia Legislativa, a quem agradeço pelo trabalho. Agradeço também aos companheiros da TV Assembleia, que exibirão, provavelmente hoje à noite, um compacto do resultado desta reunião, em que também consta a carta lida

Código do documento: 883186

1978
1979
1980
1981
1982

CONFIDENTIAL

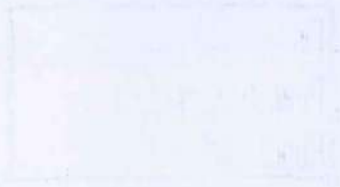


pelo Sr. Emerich Michel de Sousa, proprietário rural. Este é o segundo requerimento, Sr. Presidente.

O terceiro requerimento solicita se oficie à Delegacia Federal do Ministério do Movimento Agrário em Minas e ao Iter - Instituto de Terras do Estado encaminhando denúncia do Sr. Wagner Luiz Macencini, operador local do crédito fundiário, pedindo que esses órgãos se manifestem perante esta Comissão sobre os fatos narrados e tomem providências cabíveis aplicáveis ao caso.

Outro requerimento solicitando se oficie às Comissões de Direitos Humanos e de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa e diretamente ao Governador do Estado para que saiba da existência de intensa mobilização social para que, depois, não diga que não tinha conhecimento dos fatos.

Aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, ao Ibama, à Defensoria Especializada em Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, encaminhando denúncia de violação dos direitos humanos por parte da mineradora Ferrous, durante a construção e implantação do mineroduto - no caso, ainda não se trata de construção, mas da implantação de medidas iniciais - que liga Congonhas a Presidente Kennedy, no Espírito Santo, em especial nos Municípios de Presidente Bernardes e Viçosa, conforme documentação anexa, bem como denúncia em vídeo e fotos apresentadas pelo Sr. Luiz Paulo Guimarães de Siqueira, representando a comunidade de Viçosa, em audiência pública desta Comissão realizada em 6/12/2011.



COMPTON
CORPORATION



Faço também, Sr. Presidente, a leitura de um requerimento não concernente a esta reunião, mas tão importante quanto os demais, solicitando a realização de uma audiência pública para debater o processo de concessão de energia no Brasil e em Minas. Nos próximos anos, vencem as concessões de direito de uso das empresas. Praticamente 20% do parque gerador brasileiro, assim como 80% das linhas de transmissão, e 49 empresas distribuidoras, que representam 35% do total de energia no Brasil, têm terminadas, agora, suas concessões. Estamos preocupados e reivindicamos do governo que não haja um processo de privatização, mas, pelo contrário, de retomada do Estado dos cuidados da concessão na questão de energia, em especial da energia elétrica no Brasil. Isso diz respeito ao que aqui discutimos. Como há um movimento nacional de sindicatos e entidades que se dará no dia 15, pediria urgência na aprovação desse requerimento.

Sr. Presidente, esses são os requerimentos que gostaria de apresentar. Agradeço a presença de cada um de vocês, dos convidados, das autoridades, dos representantes de entidades do movimento social, assim como ao Presidente Deputado Adalclever.

Reforço o nosso compromisso de estar com vocês, mas digo-lhes que só obteremos vitória - inclusive na solicitação de cancelamento da concessão, em que incluímos a análise do decreto para o Governador - a partir de uma mobilização intensa, que esperamos obter com a ajuda de todos. Muito obrigado, e parabéns pela participação de vocês. (- Palmas.)

1000

COMPTON
CORPORATION



Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação
9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 17ª Legislatura

6/12/2011 - 9h30min

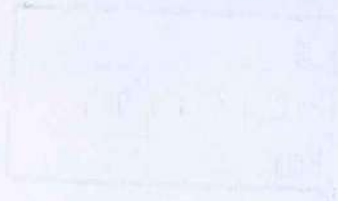
Pág.: 67

IS. 3243

Proc.: 3 4 3 1 0 9

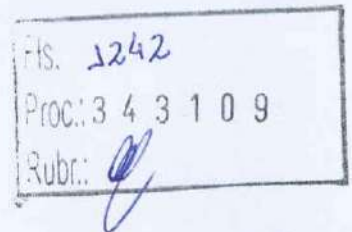
Rubr.: 

O Sr. Presidente (Deputado Adalclever Lopes) - Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e demais participantes a presença e as informações prestadas, aos parlamentares o comparecimento, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Muito obrigado.



COMMUNITY
COUNCIL





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis – COMOC

NOTA TÉCNICA Nº 43/2012 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de junho de 2012.

REFERÊNCIA: Mineroduto Viga Ferrous - Processo nº 02001.003431/2009-90

INTERESSADO: Ferrous Resources do Brasil S.A.

ASSUNTO: Denúncia referente a interferência negativa em recursos hídricos decorrente da futura implantação do Projeto Mineroduto Viga Ferrous, na área do imóvel rural Valão Danta.

Senhor Coordenador,

Sobre o assunto em epígrafe temos a informar que:

1 Através de expediente protocolado sob nº 02022.000863/12-15, em 16/02/2012, na Superintendência Estadual do Ibama no estado do Rio de Janeiro, e recebido na Diretoria de Licenciamento Ambiental em 18/05/2012, sob nº 02001.023812/2012-91, o Sr. José Francisco Lumbreras apresentou denúncia de possíveis impactos ambientais negativos sobre os recursos hídricos em imóvel rural denominado fazenda Valão Danta, de propriedade de Terezinha Lumbreras, que poderão ocorrer em decorrência da futura implantação do Projeto Mineroduto Viga Ferrous.

2 Conforme apresentado, o imóvel localiza-se no município de Itaperuna, confrontando em sua parte leste com o município de Bom Jesus do Itabapoana, sendo este limite coincidente com o divisor de águas das bacias hidrográficas do rio Muriaé e do rio Itabapoana. A propriedade situa-se em vale suspenso, encaixado com conformação em V e margeado por áreas de relevo acidentado. De acordo com o apresentado, o traçado previsto para a instalação da tubulação do mineroduto seccionará, em diversos locais, nascentes e cursos d'água, assim como áreas de várzeas (planícies de inundação), que estão diretamente interconectadas àqueles mananciais hídricos.

3 Outro aspecto destacado pelo expediente apresentado é “a presença de controladores litoestruturais do nível de base nos pontos de ruptura do relevo (knickpoints) nos extremos leste e oeste deste vale suspenso, que restringem o aprofundamento da rede de drenagem e, justamente, por onde está prevista a passagem da tubulação do mineroduto”.

4 O denunciante solicitou a empresa Ferrous Resources, em 08/03/2010, uma readequação no traçado do mineroduto, com um deslocamento aproximado de 15 m do eixo do mineroduto, afastando-o das áreas de nascentes, cursos d'água e várzeas. De acordo com o expediente apresentado, a Ferrous não forneceu uma posição conclusiva sobre o assunto, e acabou solicitando a servidão administrativa para o traçado originalmente proposto.

5 Diante da negativa da Ferrous em solucionar o problema, o denunciante recorreu ao Ibama, no intuito de alcançar medidas de preservação dos recursos hídricos.

6 Consultando-se o processo de licenciamento do Mineroduto Ferrous, foi verificado que o traçado apresentado pelo denunciante está de acordo com o que consta da solicitação de LI – Licença de Instalação – da Ferrous. Por apresentar interferências com APPs e áreas de mananciais, foram recomendadas, pelo Parecer Técnico nº 44/2012–COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, alterações nesse traçado. A Condicionante Específica 2.1 da LP nº 409/2011, do Mineroduto Viga Ferrous, já mostrava uma preocupação nesse sentido, ao recomendar: “deverão ser evitadas intervenções em nascentes e APPs;”

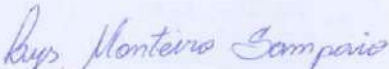
7 O Parecer Técnico nº 44/2012, que analisou a solicitação de LI, recomendou:

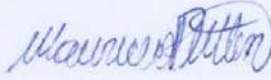
8 “145. Tendo em vista a importância das funções ecológicas desempenhadas pelas APPs, especialmente no entorno de nascentes, e os impactos decorrentes da intervenção nestas, considera-se necessário que a Ferrous empreenda esforços adicionais no intuito de evitar intervenções nessas áreas.”

9 “147. Reitera-se a recomendação do Parecer Técnico nº 68/2011-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, quanto à comprovação do atendimento aos requisitos previstos na Resolução Conama nº 369/2006, incluindo a comprovação da inexistência de alternativa técnica e locacional ao projeto proposto para os casos de intervenção ou supressão de vegetação em APP.”


10 Diante do exposto conclui-se pertinentes as denúncias apresentadas no expediente e sugere-se que o empreendedor seja oficiado a prestar esclarecimentos sobre o assunto.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria,


LYS MONTEIRO SAMPAIO
Analista Ambiental – 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA


MAURICIO PIRES MARTINS
Analista Ambiental – 1766630
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

De acordo.
em, 14-6-2012


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Mineração e Obras Civas
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA - Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1098, Fax: (61) 3316-1952 – http://www.ibama.gov.br

Fls. 1243
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.:

Ofício nº 172 /2012/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de junho de 2012.

Ao Senhor
Cristiano Monteiro Parreiras
Superintendente de Meio Ambiente
Ferrous Resources do Brasil S.A.
Av. Raja Gabaglia, 959, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG -CEP 30.380-403.
Tel: (31) 3503-8754 / Fax.: (31) 3273-7787 / Cel: (31) 9194-8589

Assunto: **Demanda Sobre Denúncia de Fortes Impactos Ambientais.**
Processo Administrativo: 02001.003431/2009-90.

Senhor Superintendente,

1. Reporto-me ao expediente protocolado sob nº 02022.000863/12-15, em 16/02/2012, na Superintendência Estadual do Ibama no estado do Rio de Janeiro, e recebido na Diretoria de Licenciamento Ambiental em 18/05/2012, sob nº 02001.023812/2012-91, por meio do qual o Sr. José Francisco Lumbreras apresenta denúncia de possíveis impactos sobre os recursos hídricos em imóvel rural denominado fazenda Valão Danta, em decorrência das futuras obras do Projeto Mineroduto Viga Ferrous para solicitar que seja verificada a viabilidade técnica de alteração do traçado, como sugerido na denúncia.
2. Encaminho, para conhecimento e providências, cópia do expediente s/nº protocolado no Ibama sob nº 02022.000863/12-15, em 16/02/2012, e da Nota Técnica nº 43/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador de Mineração e Obras Civas



MMA - IBAMA
Documento:
02001.033276/2012-31

Data: 27/06/12

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria da República no Município de Itaperuna - RJ

Ofício nº 462/2012/PRM-ITAPERUNA

15 de junho de 2012.

À Sua Senhoria a Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Inst. Bras. do M. Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar

70818-900

Brasília / DF

Fls.	3244
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ref.: ICP nº 1.30.004.000041/2011-32 (*mencionar este nº na resposta*)

Senhora Diretora:

1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República que esta subscreve, com escopo de instruir o procedimento, conforme referência em epígrafe, em curso na Procuradoria da República no Município de Itaperuna, que visa acompanhar a implantação do mineroduto PORTO-FERROUS, na região de atribuição da PRM Itaperuna, vem solicitar informações atualizadas com relação às informações solicitadas a essa Diretoria de Licenciamento Ambiental através do Ofício nº 189/2012/PRM-ITAPERUNA (cópia anexa – doc.1), tendo em vista as últimas informações noticiadas no Ofício nº 252/2012/DILIC/IBAMA, de (29.3.2012 (doc.2)).

2. Para o cumprimento deste, assinalo o prazo de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento, nos termos do art. 8º, II e §§3º e 5º da Lei Complementar nº 75/93.

Atenciosamente,

Cláudio M. Chequer
CLÁUDIO CHEQUER
Procurador da República

A COMOC,
De ordem, para
providências.

29/06/12

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

A Dra. Luys
Do Bruno

Maurício

Preparar o plano
Informando sobre
o parecer sobre
os programas
ambientais
apresentados
e as complementações
necessárias
Informar a
disponibilidade
no sistema

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Administração e Obras Cíveis
CONCOM/IBAMA

Doc. 1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria da República no Município de Itaperuna - RJ



Ofício nº 189/2012/PRM-ITAPERUNA

13 de março de 2012.

A(o) Senhor(a)
GISELA DAMM FORATTINI
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental
IBAMA – Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar

70818-900

Brasília / DF

Fls. 1245
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.:

CÓPIA
MPF/PRM/ITAPERUNA-RJ

Ref.: ICP nº 1.30.004.000041/2011-32 (mencionar este nº na resposta)

Senhora Diretora,

1. O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República que esta subscreve, com escopo de instruir o Inquérito Civil Público, conforme referência em epígrafe, em curso na Procuradoria da República no Município de Itaperuna, que visa acompanhar a implantação do mineroduto PORTO-FERROUS, na região de atribuição da desta Procuradoria da República, vem solicitar a Vossa Senhoria informações atualizadas, diante das últimas informações prestadas por essa Diretoria de Licenciamento Ambiental (Ofício nº 1225/2011/DILIC/IBAMA – doc.1) com relação ao questionamento feito pelo MPF ao DILIC/IBAMA/RJ, através do Ofício nº 910/2011/PRM/ITAPERUNA (doc.2) se essa autarquia federal atenderá as recomendações da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, contidas no PT 238/2011.

2. Para o cumprimento deste, assinalo o prazo de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento, nos termos do art. 8º, II e §§3º e 5º da Lei Complementar nº 75/93.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHEQUER
Procurador da República

Gabinete do Procurador da República no Município de Itaperuna
R. Dep. José Cerqueira Garcia, 109 – Governador Roberto Silveira - Itaperuna - CEP 28300-000
Telefone (22) 3811-9700 Fax (22) 3811-9701
e-mail: secproc_claudiochequer@prj.mpf.gov.br

PRM-IPE-RJ-00000839/2012

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

IBAMA/DILIC - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ENDEREÇO / ADR

OFÍCIO Nº 189/2012
GISELA DAMM FORATTINI

CEP / CODE POSTAL

SCEN, TRECHO 2, EDF. SEDE, BLOCO A, 1º ANDAR
70818900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

ENV/PRM-IPE-RJ-00000226/2012

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OBJETO) / DÉCLARATION DE CONTENU

NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Teresa Miranda

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/03/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Teresa Miranda

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

331809-18

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Joaquim Moreira Filho
Carreira de
Mag. nº 9.131.027-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DOC. 2



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212, ramal 1282 - Fax: (61) 3316.1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Diante do exposto, juntar e aguardar 60 dias após solicitação em princípios atualizada stop 12/4/2012 Claudio Medeiros

Ofício nº 252/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de março de 2012

CÓPIA
MPF/PRM/ITAPERUNA-RJ



Ao Senhor
Cláudio Chequer
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Itaperuna - RJ
R. Dep. José Cerqueira Garcia, 109 - Governador Roberto Silveira
28300-000 - Itaperuna/RJ - Tel: (22) 3811-9700 Fax: (22) 3811-9701

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 189/2012/PRM-ITAPERUNA, referente ao ICP nº 1.30.004.000041/2011-32**
Ref. processo nº 02001.003431/2009-90

Fls. 2246
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[Signature]*

Senhor Procurador,

1. Faço referência ao Ofício nº 189/2012/PRM-ITAPERUNA, de 13 de março de 2012, que trata do processo de licenciamento ambiental do Mineroduto Porto Ferrous.
2. Sobre este assunto, ratifico as informações prestadas no Ofício nº 1225/2011/DILIC/IBAMA de 13 de dezembro de 2011, incluindo aquelas referentes a atual fase de licenciamento do empreendimento, pois os documentos protocolados pelo empreendedor relacionados à solicitação da Licença de Instalação ainda encontram-se em análise neste Instituto.

Atenciosamente,

[Signature]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

ÚNICO
PRM-IPE-RJ
1232/2012
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Itaperuna
09/04/12
[Signature]
Rubem Testes Pereira
MPF-PRM/Itaperuna RJ 28300-000
Chefe de Seção

Box
PK 343108
LRS

COMPTON



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212, ramal 1282 – Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	1247
Proc.	343109
Rubr.	

Ofício nº 667 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de julho de 2012

Ao Senhor
Cláudio Chequer
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Itaperuna - RJ
R. Dep. José Cerqueira Garcia, 109 – Governador Roberto Silveira
28300-000 - Itaperuna/RJ - Tel: (22) 3811-9700 Fax: (22) 3811-9701

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 462/2012/PRM-ITAPERUNA, referente ao ICP nº 1.30.004.000041/2011-32**
Ref. processo nº 02001.003431/2009-90

Senhor Procurador,

1. Faço referência ao Ofício nº 462/2012/PRM-ITAPERUNA, de 15 de junho de 2012 (protocolo nº 02001.033276/2012-31, de 27/06/2012), que trata do processo de licenciamento ambiental do “mineroduto PORTO-FERROUS”.
2. Sobre o assunto, informo que, em 13 de abril de 2012, foi emitido o Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA referente à análise do requerimento para Licença de Instalação do mineroduto Viga Ferrous. Entre outros documentos, foi analisado o Plano Básico Ambiental, contendo o detalhamento dos Programas Ambientais a serem executados durante a implantação, operação e desativação do empreendimento.
3. Os documentos encaminhados ao Ibama não forneceram subsídios suficientes ao deferimento do pleito. Desse modo, foram solicitados ao empreendedor esclarecimentos, adequações e complementações. No momento, o Ibama aguarda manifestação da Ferrous.
4. Por fim, informo que o Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA encontra-se disponível para consulta no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento, no caminho *consulta>empreendimentos*.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

2011/11/10
11:11:11



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Fls. 248
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.:

→ PR-MG-00019721/2012

Ofício nº 4422/2012/PRMG/ZCTS

Belo Horizonte, 14 de junho de 2012.

Assunto: ICP nº 1.22.000.00643/2010-11

11.07.12

Senhora Diretora,

Com o fim de instruir o ICP em epígrafe e considerando a gravidade do quanto contido na documentação anexa, requisito de V. Sa. que informe, no prazo de dez dias úteis, se as condicionantes do licenciamento do mineroduto vinculado a Ferrous Resorces S.A., que corta Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, vêm sendo cumpridas.

Requisito, ainda, que se manifeste formalmente sobre o quanto narrado nos documentos encaminhados pelo MPE, inclusive esclarecendo se foi estudada alternativa locacional para a não interseção com as nascentes e, em caso positivo, o porquê de sua não utilização/aprovação, bem como se há total garantia de que, mesmo com a obra, a importante cidade de Viçosa, que conta com mais de 50.000 habitantes e é polo reconhecido do saber tecnológico, não terá o abastecimento de água afetado.

Sendo o que me cumpre para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República em Minas Gerais

Ilustríssima Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN – trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília - DF

A COMOC

Observar o prazo.

12.07.12

J. Anon
 Moira Menta Giasson
 Assessora Técnica
 DILIC/IBAMA

A Da Lys *[Signature]* 23/07/12

Dr. Maurício *[Signature]* 30/07

Dr. Bruno Monteiro
30/07/12

Preparar resposta
 informando sobre
 a fase do licenciamento
 processos sobre a questão
 de crescentes (ou não)
 poderão levar
 respostas)

Em, 17-7-2012

[Signature]
 Jorge Luiz Britto Cunha Reis
 Coordenador de Mineração e Obras Civas
 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Fls. 1249
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[assinatura]*

*Receber e juntar
como apuro, certificar
nos autos p/mais
Ofic. 25/5/20
[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VICOSA

PORTARIA N.º MPMG-0713.12.000149-8

REPRESENTADO(S): FERROUS REOURCES DO BRASIL

Unico 196841

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar denúncias a respeito de degradação ambiental causada pela implantação do mineroduto da Ferrous do Brasil no município de Viçosa.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VICOSA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar nº 34/94) instaura **Procedimento Preparatório**, determinando que a Secretaria cumpra as seguintes diligências:

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - Prazo Determinado: 30 dia(s) - Inf

Registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

VICOSA, 10 de maio de 2012.

SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR
PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA



Copyright © 1974
by [illegible]



Fls. 1250
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho:

Em razão dos fatos trazidos à tona na oportunidade, bem consignados no dossiê anexo, e delimitada na reunião que se realizou nesta data, instaure-se PP

Em seguida:

- a) requirite-se da Secretaria municipal de Meio Ambiente informações sobre estudos de impacto ambiental promovidos pelo município, em razão da execução do mineroduto na cidade;
- b) requirite-se do Diretor do SAAE informação sobre eventual estudo levado a efeito por aquele órgão do impacto estimado para o abastecimento de água na cidade em razão da construção do mineroduto e sobre a capacidade dos mananciais dispostos à cidade, durante todo o ano, para o abastecimento à população;
- c) solicite-se do CEAT pericia no local por onde passará o mineroduto, a fim de que sejam colhidas as informações constantes no Estudo de Impacto Ambiental, com os reclames apresentados pelas organizações empenhadas na sua obstaculização, de preferência fazendo-se acompanhar, no momento da pericia, do senhor Luiz Paulo Guimarães de Siqueira (31 9809-8033), e Ideimino Ronivan Silva (31 8451-9960);
- d) solicite-se apoio operacional do CAC-MA, remetendo-lhe, para tanto, ofício e cópia do dossiê e demais documentos apresentados na oportunidade.

SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça

Comptroller



Fls. 1251
 Proc.: 3 4 3 1 0 9
 Rubr.: *[assinatura]*

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA
 ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2012, na 2ª Promotoria de Justiça de Viçosa, compareceram os senhores **Luiz Paulo Guimarães de Siqueira**, representante do PACAB, Projeto de Extensão à Comunidades Atingidas por Barragens, **Marques Medice Mateus**, representante da comunidade do Palmital, **Tiago Alves da Silva**, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens, **Idelmino R. Silva**, representante da comunidade do bairro Santa Clara, **Paulo Daniel da Costa**, estudante de Direito, **Olivia de Almeida Campos**, estagiária da 2ª Promotoria de Justiça de Viçosa - Alteria a reunião, foram trazidas ao Ministério Público informações relativas ao mineroduto Ferrous Resources, em especial relativas à degradação ambiental que se levará a efeito tão logo iniciada a sua execução. Ficou-se os reflexos no abastecimento de água da cidade, cujas mananciais que lhe dão suporte já se encontram no limite, conforme inclusive documentado pela Companhia de Abastecimento de água, e que justificaria a escassez de água em vários pontos da cidade durante o período de estiagem. Observou-se que, segundo o exame do estudo de impacto ambiental fornecido pela empresa do BAMA apenas nos 14 km que se estenderá a empreitada nesse município de Viçosa, serão atingidas 31 nascentes, todas as quais de suma importância para o município São Bartolomeu, que por sua vez, é responsável pelo abastecimento de 50% da cidade de Viçosa. Pontuou-se as inúmeras implicações com a execução do mineroduto no município de Viçosa, sendo destacadas: a) a instalação do estrutura no local por onde passará o mineroduto; b) o risco imediato de assoreamento das mananciais, em razão da terra que será removida para a passagem do mineroduto e da proximidade entre ele e o curso d'água; c) o risco de contaminação do solo e da água pelo óleo lançado pela grande quantidade de máquinas utilizadas na empreitada; d) o impacto e também possibilidade de assoreamento proveniente dos inúmeros poços instalados nas proximidades do bairro São João emau, e para os quais será removida a terra; e) a possibilidade de contaminação da água e do solo com metais pesados; f) o risco de rompimento do mineroduto, que, por passar em inúmeras mananciais, tal como recentemente ocorreu no município de Espera Feliz. Ademais foi informada absoluta omissão do Poder Público local e até mesmo desconhecimento em relação aos impactos que a obra causará ao município, sendo certo que o próprio Chefe do Poder Executivo anunciou em rádio que o mineroduto é inegociável, que o Secretário de Meio Ambiente desconhece o trajeto do mineroduto e, por conseguinte, as consequências da empreitada tendo firmado que "daria o cara para cuspir" caso a obra atingisse ou passasse por alguma nascente. Por fim, foi colocada a preocupação quanto aos aspectos sociais

[assinatura]



COMMUNITY
LITERACY





Fls. 1252
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

relacionados com essa grande obra, pelas suas conseqüências no incremento da criminalidade de drogadição e prostituição. Foram os participantes informados dos estreitos limites das atribuições da 2ª Promotoria de Viçosa, bem como que as questões mencionadas no dussé, como sendo violadoras dos direitos humanos seriam encaminhadas para apreciação do órgão de execução do Ministério Público com atribuição na matéria. Nada mais. O presente termo vai assinado por mim (Polyvana Martins Santos), oficial do Ministério Público, pelo Promotor de Justiça e pelos presentes.

SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça

Presentes:

Marques Medice Mateus
Idelmira R. Silva

Paulo Camil da Costa
Christina Campos



Handwritten text, possibly a signature or initials, oriented vertically in the lower-left quadrant of the page.



05
Fls. 1253
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: 

Viçosa, 10 de maio de 2012

Dossiê

Mineroduto Ferrous Resources

Assunto: Violação de direitos humanos e ameaça a
segurança de abastecimento de água em Viçosa

С. П. ПЕТРОВ
С. П. ПЕТРОВ

Fls. 2254
 Proc.: 3 4 3 1 0 9
 Rubr.: *[assinatura]*

36
 P

Prezado(a) Senhor(a),

Em janeiro de 2011, a empresa FERROUS RESOURCES apresentou em audiência pública realizada no espaço Fama, em Viçosa (MG), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) referente ao projeto de implantação do mineroduto, que liga Congonhas (MG) até Presidente Kennedy (ES). Ao longo do trajeto o mineroduto cortará 22 municípios, entre eles Viçosa.

Em sua apresentação, a FERROUS colocou que o empreendimento está dentro das linhas do "desenvolvimento sustentável" e que segue rigorosamente todas as medidas solicitadas pelos órgãos ambientais e de respeito às comunidades atingidas. A empresa ainda apresentou uma série de benefícios que as comunidades ao longo do trajeto receberiam com a implantação do empreendimento, destacam-se indenizações justas pelo uso da propriedade, emprego e renda para a população dos municípios.

No entanto, com as visitas da FERROUS nas comunidades, as famílias atingidas começaram a se questionar se, de fato, o empreendimento vai trazer retornos positivos as regiões afetadas. No município de Viçosa, por exemplo, as famílias estão indignadas com a forma de tratamento da empresa, com as baixas indenizações oferecidas e os iminentes impactos ambientais e sociais que irão surgir caso o mineroduto seja implantado.

Relacionamos aqui alguns pontos emblemáticos que caso o mineroduto da FERROUS seja implantado irão causar sérios impactos ambientais e legitimar as violações de direitos humanos realizados pela empresa.

Em seu Estudo de Impacto Ambiental (EIA) a empresa apresenta que o mineroduto atravessará centenas de córregos, rios e nascentes; e que muitos desses são usados a sua jusante por diversos tipos de uso, inclusive para consumo humano.

A FERROUS apresenta que somente algumas cidades como Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Presidente Bernardes realizam o uso para consumo humano a jusante da travessia. O que, se for observado com um pouco mais de atenção, constata-se que não é verdade. Pegamos, por exemplo, o nosso caso em Viçosa (MG)

Viçosa tem como fonte de abastecimento de água, o Ribeirão do São Bartolomeu e o Ribeirão do Rio Turvo Sujo. O Ribeirão do São Bartolomeu configura-se como principal fonte de abastecimento da cidade, pois, anualmente abastece 50% do município e 100% da Universidade Federal de Viçosa (UFV). A sua importância é ainda maior, pois, a Estação de Tratamento de Água (ETA I) do São Bartolomeu está localizada no morro do pinhão, um local alto, assim, consegue ter pressão suficiente para abastecer os bairros mais altos da cidade como Santa Clara, Lourdes, Nova Viçosa, Fátima, Bom Jesus, Estrelas, Vale do Sol e São Sebastião.

Esses bairros constantemente passam por sérios problemas em relação ao abastecimento de água. Em períodos de estiagem, os bairros mais altos da cidade têm de serem abastecidos por canhões pipas. Este ano, em fevereiro, plena época chuvosa, faltou novamente água nos bairros mais altos, cuja fonte é o Ribeirão São Bartolomeu. Abaixo é possível ver a capa da Folha da Mata, jornal mais circulado de Viçosa, que em duas edições publicou reportagens tratando sobre a problemática questão.

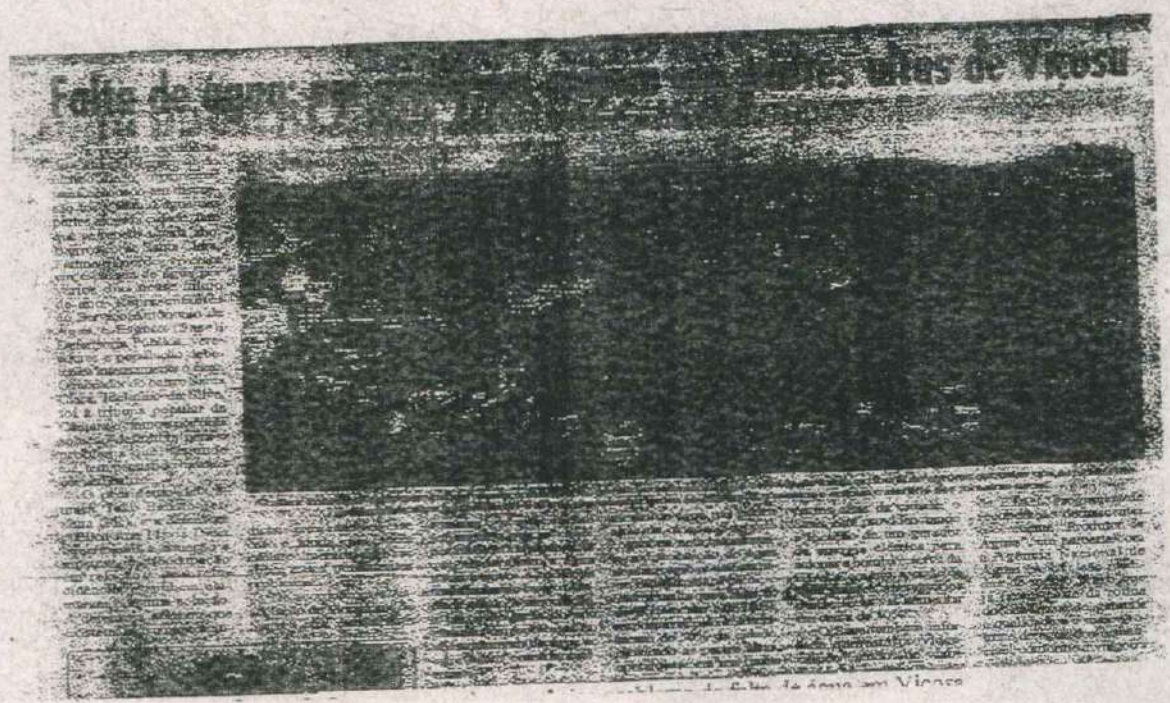
CHINA
SHANGHAI

Fls. 1255
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[Handwritten mark]*

07



Figura 1: Capa Folha da Mata - 16/02/2012



CONFIDENTIAL

Folha da Mata

...folha sem falta com hr

Município: Vitória, ES. Rua: ... Nº: ... Telefone: ...

FALTA D'ÁGUA

SAAE JÁ PENSA EM ET-III

A falta é sentida diariamente nas partes altas da cidade, o que exige a utilização do sistema de bombeamento. O SAAE já está estudando a possibilidade de uma terceira Estação de Tratamento de Água (ETA III), no Rio Turvo Lúcio, a cerca de 100 km de distância de Vitória. A obra é considerada prioritária e o projeto já está em fase de licitação.



O período de seca está afetando os moradores do bairro Santa Clara. Já está sendo estudada a possibilidade de uma terceira Estação de Tratamento de Água.

O professor da Universidade Federal de Viçosa, Orlando Orsi, afirma que a falta de água é um problema sério para a população de Vitória. Ele sugere que o SAAE considere a possibilidade de uma terceira Estação de Tratamento de Água (ETA III) para garantir o abastecimento da cidade.

Figura 3: Capa Folha da Mata - 08/03/2012

Folha da Mata - Vitória - ES - 08 de março de 2012

Continua faltando água nas parte altas da cidade

Homenagens da CMV no Dia Internacional da Mulher

A Câmara Municipal de Vitória realizou um evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O evento contou com a presença de autoridades locais e foi realizado no auditório da Câmara Municipal. O tema da homenagem foi o papel da mulher na sociedade e no desenvolvimento da cidade.

Foram realizadas homenagens às mulheres que atuam em diversas áreas da cidade. O evento contou com a presença de autoridades locais e foi realizado no auditório da Câmara Municipal. O tema da homenagem foi o papel da mulher na sociedade e no desenvolvimento da cidade.



Uma reportagem da Câmara Municipal de Vitória sobre a falta de água nos bairros mais altos da cidade.


Na região de maior altitude da cidade, a falta de água é um problema constante. Os moradores dessas áreas dependem do sistema de bombeamento para obter água. A falta de água afeta a qualidade de vida e a saúde da população. O SAAE já está estudando a possibilidade de uma terceira Estação de Tratamento de Água (ETA III) para garantir o abastecimento da cidade.

Segundo o diretor do SAAE, a falta de água é um problema sério para a população de Vitória. Ele sugere que o SAAE considere a possibilidade de uma terceira Estação de Tratamento de Água (ETA III) para garantir o abastecimento da cidade.

A falta de água é um problema sério para a população de Vitória. O SAAE já está estudando a possibilidade de uma terceira Estação de Tratamento de Água (ETA III) para garantir o abastecimento da cidade.

Figura 4: Reportagem sobre falta de água nos bairros mais altos

CONFIDENTIAL

Fls. 1257
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: 

Diante do fato e de sua importância, aliás, é sobre falta de água a discussão, a medida correta seria, como afirma o Ex-Professor da UFV Osvaldo Ferreira Valente, especialista em hidrologia e manejo de pequenas bacias hidrográficas, que as nascentes e os córregos do São Bartolomeu passassem por um processo de revitalização e recuperação, melhorando assim sua vazão e restabelecendo a capacidade de abastecer a cidade.

Acontece que, o mineroduto da FERROUS projeta sua passagem justamente nas regiões de nascentes e córregos do São Bartolomeu. **O trajeto do mineroduto atravessa diversas vezes o córrego, percorre em alguns momentos literalmente em cima dele e ainda, se não bastasse, atinge diretamente 31 nascentes.** Ou seja, ao invés de revitalizar o Ribeirão São Bartolomeu, que se configura como manancial essencial e indispensável para os moradores de Viçosa, os órgãos competentes liberaram a passagem do mineroduto sem a menor discussão sobre o assunto colocando em risco assim o abastecimento de água da cidade.

Abaixo, são apresentadas algumas fotos que evidenciam a passagem do mineroduto no São Bartolomeu:

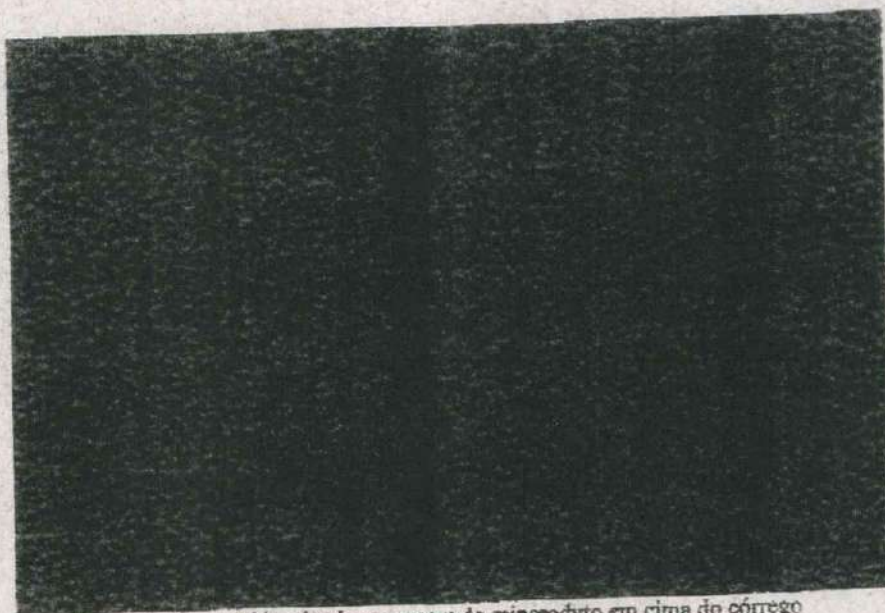


Figura 5: Placa evidenciando passagem do mineroduto em cima do córrego

COMPTON
CORPORATION

Fls. 1258
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Mark]

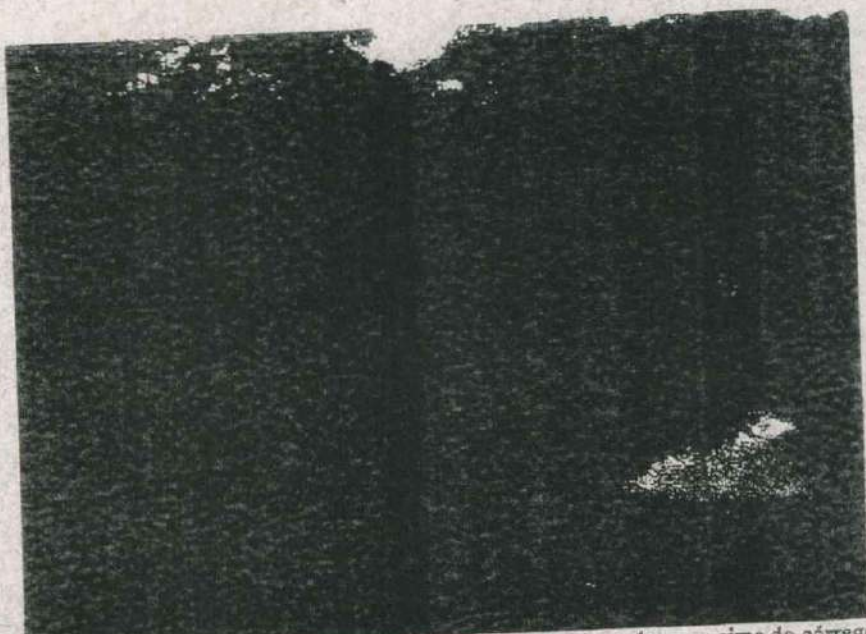


Figura 6: Placa a esquerda evidenciando a passagem do mineroduto, em cima do córrego

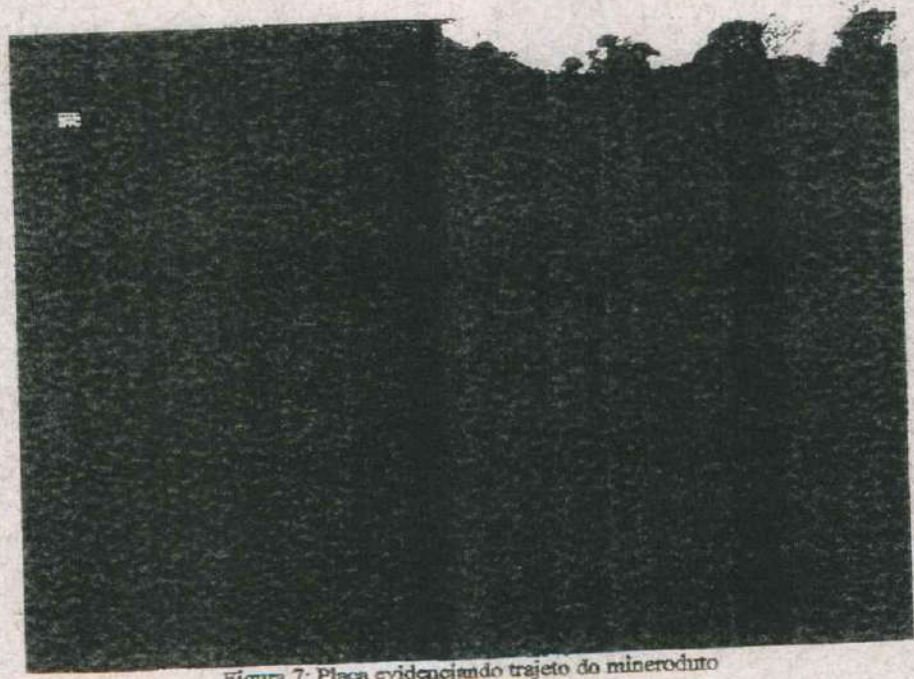


Figura 7: Placa evidenciando trajeto do mineroduto

CONFIDENTIAL

Fls. 1259
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[assinatura]*

11P

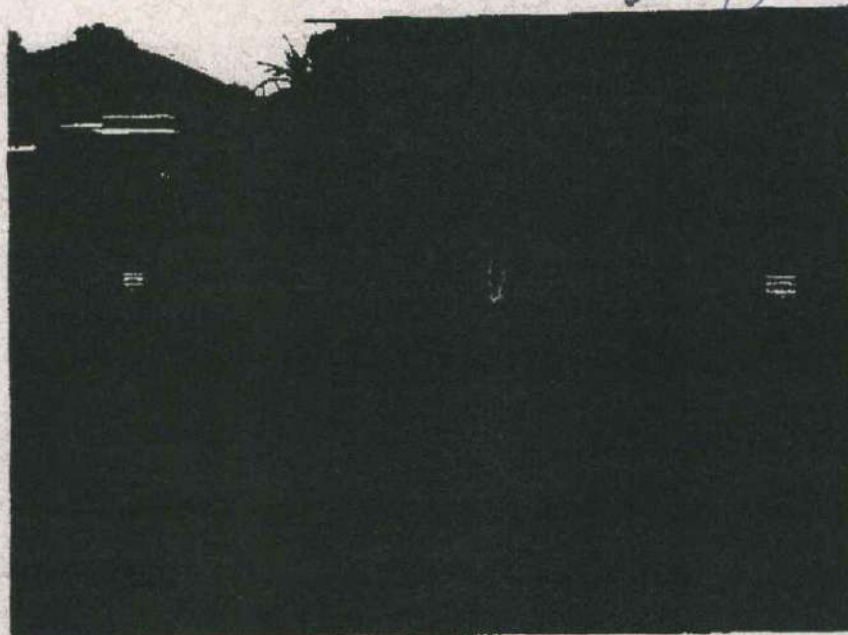


Figura 8: Local de encontro entre o córrego que vem da região Córrego do Engenho e Paraíso com o do Palmital; a região vai ser atingida diretamente pela construção do mineroduto.

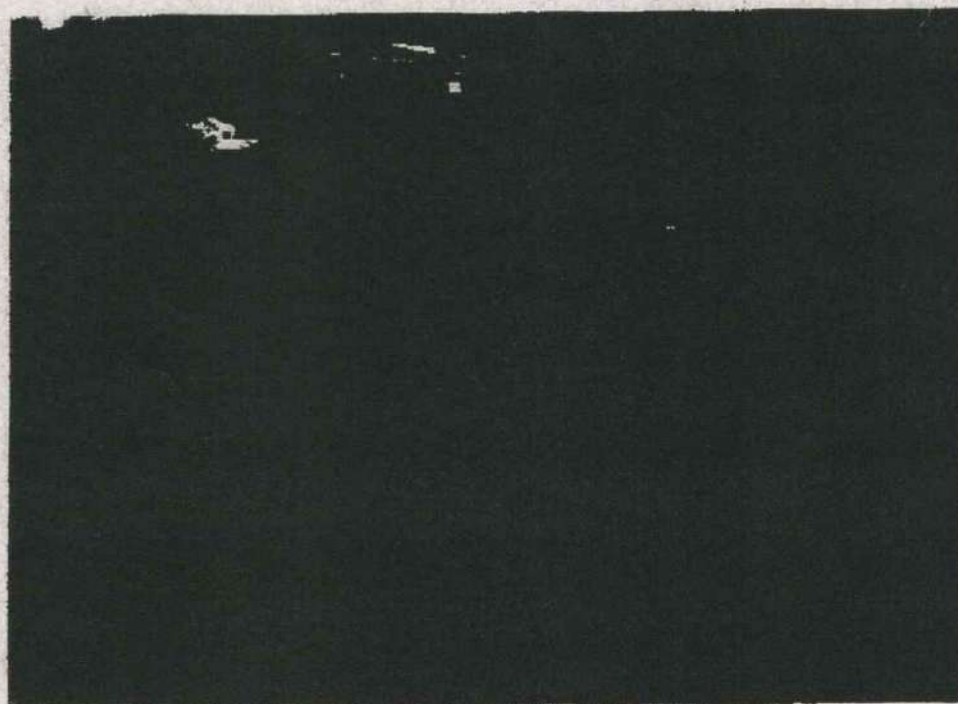


Figura 9: área alagada ameaçada pela FERROUS próximas ao Paraíso.

No dia 22 de março, o estudante de biologia pela UFV Luiz Paulo Guimarães de Siqueira, membro do PACAB (Projeto de Assessoria as Comunidades Atingidas por Barragens; grupo acadêmico, multidisciplinar que atua em questões ambientais na Zona da Mata Mineira), publicou um artigo no Folha da Mata chamando a atenção do risco da passagem do mineroduto no São Bartolomeu e da omissão dos órgãos públicos da cidade de Viçosa.

COMMITTEE
ON THE
ARTS

COMPTON
CORPORATION

sua passagem nascerão...
 que variará de 40 a 90 metros. De outro...
 fica prevista a realização de pesquisas...
 de culturas de salzes profundeis. Os...
 nascentes somente existem por...
 do mineroduto a proibe o plantio de plantas...
 profundas, o que será dessas nascentes...
 Além disso, o que mais chama a atenção...
 Internacional da Água, é a quantidade de recursos...
 dos para a condução do minério de ferro. A FERROUS...
 captar no Rio Paraopeba, em Congorinhas, cidade de...
 para conseguir abastecer seus motores. Nos...
 mais altos da cidade, está autorizando uma...
 privada, a FERROUS, de capital australiano...
 norte-americano, que irá captar essa tremenda quantidade...
 de água para o uso único e exclusivo de obter...
 próprio, e ainda planeja cortar o manancial São Bartolomeu...
 para os moradores?

... esse o desenvolvimento que queremos? No...
 Internacional da Água é essa a concepção que temos...
 rência bem, que devon ser usada como...
 o lucro das empresas?

Eu acho que nós, vicossenses, temos de nos organizar...
 e discutir profundamente a questão da água em Viçosa...
 pois é inconcebível o uso de dois pesos e duas medidas...
 para a atual situação de abastecimento na cidade.

Estudante de biologia pela UFV, militante da Entidade...
 Nacional de Estudantes de Biologia (ENEBO) e membro do...
 Projeto de Assessoria de Comunidades Afiliadas por Barragens...
 (PACAB)

Fls. 2262
 Proc.: 3 4 3 1 0 9
 Rubr.: *[assinatura]*

... indo...
 ... sobre...
 ... quem...
 ... zes fi...
 ... É um...
 ... os dei...
 ... até 18

Figura 10: Artigo publicado no Folha da Mata - 22/03/12.

Ainda assim, diante de tantas evidências concretas sobre o risco de impacto e destruição no manancial do São Bartolomeu, o poder executivo de Viçosa ainda insiste na permissão da passagem do mineroduto.

A Secretaria do Meio Ambiente assinou um documento alegando a compatibilidade do empreendimento com a legislação ambiental do município. E em reunião com a FERROUS e moradores atingidos, o Secretário de Trânsito, Luiz D'antonino, representando o Órgão Executivo defendeu a empresa parabenizando pelo excelente trabalho que vem exercendo e disse estar chateado, pois o mineroduto não passava no sítio dele.

A postura do Órgão Executivo da cidade demonstra a falta de informação sobre o empreendimento e a conivência com os impactos ambientais e sociais que serão gerados pela empresa FERROUS.

Sobre os impactos sociais, queremos ainda descrever algumas violações dos direitos humanos que constantemente estão sendo executado pela FERROUS.

A começar pela falta de informação. O direito de informação correta e qualificada está sendo violado, as famílias não sabem ao certo o que é o projeto do mineroduto. Houve relatos de proprietários que assinaram a negociação achando que o

CONFIDENTIAL

Fis. 1262
Proc.: 3 / 3 1 0 9
Rubr.: 

empreendimento seria um cano, semelhante ao de PVC, que iria passar em sua casa. Nas visitas aos proprietários, a empresa a cada vez aparece com um funcionário diferente, então os questionamentos feitos pelos proprietários nem sempre vem com respostas. Além da falta de informação sobre o empreendimento, a FERROUS não informa o quanto será desvalorizado o terreno, caso o mineroduto seja implantado.

Outro caso recorrente, que não inclui somente Viçosa, mas todo o trajeto do mineroduto é sobre o tamanho da faixa de servidão utilizada pela empresa. Em seu Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e nas audiências públicas, a FERROUS sempre anunciou que a faixa de servidão necessária seria de 30 metros, 15 metros para um lado do eixo do mineroduto, 15 metros para o outro. Porém, quando os peritos chegavam para avaliação das propriedades apresentavam uma faixa de servidão que variava de 40 a 90 metros. Ou seja, mais uma vez empresa vem mentindo e agindo de má fé com os proprietários.

Assédio moral, a empresa chega de maneira arbitrária nas comunidades abusando de seu poder e intimidando os proprietários alegando que eles não têm escolha, que o mineroduto vai passar de qualquer maneira queiram ou não queiram. É o caso de uma senhora no Palmital, viúva, que não deseja em hipótese nenhuma a passagem do empreendimento. Em uma das conversas com a empresa, em que ela a visitou com dois funcionários, ela muito irritada com a empresa chegou a bater boca com um dos funcionários que estavam para negociação. O funcionário também se exaltou e a rebateu verbalmente, o outro funcionário intrometeu amenizando a discussão, e o primeiro, fingiu atender ao telefone para distraí-la. No entanto, a senhora sabe muito bem, que na região do Palmital não pega sinal de celular e se sentiu humilhada pelo funcionário que tentou engana-la.

Em um outro caso no Palmital, de uma agricultora, que irá perder seu terreno de lavoura e de curral, ou seja, seu sustento de vida. A empresa não foi a sua casa para negociar, ela ficou sabendo por terceiros que seu nome estava no fórum e que a FERROUS havia depositado uma quantia irrisória pela passagem em sua propriedade. Ela entrou com ação judicial e hoje está na justiça lutando pela não passagem do empreendimento em sua propriedade. A empresa chegou a levar em sua propriedade duas psicólogas, que na tentativa de convencer a agricultora, conversaram alegando que caso ela tivesse que morar na cidade, não teria problema, pois hoje, a cidade não está tão ruim assim para morar. A senhora, que é viúva e sem escolaridade completa, apresenta inquietação, indignação e repúdio diante da situação, adoeceu recentemente e ela mesma associa sua enfermidade com o stress causado pela FERROUS.

Violação do direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados, em tempo adequado. Em Viçosa, percebe-se claramente a falta de isonomia na negociação. Para a passagem na casa de um professor universitário, que atinge somente um pequeno trecho do terreno, a empresa chegou, conversou e fechou de acordo com a vontade do proprietário. Já em casas de agricultores, sem uma instrução escolar e jurídica, a conversa é diferente, na verdade em algumas propriedades não houve nem diálogo. É o caso de uma família agricultora que nasceu e foi criada na região do Palmital. O mineroduto corta de uma ponta a outra de seu terreno, pegando inclusive, a melhor área para plantio. A empresa em momento algum chegou para negociar a indenização. Como relata o proprietário, primeiramente veio um funcionário apresentando o valor da indenização, ele recusou e o funcionário foi embora. No segundo momento, recebeu a visita do oficial de justiça com o

Continuum
Publishing

Fis. 1263
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr:

15
P

documento de posse do terreno alegando que ele tinha as ~~chaves~~ para recorrer, senão o valor seria a indenização proposta pela empresa. Indignado, o proprietário se juntou a um grupo de agricultores de Coimbra que se uniram em um escritório de advocacia para entrar com a ação judicial. Hoje, a família demonstra claramente stress e preocupação com a situação, visto que podem perder sua melhor parte do terreno por um preço muito aquém do que deveria.

De acordo com os próprios peritos do juiz que estão atuando nos casos, a FERROUS não vem utilizando critérios para negociação, são dois pesos duas medidas, dependendo do capital cultural do proprietário.

A empresa FERROUS ainda vem constantemente invadindo as propriedades a fim de fazer estudos, sondagem e implantando placas sem o conhecimento nem autorização dos proprietários. Foi o caso de um senhor agricultor, morador do Palmital em divisa com Coimbra. A empresa chegou da mesma maneira como nas outras propriedades, sem negociação, somente com o documento de posse via oficial de justiça. Em sua propriedade, o mineroduto vai cortar quase seu terreno todo e ao final dele será retirada uma montanha para que não impeça a pressão de bombeamento do minério. A empresa foi um dia a sua casa, sem o seu conhecimento para fazer sondagem da área a ser escavada. A FERROUS entrou então com trator, derrubando sua cerca, soltando seu gado na estrada, realizou a sondagem e depois, partiu deixando somente o rastro de destruição na propriedade. No dia seguinte, o proprietário chega a casa e percebe a cerca derrubada ao chão, assusta pela ausência de sua criação e observa rastros e perfurações por causa da sondagem. Indignado, sentiu-se constrangido e humilhado pela situação, posteriormente construiu um portão eletrônico na entrada de sua propriedade para que a FERROUS nunca mais entrasse sem a sua permissão. Em seu depoimento, coloca humildemente: "Às vezes essas pessoas podem ser boas, melhores até que nós, mas podem também serem pessoas que não tem nada a ver com vida, né? Como eu falei, aqui nunca precisei de portão, mas depois da chegada do mineroduto, fui obrigado a colocá-lo".

Não foi somente na casa desse agricultor do Palmital que a empresa invadiu a propriedade para realizar estudos e implantar suas placas, mas em outra propriedade em Viçosa a empresa agiu da mesma maneira. Um outro morador do Paraíso se indaga: "outro dia acordei e dei de cara com uma placa do mineroduto em minha casa, eles a colocaram sem a minha autorização, isso é um abuso!".

A Associação dos Moradores do Palmital em suas reuniões discute bastante os transtornos sociais que causarão as obras do mineroduto. Alguns pontos são emblemáticos como: destruição e interrupção das estradas, despejo de famílias que nasceram e foram criadas na região, destruição ambiental e de plantações que sustentam os agricultores. Outra questão bastante discutida é sobre a logística do empreendimento, com a construção, virá uma contingência muito grande de trabalhadores, que não são da região. A chegada desses trabalhadores, na maioria de sexo masculino, trará uma série de consequências, como insegurança, aumento de violência, uso de drogas, prostituição e natalidade.

Por fim, solicitamos ao Ministério Público o apoio e empenho no sentido de que sejam tomadas medidas cabíveis em relação a esses casos, e outros, garantindo o efetivo direito das pessoas ameaçadas pelo mineroduto e evitando-se o agravamento da situação.

CHINA
1949

16
P

com tragédias ainda maiores. Que os prejuízos, de qualquer natureza, e de responsabilidade da empresa FERROUS, sejam reparados. Solicitamos, também, uma gestão imediata junto ao IBAMA para que, diante desses casos concretos de violação ao Direito Humano e ameaça à segurança do abastecimento de água em Viçosa, o licenciamento do Projeto de Mineroduto da Ferrous seja imediatamente suspenso.

Mais informações nos telefones: (31) 9809-8033 ou (31) 85392954

Fls.	1264
Proc.:	3 4 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Atenciosamente,

Movimento dos Atingidos por Barragens
Associação dos Moradores do Palmital
Associação dos Moradores do Santa Clara
Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Projeto de Assessoria as Comunidades Atingidas por Barragens
Articulação Nacional dos Estudantes de Ciências Sociais
Associação dos Geógrafos Brasileiros
Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal
Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil
Grupo Beija Lírio do Direito
Primavera nos Dentes
Entidade Nacional de Estudantes de Biologia
Levante Popular da Juventude

COMPTON
CORPORATION



RUA DO FERREIRO, 511 - DISTRITO CENSO VILA
CEP. 36570-000 - Viçosa - MG
CNPJ: 25.947.276/0001-02
Telefone: (31) 3892-8000

Fls. 1265
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.:

CARTA SAAE-VIC. 091/12

Viçosa - Minas Gerais
Em 09 de maio de 2012

Dr. Spencer dos Santos Ferreira Junior
Promotor de Justiça
Comarca de Viçosa
Viçosa - MG

Em atenção aos Offícios n.º: 142/2012/2ª PJV e n.º: 431/2012/2ª PJV - Procedimento Preparatório n.º: MPMG-0713.12.000033-4 - o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa traça as seguintes considerações:

Segundo as informações do Diretor Técnico desta Autarquia, a área urbana do município de Viçosa é atendida atualmente por 2 (duas) Estações de Tratamento de Água, a ETA I e a ETA II. O sistema ETA I abastece aproximadamente 48 % da população urbana de Viçosa, sendo que 52 % da água tratada nesta Estação é alimentada por um sistema elevatório, que opera em média 22 hs e 30 min por dia, e atende os seguintes bairros e localidades: Bela Vista, Centro Educacional, Garagem da PMV e adjacências, Bom Jesus, Sagrada Família, Estrela, parte alta da Rua São José, Nova Viçosa, Posses, parte alta do Bairro de Fátima, Santa Clara, parte alta do Lourdes, Morro do Cruzeiro, Coelhas, Morada do Sol I e II, São Sebastião, Morro do Café e parte alta do Bairro Vale do Sol.

A ETA I trata as águas do Ribeirão São Bartolomeu com uma vazão de 100 L/s e a Universidade Federal de Viçosa capta deste mesmo manancial aproximadamente 50 L/s.

Conforme constatado pela Autarquia, desde o início de 2012 até meados do mês de março uma junção de fatores prejudicou o abastecimento de água na parte mais alta do Bairro Santa Clara, São Sebastião e adjacências, conforme relatado nas atas das reuniões da Câmara e da Associação de Bairro da Santa Clara.

Uma das possíveis causas deste incidente está ligada ao período de funcionamento do sistema elevatório de água tratada que, devido à variável oferta/demanda, opera em torno de 22 hs e 30 min por dia, fazendo com que o sistema fique mais vulnerável a ocorrência de fatos imprevisíveis. No mais, foram detectados oito vazamentos de água na rede de distribuição da região abastecida pelo sistema elevatório de água tratada do Bom Jesus.

Os vazamentos encontrados pela equipe especializada e equipada para este fim foram vazamentos de difícil detecção, tidos pela literatura como vazamentos invisíveis. Apesar de apresentarem um porte médio, como o volume de perdas no sistema se dava ao longo de 24 hs por dia, o equilíbrio do sistema e o abastecimento global de água nestas áreas ficaram prejudicados. Cite-se que o volume das perdas por vazamento daria para atender em torno de 500 famílias por um dia.

Adicionalmente, ao longo deste período ocorreram duas interrupções de energia elétrica pela concessionária local; sendo que uma delas paralisou o sistema por um período de 8hs e 45 minutos, importando desabastecimento de um volume aproximado de 1.480.000 (um milhão quatrocentos e oitenta mil) litros de água - 1 vez e meia o reservatório da ETA I.

Recebido em 10/05/12
Promotorias de Justiça de Viçosa

COMPTON
CORPORATION



Rua do Pintinho, s/n - Bairro Bela Vista
CEP. 36570-000 - Viçosa - MG
CNPJ: 25.947.276/0001-02
Telefone: (31) 3892-8000

Fls. 1266
Proc.: 3 4 3 1 0 9
Rubr.: *[assinatura]*

Para atenuar e resolver o problema da falta de água nestes Bairros, além das correções dos vazamentos, foi fundamental a locação de um grupo gerador elétrico, que foi interligado ao conjunto moto-bomba reserva para viabilizar uma vazão adicional de mais 15 l/s de água ao sistema.

Ainda durante a crise no abastecimento, o SAAE verificou que diversas das casas afetadas não possuíam reservatórios de água suficiente para seu abastecimento durante o dia; e, diante dessa anormalidade, o SAAE realizou junto com a Secretaria de Ação Social e a presidente do bairro Santa Clara um cadastro de imóveis para recebimento gratuito de reservatórios de 500 litros. Todavia, em virtude das restrições típicas do período eleitoral, as doações não puderam ser levadas a efeito e estão no aguardo do autorizativo legal.

O SAAE informa ainda que já foram adquiridos dois grupos geradores, que funcionarão em caso de interrupção de energia elétrica e para aumento de vazão de água no sistema; estão em fase final os serviços para controle on-line de níveis de reservatórios via rádio - com sistema de alarme para situações críticas na região - e, em breve, serão iniciadas substituições de redes de distribuição em algumas ruas do Bairro Santa Clara.

Como o Ribeirão São Bartolomeu é um manancial com vazão de água limitada principalmente no período de estiagem e o crescimento imobiliário está intenso na região abastecida pela ETA I, o SAAE está providenciando:

- Estudo de viabilidade técnica para construção de um novo sistema de tratamento de água que venha suprir a forte demanda esperada para os próximos anos na região;
- Construção de um novo sistema de tratamento de água (captação, elevatória, adutora(s), estação de tratamento de água e reservação) que venha atender a demanda dessa região e, em caráter emergencial, o sistema de abastecimento de água tratada da ETA I.
- Medidas conservacionistas para aumentar a produção de água nas nascentes do Ribeirão São Bartolomeu.

As medidas listadas acima permitirão ao SAAE suprir, por um período considerável, a forte demanda por abastecimento nas regiões atendidas pelo sistema ETA I.

Com estas considerações, aproveita para reforçar os laços de estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]
Engº Sanzio José Borges
Diretor Presidente

[assinatura]
Ricardo Moreira Carraro
Assessor Jurídico

Comptroller
General



1267
343109

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212, ramal 1282 – Fax: (61) 3316.1952 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº ~~407~~ /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de julho de 2012

À Senhora
Zani Cajueiro Tobias de Souza
Procuradora da República
Procuradoria da República em Minas Gerais
Av. Brasil, nº 1877, Bairro Funcionários
30140-002 – Belo Horizonte/MG – Tel/Fax: (31) 2123-9046

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 4422/2012/PRMG/ZCTS, referente ao ICP nº 1.22.000.00643/2010-11**
Ref. processo nº 02001.003431/2009-90

Senhora Procuradora,

1. Faço referência ao Ofício nº 4422/2012/PRM/ZCTS, de 14 de junho de 2012 (protocolo nº PR-MG-00019721/2012, de 10/07/2012), que trata do processo de licenciamento ambiental do “*mineroduto vinculado a Ferrous Resorces S.A.*”.
2. Sobre o assunto, informo que, em 22 de junho de 2011, foi expedida pelo Ibama a Licença Prévia nº 409/2011 referente ao Mineroduto Viga Ferrous, contendo quatro condicionantes gerais e onze condicionantes específicas. Em 13 de abril de 2012, foi emitido o Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA referente à análise do requerimento para Licença de Instalação do mineroduto, que abrange, entre outros, a análise do atendimento às condicionantes determinadas na LP nº 409/2011.
3. Como pode ser verificado no Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, os documentos encaminhados ao Ibama não forneceram subsídios suficientes ao deferimento do pleito. Desse modo, foram solicitados à empresa esclarecimentos, adequações e complementações. No momento, o Ibama aguarda manifestação da Ferrous.
4. Os possíveis impactos ambientais sobre as nascentes que poderão ocorrer em decorrência da futura implantação do projeto Mineroduto Viga Ferrous foram abordados ao longo do Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, com o propósito de evitar interferência do empreendimento nessas áreas.

5. Por fim, informo que o Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA encontra-se disponível para consulta no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento, no caminho *consulta>empreendimentos*.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02015.003833/2012-31 **Origem:** MG/COAD

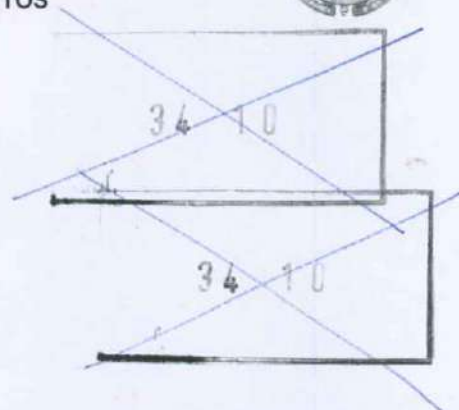
Data: 13/07/2012

Nº do Objeto: S/Nº

Nº Original: OFICIO Nº 032/2012

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHA MOCAO Nº 013/2012 DE REPUDIO CONTRA A PASSAGEM DO MINERODUTO DA EMP. FERROUS RESOURCES DE AUTORIA DOS VEREADORES DESTA CASA.



ANDAMENTO

Remetente: MG/NLA

Destinatário: CGTMO

Data de Andamento: 18/07/2012 09:05

Observação:



Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG
Telefax: (31) 3891-3003

Ofício nº 032/2012
JBT/ecf

DOCUMENTO - 02015-003833 -31
CÂMARA/SUPES/MG 12/JUL/2012 12:12

Viçosa, 04 de julho de 2012

Ao
Ibama
Avenida do Contorno, 8121, Lourdes
30110-051 - BELO HORIZONTE - MG




Prezados Senhores:

Encaminho a Vossas Senhorias Moção nº 013/2012 de repúdio contra a passagem do mineroduto da Empresa Ferrous Resources, de autoria dos Vereadores desta Casa, aprovada em reunião ordinária do dia 03 de julho de 2012.

Agradeço a atenção e coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Vereador João Batista Teixeira
Presidente da Câmara

RECEBIMOS: 16/07/12
ASS: AA

dic

À Protocolo

Autuar como documento,
e posterior envio ao
licenciamento.

Em 06/07/12

Marco Túlio Simões Coelho
Superintendente Substituto
IBAMA-MG

À Coordenador
Geral de CGTMO/DILIC
Para conhecimento
em, 27/07/2012

Sebastião Custódio Pires
Analista Ambiental
Mat.: 681585 - IBAMA-MG

À COMOC

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

24
07
2012

À D. Bruno ^{ciente em 02.10.8/12}
D. Maurício ^{02/08/12}

D. Lys ^{02.08.12}

Para conhecimento
e preparar
resposta sobre
as mes contas

km, 30/7/2012

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Câmara Municipal de Viçosa

Fls.	1270
Nº	343109
Kubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

MOÇÃO Nº 013/2012

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, seja enviada **Moção de Repúdio** contra a passagem do mineroduto da Empresa Ferrous Resources, dando disso conhecimento ao IBAMA e ao Ministério Público.

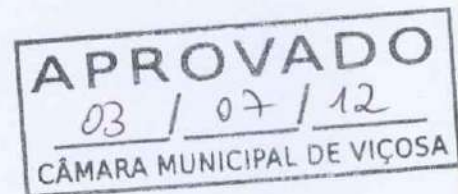
JUSTIFICATIVA:

O mineroduto projeta passagem nas regiões de mananciais que abastecem a cidade de Viçosa, comprometendo diretamente várias nascentes que formam o Ribeirão São Bartolomeu e o ribeirão Turvo Sujo. Além disso, o mineroduto projeta passagem em cima do ribeirão Turvo Limpo, cuja região poderá ser utilizada para construção da futura ETA 3.

Viçosa já apresenta um sistema deficiente de abastecimento de água, que não pode correr o risco de ser afetado ainda mais por um empreendimento de tal porte, bem em cima de seus mananciais.

Segundo os moradores, a empresa desde que chegou à cidade vem sistematicamente violando os direitos dos proprietários que se sentem ameaçados pela implantação do empreendimento.

Viçosa, 3 de julho de 2012



[Handwritten Signature]
Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior

[Handwritten Signature]
Vereador Ângelo Chequer

[Handwritten Signature]
Vereador Antônio Elias Cardoso

[Handwritten Signature]
Vereador Carlitos Alves dos Santos

[Handwritten Signature]
Vereadora Cristina Fontes Araújo Viana

Commonwealth
of Massachusetts



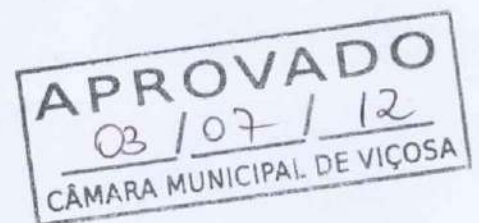
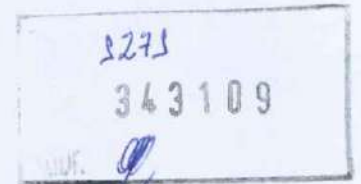
Câmara Municipal de Viçosa


Vereador João Batista Teixeira

Vereador Lidson Lehner Ferreira


Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado


Vereador Marcos Arlindo Pereira



CHINA
COMMERCIAL BANK



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Telefone: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3316-1952 – <http://www.ibama.gov.br>

Fls.	1272
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 830 /2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de agosto de 2012.


Ao Senhor
João Barista Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silviano Brandão, 05 – Centro, Viçosa/MG
CEP 36.570-000 – Telefax: (31) 3891-3003

Assunto: **Esclarecimentos em Relação à Moção de Repúdio nº 013/2012**

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício nº 032/2012/JBT/ecf, de 04 de julho de 2012 (protocolado no Ibama/Supes/MG em 12/07/2012 sob nº 02015-003833-31), que encaminha a Moção nº 013/2012 de repúdio contra a passagem do mineroduto da Empresa Ferrous Resources, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Viçosa.
2. Sobre o assunto, informo que, em 22 de junho de 2011, foi expedida pelo Ibama a Licença Prévia nº 409/2011 referente ao Mineroduto Viga Ferrous, contendo quatro condicionantes gerais e onze condicionantes específicas. Em 13 de abril de 2012, foi emitido o Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA referente à análise do requerimento para Licença de Instalação do mineroduto, que abrange, entre outros, a análise do atendimento às condicionantes determinadas na LP nº 409/2011.
3. Como pode ser verificado no Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, os documentos encaminhados ao Ibama não forneceram subsídios suficientes ao deferimento do pleito. Desse modo, foram solicitados à empresa esclarecimentos, adequações e complementações. No momento, o Ibama aguarda manifestação da Ferrous.
4. Os possíveis impactos ambientais sobre as nascentes que poderão ocorrer em decorrência da futura implantação do projeto Mineroduto Viga Ferrous foram abordados ao longo do Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, com o propósito de evitar interferência do empreendimento nessas áreas. Por fim, informo que o Parecer Técnico nº 44/2012-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA encontra-se disponível para consulta no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento, no caminho [consulta>empreendimentos](#).

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

COMMISSION
FOR THE
CONSTITUTION

Av. Raja Gabaglia, 959,
Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.380-403
Tel / Phone +55 31 3515.8900 Fax +55 31 3515.8910
www.ferrous.com.br

Fls. 273
Proc.: 343109
Rubr.: 



**AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS- IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civas
A/C: Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis**

MMA - IBAMA
Documento:
02001.039941/2012-09

Data: 08/08/12

Referência: Ofício nº 172/2012/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Denúncia referente a possíveis impactos em recursos hídricos, decorrente do
Mineroduto Viga-Presidente Kennedy, no imóvel Valão Danta - Itaperuna

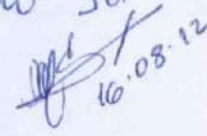
FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A - FERROUS, sociedade empresária com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 959, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-403, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, vem, respeitosamente à presença de V. Sa., por seus procuradores *in fine* assinados, manifestar em relação ao ofício em epígrafe, que encaminha denúncia do Sr. José Francisco Lumbreras com relação ao traçado do Mineroduto.


Inicialmente, insta tecer breves considerações.

A FERROUS é uma empresa brasileira, constituída no ano de 2007, com sede no Município de Belo Horizonte e tem como objetivo principal se tornar uma grande fornecedora de minério-de-ferro e de produtos siderúrgicos de alto valor agregado para o



De ordem à camara
08/08/2012 - F107

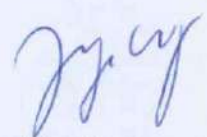
Ao Dr Bruno ^{Ciente em}
 16/08/12
 Dra Lys  16.08.12

Dr Maurício  16/08/12

Papa conclusivo.

preparar resposta aos
interessados.

Em, 9-8-2012

2 
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Mineração e Obras Civas
COM.CICOTM/DUCIBAMA

Fis.	3274
Proc.:	34 3 1 0 9
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



mercado doméstico e internacional. O capital da FERROUS é formado por investidores brasileiros e por fundos de investimentos estrangeiros.

O projeto Sudeste da FERROUS é constituído por 5 (cinco) ativos de minério-de-ferro, todos localizados na região do quadrilátero-ferrífero do Estado de Minas Gerais, localizados nos municípios de Itatiaiuçú, Brumadinho, Itabirito e Congonhas.

Em uma primeira etapa entrará em operação a Mina Viga, localizada no Município de Congonhas.

Conforme consta do EIA/RIMA do empreendimento, a produção da Mina Viga será escoada por sistema logístico próprio, que compreende a construção do mineroduto que terá aproximadamente 400 km de extensão e ligará a mina em Congonhas (MG), ao terminal portuário de Presidente Kennedy (ES). No decorrer do seu percurso o mineroduto passará por 22 municípios, sendo 03 no estado do Rio de Janeiro, quais sejam Itaperuna (49,83 Km), Natividade (1,63 Km) e Bom Jesus de Itabapoana (27,33 Km), abrangendo 163 propriedades nestes municípios.

Durante o período da obra do mineroduto, serão gerados R\$ 4,9 milhões em ISS e R\$ 17,3 milhões de ICMS somente para o estado do Rio de Janeiro e a expectativa é de que serão gerados aproximadamente 3 (três) mil empregos (diretos e indiretos) durante a fase de operação.

O terminal portuário de Presidente Kennedy é extremamente próximo ao município de São Francisco do Itabapoana, no estado do Rio de Janeiro e trará também benefícios ao Estado.

O Decreto nº 43.003/2011, do estado do Rio de Janeiro, declarou de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Desenvolvimento industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, os imóveis situados nas faixas de terras necessárias para a implantação do mineroduto da FERROUS dentro do estado do Rio de Janeiro.

Um trecho deste mineroduto, equivalente a 1.189m, passará pela propriedade

[assinatura]

[assinatura]

COMMITTEE
ON THE
ECONOMY

Fls.	3275
Proc.:	34 3 1 0 9
Rubr.:	



localizada em Itaperuna/RJ, denominada Valão Danta. O denunciante é irmão da Sra. Terezinha Lumbreras, proprietária desta fazenda. Não tendo sido possível firmar acordo de servidão civil com a proprietária, foi ajuizada, pela CODIN, Ação Judicial de Servidão Administrativa que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Itaperuna/RJ, tendo o juiz concedido liminar de imissão de posse em nome da CODIN.

O denunciante alega, em suma, que haverá redução da disponibilidade hídrica local, vez que o duto seccionará, em diversos locais, nascentes, cursos d'água e áreas de várzeas (planícies de inundação). Informa, ainda, que foi solicitado à empresa, uma readequação no traçado do mineroduto, de modo a minimizar o efeito da obra nos recursos hídricos da propriedade, cujo pleito não fora respondido.

Inicialmente, convém esclarecer que foi realizado pela empresa BRANDT, um estudo para cadastrar as diversas nascentes ao longo da área de influência direta e indireta do trecho do mineroduto, tendo sido cadastradas cerca de 400 (quatrocentas) nascentes, 02 (duas) delas na propriedade Valão Danta. Posteriormente, a empresa HDC realizou, onde foi permitido o seu acesso, o monitoramento das nascentes, por meio da medição da vazão hídrica, com o objetivo de conhecer a situação hídrica atual destes pontos, ou seja, antes do início das obras do mineroduto.

Conforme se depreende do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, foram avaliadas alternativas de traçado para o mineroduto, considerando, dentre as diretrizes, a de evitar a aproximação da faixa com locais de captação d'água. Em áreas consideradas como de maior fragilidade ambiental, houve estudo para readequação do traçado original do duto.

No caso em tela, o mineroduto será construído de modo a preservar as 02 (duas) nascentes da propriedade, não as interceptando diretamente, mas passando pela área de preservação permanente - APP das mesmas (raio de 50m), que, aliás, encontram-se ocupadas com monocultura de café ou por pastagem, conforme imagem adiante. Ressalte-se que essas nascentes encontram-se fora da área brejosa.

Contudo, na eventualidade de interferência no fornecimento de água durante o

100-100000

RECEIVED
FBI BIRMINGHAM
JAN 14 1964

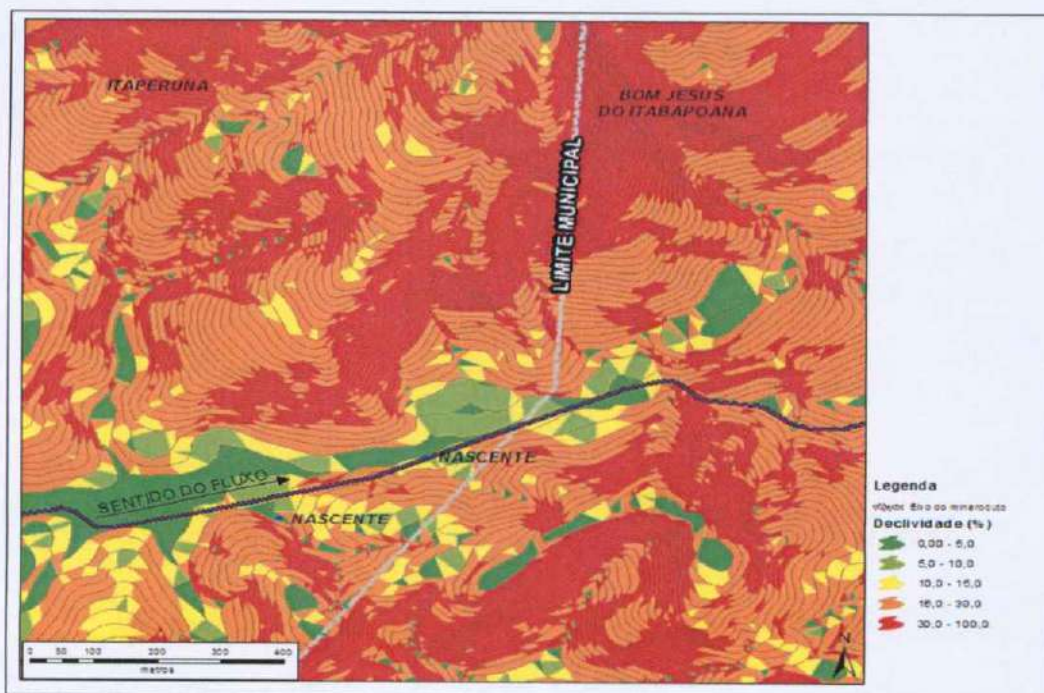
Fls. 1276
Proc.: 34 3 1 0 9
Rubr.: *[assinatura]*



período de obras, a FERROUS garantirá à proprietária, a disponibilidade de fornecimento de água para consumo humano e dessedentação de animais por meio de distribuição por caminhão pipa, até que as nascentes voltem à capacidade e qualidade originais, com o fim das obras. Reforça-se, eventual alteração na qualidade e quantidade da vazão hídrica, será momentânea, correspondendo ao período das obras, estimado em um prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

Da impossibilidade de alteração do traçado do mineroduto nesse trecho:

A definição do traçado do mineroduto é baseada na análise de várias premissas, dentre as quais, a minimização dos impactos ambientais, utilização da rampa máxima até 15% de declividade e baixa interferência em áreas urbanizadas ou vetores de crescimento urbano. A faixa de servidão é variável de acordo com a topografia e geologia da área. A figura abaixo mostra a declividade da região:



Curvas de Nível

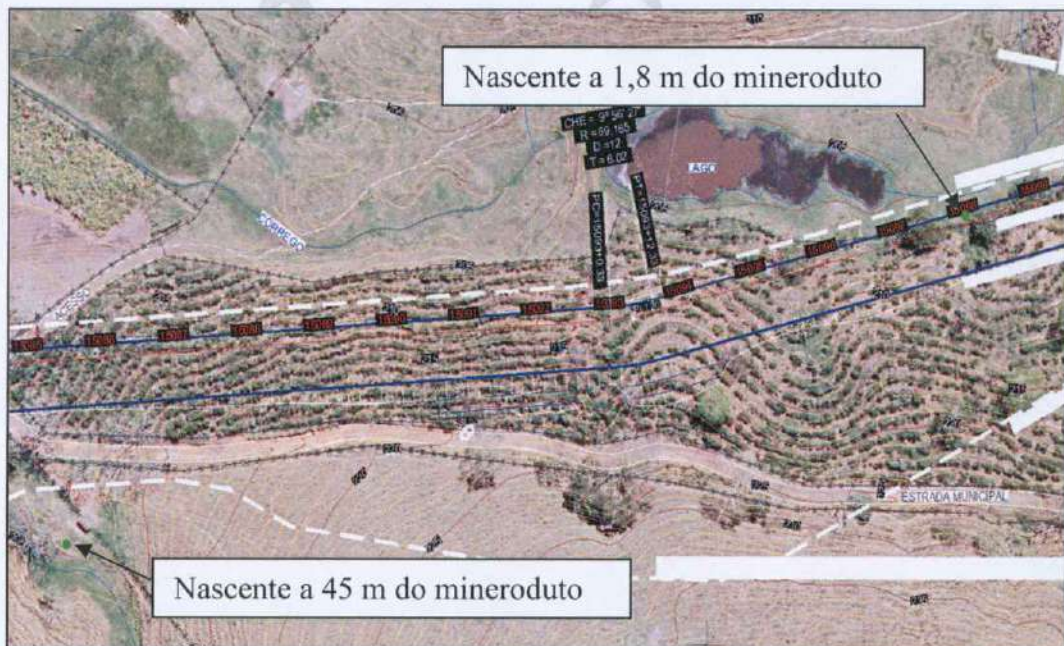
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2011年11月
2011年11月

Os métodos construtivos em regiões de vales encaixados, como é o caso, exigem que a faixa de servidão seja implantada na porção mais plana do terreno, com o intuito de evitar grandes cortes e grande movimentação de material excedente. Os grandes cortes poderiam acarretar necessidade de supressão de significativa parte dos próprios morros, onde a vegetação existente permite a infiltração da água, possibilitando a recarga do aquífero e conseqüentemente, a manutenção das nascentes da região.

Além disso, haveria risco de alteração na estabilidade do terreno e o grande volume de terra retirado destas encostas demandaria novas áreas de depósito de material excedente (ADME), aumentando a área impactada pelo empreendimento.

As figuras abaixo demonstram como o trecho do mineroduto foi projetado na propriedade Valão Danta:

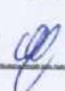


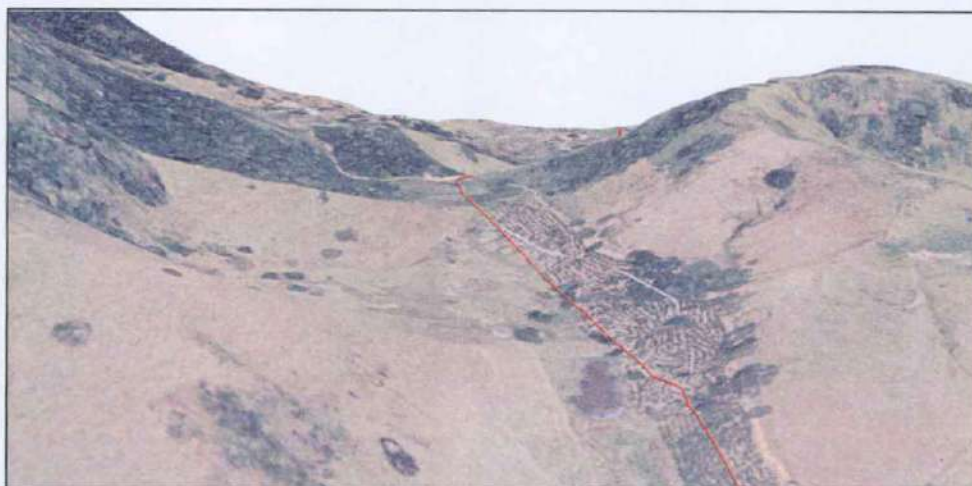
Mineroduto Viga – Presidente Kennedy e faixa de servidão

[Handwritten signatures and initials]

COMPTON
CORPORATION

Av. Raja Gabaglia, 959,
Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.380-403
Tel / Phone +55 31 3515.8900 Fax +55 31 3515.8910
www.ferrous.com.br

Fls. 1278
Proc.: 343109
Rubr.: 



Vista topográfica da propriedade com o traçado do mineroduto – área de vale

Ao detectar interferências com nascentes, a primeira opção adotada pela equipe, é um estudo de possíveis alternativas de desvio.

A região analisada está no vale de um afluente do córrego Valão do Anta, até transpor a Serra da Cristalina.

Próximo desta área está localizada a rodovia estadual RJ 186 em um outro vale, que a montante converge com a faixa de servidão do Mineroduto.



Vista aérea – Google Earth




THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Vista aérea – Google Earth

O vale da rodovia RJ 186 possui, visivelmente, topografia mais apropriada para instalação de uma faixa de servidão, porém, está tomado por sítios e um por um bairro residencial, o que não se mostra como alternativa viável. Além disso, caso se optasse por esse traçado, muito provavelmente também seriam encontradas nascentes no local.



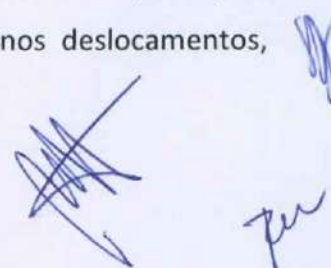
Vista aérea RJ 186 – Google Earth

Conclusão

A alternativa de traçado acima cogitada apresentaria interferência com uma rodovia e com várias construções residenciais, dificultando a implantação do mineroduto neste trecho, tendo em vista que demandaria relocação de uma comunidade.

O traçado atual do mineroduto foi considerado dentre 03 alternativas, como a que causará o menor impacto sócio ambiental.

No entanto, a FERROUS avaliará *in loco*, no momento das obras de implantação, possibilidades técnicas de engenharia capazes de possibilitar pequenos deslocamentos,





מחלקת המחקר
מכון דוידסון לחינוך מדעי



Av. Raja Gabaglia, 959,
Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30.380-403
Tel / Phone +55 31 3515.8900 Fax +55 31 3515.8910
www.ferrous.com.br

Fls.	280
Proc.:	34 3109
Rubr.:	



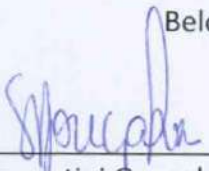
Além disso, a FERROUS vem reafirmar seu compromisso no abastecimento de água do imóvel durante as obras de implantação do mineroduto, caso haja qualquer prejuízo quali-quantitativo às nascentes, em decorrência das suas atividades.

Não é demais lembrar que o empreendimento está sendo devidamente licenciado junto ao órgão ambiental federal – IBAMA, que aprovou a alternativa locacional do empreendimento na fase de LP, e vem cumprindo rigorosamente todas as condicionantes e orientações ambientais, inclusive quanto à compensação por intervenção em nascentes e cursos d'água (áreas de preservação ambiental – APP), conforme estabelece a legislação pertinente (Resolução Conama nº 369/06) além de estar estudando possibilidades técnicas para atendimento às orientações constantes do Parecer Técnico IBAMA nº 44/2012, que analisou a solicitação da LI do empreendimento.

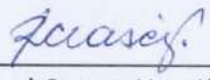
Ressalte-se que, a mesma denúncia foi encaminhada à FERROUS pelo INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO - INEA por duas vezes, em abril do corrente ano, tendo a empresa enviado, tempestivamente, os devidos esclarecimentos.

Esperando ter atendido à solicitação deste d. Instituto, a FERROUS se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

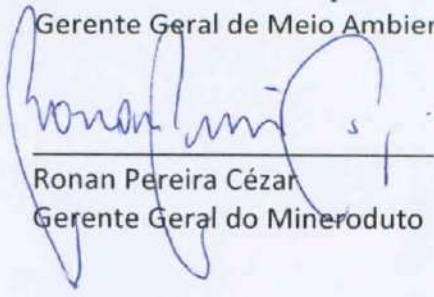
Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.



Scheilla Samartini Gonçalves
Gerente Geral de Meio Ambiente



Raquel Caram Nascif Dutra
Advogada



Ronan Pereira César
Gerente Geral do Mineroduto

CONFIDENTIAL

MMA - IBAMA
Documento:
02001.054154/2012-89
Data: 27/08/12

Fls. 1283
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, n.º 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-002 - Tel. (31) 2123-9000

Oício PRMG/GB/SCG n.º 6962/2012
Ref: Inquérito Civil Público n.º 1.23.000.003135/2011-75
(favor mencionar este número na resposta)

URGENTE

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2012.

Ilma. Sra.
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
CEP. 70818-900 Brasília/DF

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, de ordem da Exma. Sra. Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão, Dra. Silmara Cristina Goulart, encaminho a **RECOMENDAÇÃO MPF/MG/PRDC N.º 48, DE 10.08.2012**, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

[assinatura]
Luciana Ribeiro Ferreira
Técnico de Apoio de Gabinete
PRMG/PRDC

A COMOC,

De ordem, para providências.

28/08/12

Gustavo MS Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448861
DILIC/IBAMA

Observar o prazo
de 30 dias.

Em 30/8/2012

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licitação e Obras Cíveis
COMOC/CGTIQ/DILIC/IBAMA

A Dra. Lys ^{03/09/12}

Dr. Mauricio ^{08/10/12}

Dr. Bruno ^{08/10/12}

Caro senhor,
e amável se

preparar relatório
ao MPF, expondo

em relação aos
considerandos
que falam
de questões de
pleno direito, mas que
estão sendo
tratadas, entre
outros
Em 30/8/2012



Fls. 3282
Proc.: 343109
Rubr.:

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

RECOMENDAÇÃO MPF/MG Nº 48, de 10 de agosto de 2012.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, por seus órgãos de execução ao final assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 5º, inciso III, alínea "e", e 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93:

CONSIDERANDO que a Magna Carta em vigor em seu art. 127, ampliando o campo de atuação do Ministério Público, atribuiu a esta Instituição a incumbência da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, ao mesmo tempo em que, dentre outras funções institucionais, confiou-lhe o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos nela assegurados, promovendo as necessárias medidas a sua garantia, tal como determina o art. 129, inciso II e art. 6º, VII da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a competência, insculpida no inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar 75/1993 e no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para expedição de recomendações com vistas à defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a empresa Ferrous Resources Limited., constituída em 9 de fevereiro de 2007 e integrante da companhia holding internacional do Grupo Ferrous - que tem como seus principais acionistas fundos de investimentos dos Estados Unidos, Inglaterra e Austrália - adquiriu, entre 2007 e 2008, cinco minas e áreas de prospecção de minério de ferro no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, maior região produtora de minério de ferro do Brasil, situadas entre 50 km a 80 km para o sul e sudoeste de Belo Horizonte, MG;

CONSIDERANDO que a empresa tem como meta a construção de um complexo industrial para produção e venda de 50 milhões de toneladas por ano de produtos de minério de ferro, havendo a previsão deste nível de produção ser atingido em duas fases distintas, a primeira com capacidade de 25 milhões de toneladas por ano iniciará no final do ano 2013 e a segunda

2015
10/15/15
10/15/15

CONFIDENTIAL



Fls.	3283
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

fase com capacidade para mais 25 milhões de toneladas iniciará no final do ano 2016¹;

CONSIDERANDO que para atingir essa meta, a empresa planeja o desenvolvimento de suas minas e plantas de beneficiamento em Minas Gerais, a implantação e operação de um mineroduto para atender a logística do transporte de minério de ferro entre as minas e o porto no Espírito Santo, assim como as construções de uma planta de filtragem e de um complexo portuário;

CONSIDERANDO que apesar do empreendimento implicar em degradações sócio-ambientais de considerável magnitude, o IBAMA houve por bem conceder a licença prévia do mineroduto de Congonhas/MG a Presidente Kenedy/ES, noticiado que o trecho entre Brumadinho e a Mina Viga em Congonhas será "*objeto de licenciamento específico, quando da definição da localização das unidades das minas Serrinha e Esperança;*"²

CONSIDERANDO que os inúmeros os questionamentos da população atingida quanto à viabilidade sócio-ambiental da mineração e os graves impactos sociais sobre as comunidades rurais que habitam na área traça pelo mineroduto, motivaram a instauração, por este *Parquet*, do inquérito civil público n.º 1.22.000.003135/2011-75, visando apurar possíveis violações aos direitos humanos sobre as famílias atingidas;

CONSIDERANDO que visita técnica promovida pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais, corroborada pelas informações obtidas na audiência pública realizada em Viçosa-MG, detectou, com relação ao empreendimento ora tratado, uma série de violações aos direitos humanos das comunidades atingidas, caracterizadas sobretudo pela: falta de informação e transparência nas ações do empreendedor; fornecimento de informações contraditórias ou, mesmo, falsas, pelo empreendedor e suas empresas terceirizadas; utilização de estratégias, coações, intimidações, ameaças para pressionar os atingidos a deixarem suas propriedades e negociarem a venda de suas terras, à revelia de direitos garantidos constitucionalmente; processos de negociações diferentes ou insuficientes para os atingidos, sem transparência ou critérios objetivos de

¹ EIA do Mineroduto Congonhas-Kenedy, parte 1, pg. 7

² Cópia do ofício de fls. 33 encaminhado pelo IBAMA ao 2º ofício cível desta Procuradoria da República.

24
201
201

FOR THE
COMMISSIONER





Fls. 1284
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

avaliação; falta de reconhecimento da condição de atingidos aos meeiros; ausência de acompanhamento psicossocial para as famílias atingidas, sendo muitas das quais compostas de idosos e pessoas com deficiência; desconsideração das formas tradicionais de posse da terra e de produção como hortas, quintais, pomares e fabricação de quitandas; desinformação geral sobre a interdição, mudança ou alteração do traçado das estradas vicinais rurais que dão acesso à propriedade privada ou às escolas rurais da comunidade; transtornos decorrentes da diminuição e contaminação das águas; desativação da Escola Estadual Silvestre Leal Lado, existente no traçado do mineroduto; rompimento de redes de solidariedade comunitária, religiosa e de vizinhança fundamentais para a coesão social e, mesmo, para a subsistência do grupo; precariedade e insuficiência dos estudos ambientais, além da falta de oportunidade efetiva para participação, como a não-ocorrência de audiências públicas ou realização de audiências e outros fóruns cujo formato não favorece a participação popular efetiva;

CONSIDERANDO que na audiência pública realizada na data 12 de julho de 2012, na Comunidade rural de Paraíso, Viçosa-MG, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - CIMOS, juntamente com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Estado, puderam presenciar relatos do enorme esforço realizado pela empresa para desmoralizar, fragilizar ou obrigar as famílias a aceitarem as negociações propostas;

CONSIDERANDO que vários produtores rurais noticiaram que os processos de negociação acerca da compra e indenização de propriedades imobiliárias e benfeitorias se realizam sob a ameaça da desapropriação judicial ou utilização de outros instrumentos de coação e pressões morais levadas a efeito como poderoso argumento para a obtenção de "acordos amigáveis";

CONSIDERANDO que segundo os atingidos, estes "acordos amigáveis" foram/tem sido forjados pelo empreendedor sem levar em consideração os circuitos, cadeias e arranjos produtivos locais e regionais dos quais depende a ocupação e condições de reprodução material e cultural de parcelas expressivas da população;

CONSIDERANDO que houve, ainda, relatos de que grupos sociais, famílias e indivíduos não reconhecidos como atingidos pelo concedente, empresas e

18
17
16

CHRYSLER
CORPORATION





Fls. 1285
Proc.: 34 3109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

órgão ambiental têm sofrido perdas importantes, sendo submetidas à degradação de suas condições materiais e imateriais de vida;

CONSIDERANDO que outro dos principais conflitos diz respeito à natureza e dimensão dos prejuízos impostos aos que são reconhecidos como atingidos, já que grupos sociais, famílias e indivíduos reconhecidos como atingidos mas cujas perdas não são adequadamente consideradas quanto à natureza e/ou dimensão têm sofrido perdas importantes, sendo submetidas à degradação de suas condições materiais e/ou imateriais;

CONSIDERANDO que foi recorrente a informação de em muitas situações o empreendedor prevaleceu do caráter privado e individualizado dos processos de negociação e contratação da compra-e-venda para tratar de maneira desigual a atingidos;

CONSIDERANDO que outra reclamação constante dos moradores, confirmada por meio de vistoria por técnicos do Ministério Público, diz respeito à falta de assistência aos grupos familiares submetidos à remoção forçada, tendo em vista o não oferecimento ao deslocado compulsório de alternativas de reparação (especialmente projetos de reassentamento), que contemple, necessariamente, a melhoria das condições de vida e a preservação dos laços culturais prevaletentes na situação original;

CONSIDERANDO que o deslocamento compulsório de populações rurais ou a servidão instituída sobre suas terras retira de produtores agrícolas, proprietários ou não proprietários, ribeirinhos e extrativistas, segundo os atingidos, tem-se dado de forma a não repor as condições de reprodução material (a notícia é que os deslocamentos compulsórios têm obrigado as famílias a construir, elas próprias, sua própria moradia, não tendo o empreendedor oferecido alternativa de reassentamento, nem indenização justa, já que foi/tem sido oferecido aos atingidos apenas indenização alheia às realidades e culturas locais);

CONSIDERANDO que a realização de um projeto de reassentamento com a participação dos interessados é condição *sine qua non* para que o processo de implementação do empreendimento atenda a um padrão digno de vida nos moldes culturalmente definidos e não esteja condenado ao fracasso, conduzindo à miséria e marginalização social;



Fls. 1286
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

CONSIDERANDO que a redução de recursos pesqueiros ou inviabilização do acesso à pesca, ao uso agrícola de várzeas, à extração de recursos minerais ou vegetais nas áreas rurais ou ribeirinhas, bem como restrições a outras atividades essenciais ou complementares à sobrevivência, têm provocado a perda de ocupações produtivas e degradação das condições de vida, sejam estas atividades voltadas ou não ao mercado;

CONSIDERANDO que a perda do emprego ou ocupação (ou a ameaça de que isso ocorra), além das conseqüências sobre as condições materiais de vida, tem trazido graves seqüelas às formas de sociabilidade, vida familiar e saúde psíquica das populações atingidas;

CONSIDERANDO que práticas indenizatórias (em dinheiro) não têm sido capazes, por si mesmas, de recompor ou engendrar novos arranjos e cadeias produtivas, e, em conseqüência, de oferecer os meios para a manutenção das condições de vida, e menos ainda para sua melhoria;

CONSIDERANDO que agricultores em regime de economia familiar, como proprietário, meeiro, posseiro, etc, têm vínculo de dependência com a terra, dela dependendo para a reprodução de suas condições materiais e culturais de existência, contudo, esta situação não vem sendo observada pelo empreendedor;

CONSIDERANDO que a falta de informação sobre os impactos sócio-ambientais do empreendimento e a ruptura brusca de modos de vida e redes de sociabilidade, ocasionados pela perda de emprego, pelo deslocamento compulsório ou pela impossibilidade de lavrar a área mais produtiva de suas terras, em decorrência da servidão, tem suscitado, em muitos casos, uma forte expansão de distúrbios psíquicos entre a população atingida;

CONSIDERANDO que, em seus artigos 215 e 216, a Constituição enuncia o direito à diversidade cultural e garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, protegendo, ainda, os modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece discriminação positiva em favor do pequeno proprietário rural, dispondo que a pequena propriedade rural trabalhada pela família, "*não será objetivo de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva*", estabelecendo ainda que a



CONFIDENTIAL





Fls. 1287
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

lei disporá "*sobre os meios de financiar seu desenvolvimento*" (Constituição Federal, Art. 5º, XXVI);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, ainda, que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social". (Artigo 37, XXII, §1º);

CONSIDERANDO que o caráter público do empreendimento, reforçado por sua declarada utilidade pública, exige que os processos de informação, comunicação social e de compensação das perdas atendam ao objetivo estabelecido pela Constituição Federal, o que pressupõe a responsabilidade e o engajamento direto do Poder Público para estacar processos de informação insuficiente, inconsistente, incompleta, omissiva e abordagens que visam conquistar adesões ou coagir os produtores rurais, ao invés de promover a conscientização das populações atingidas e outros interessados acerca da dimensão das mudanças, sociais e ambientais;

CONSIDERANDO que a atividade minerária e os empreendimentos que lhes são associados se propõem a promover o desenvolvimento econômico e social;

CONSIDERANDO que sejam quais forem as concepções e conceitos de desenvolvimento econômico e social adotados, este supõe como resultado a melhoria contínua das condições, materiais e imateriais, de vida da população;

CONSIDERANDO que neste sentido, os grupos sociais, famílias e indivíduos negativamente afetados, mais que quaisquer outros, e em primeiro lugar, fazem jus à melhoria contínua das condições de vida;

CONSIDERANDO que a melhoria contínua das condições de vida está contemplada no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;

CONSIDERANDO que **o EIA-RIMA apresentado pelo empreendedor demonstra sérias deficiências em sua elaboração, caracterizado pelo desconhecimento, omissão, ou mesmo sonegação de informações relevantes sobre os processos sociais complexos que são afetados pelo planejamento, implantação e operação do mineroduto**, ficando evidente, através de sua leitura, que a realidade complexa das populações

[assinatura]



Fls. 1288

Proc.: 343109

Rubr.:

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

atingidas foi simplificada, assim como suas relações com as bases físicas e bióticas que constituem seu meio ambiente;

CONSIDERANDO que a deficiência das **informações produzidas no EIA-RIMA e no processo ambiental conduzido pelo IBAMA vem gerando procedimentos de compensação incapazes de recompor as condições geradoras e mantenedoras de um padrão digno de vida aos moldes culturalmente definidos;**

CONSIDERANDO que **os graves danos noticiados têm sido impostos às comunidades atingidas porque o órgão ambiental envolvido no licenciamento (IBAMA) vêm permitindo a continuidade do empreendimento sem qualquer medida que, de fato, resguarde o bem-estar das populações atingidas pelo empreendimento;**

CONSIDERANDO que o Direito brasileiro não permite a concessão de licença, e muito menos da licença de implantação, a um empreendimento cujo EIA-RIMA ignora a complexidade dos meios e modos de vida da população atingida e não reconhecem nem reparam adequadamente as perdas impostas, conforme se infere do artigo 19 da Resolução 237 do CONAMA, que arrola como causa de suspensão ou cancelamento da licença concedida a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes, a saber:

"Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;*
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde."*

CONSIDERANDO que nos termos do art. 67 da lei 9605, de 12/02/1988, constitui crime:

Art. 67. Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de três meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.

21
10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10





Fls.	1289
Proc.:	343109
Rubr.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

CONSIDERANDO que a concessão de Licença Ambiental é **ato administrativo precário**³, e portanto, o pedido da licença de implantação **não gera direito subjetivo do empreendedor à sua obtenção, tampouco à sua manutenção;**

CONSIDERANDO que ante a violação das normas que regem o licenciamento, **o agente público tem o dever de anular os atos ilegais**, com fundamento no poder de autotutela, conforme entendimento consagrado pelo Supremo Tribunal Federal por meio da súmula 346;

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro da Lei 6.938/1981 impõe ao empreendedor a obrigação de, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade;

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público, prevista no artigo 129, inciso II da Constituição da República, de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição;

CONSIDERANDO a competência, insculpida no inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar 75/1993, para expedição de recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, com a fixação de prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por meio da **PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**, no exercício de suas funções constitucionais e legais **RESOLVE RECOMENDAR:**

1. ao IBAMA, na pessoa do **DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** do empreendimento, para que:

³ Por se tratar de direito expressamente tutelado pela ordem constitucional vigente (art. 5.º, inciso LXXIII e art. 225 da Constituição de 1988), a defesa do meio ambiente foi alçada a princípio norteador da atividade econômica (art. 170, inciso VI da Constituição de 1988), que, considerada como parâmetro de restrição ao exercício do direito da propriedade privada, pode fundamentar o impedimento do início ou da continuidade de empreendimento potencialmente poluidor em desacordo com as normas ambientais. Desse modo, o deferimento de licenciamento ambiental não é ato administrativo intangível, cuja prolongação dos seus efeitos no tempo possa ser invocada em razão da configuração de direito adquirido ou de ato jurídico perfeito, motivo pelo qual inexistem óbices à sua alteração ou invalidação.



Fls. 1230
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

a) se abstenha de emitir a Licença de Instalação ao Mineroduto Viga Ferrous, de titularidade da Ferrous Resources do Brasil S.A., adotando as medidas necessárias para instaurar procedimento que vise à anulação/revogação da licença prévia, emitida no dia 22 de junho de 2011, até que sejam verificadas, por meio de vistorias, inspeções etc, e que sejam cessadas as violação aos direitos humanos das pessoas atingidas;

b) designe, no âmbito de suas atribuições, equipe multidisciplinar para avaliar os impactos e tome as medidas necessárias à reparação dos direitos da população atingida direta e indiretamente pela implantação e funcionamento do mineroduto, constatados pela audiência e pelo relatório do Ministério Público, cujas cópias seguem anexa, verificando, em especial:

2. à empresa **FERROUS RESOURCES LIMITED**, na pessoa de seu representante legal, que promova:

a) a imediata suspensão de situações, processos e ações, de responsabilidade direta ou indireta de agentes públicos ou privados, que configurem violação de direitos humanos;

b) a Reparação e compensação de violações de direitos humanos constatadas, de modo a resgatar, ainda que progressivamente, a dívida social e ambiental acumulada ao longo das últimas décadas;

c) a Prevenção de novas violações no futuro, através de políticas, programas e instrumentos legais que assegurem o pleno gozo dos direitos por parte das populações, grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos pelo longo traçado do mineroduto;

d) se abstenha de que realizar qualquer abordagem às famílias sem prévia presença do Ministério Público e de outros órgãos de fiscalização competentes para acompanhar e fiscalizar os processos de negociação das reparações, tendo em vista a presença de relações de poder assimétricas entre empreendedor e atingido.

ENCAMINHE-SE a presente **RECOMENDAÇÃO**, com cópia da transcrição integral da audiência pública realizada em 12 de julho de 2012, na Escola Municipal Almiro Paraíso, em Viçosa-MG, bem como do relatório de vistoria técnica produzido pelo Ministério Público Estadual e demais documentos apresentados pela comunidade, ao **DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA**, responsável pela condução do procedimento de licenciamento ora noticiado, e ao representante legal da **FERROUS RESOURCES LIMITED**, assinalando o prazo de **30 (trinta) dias** para que

1954
1955
1956
1957

COMMUNICATIONS
SECTION





Fls. 1293
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Av. Brasil, nº 1877 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-002 - Tel. (31) 2123-9000

informem se pretendem atender as recomendações indicadas acima, podendo manifestar-se no mesmo prazo, se assim quiser.

A presente recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências solicitadas, podendo implicar na adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, contra os responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais acima referenciados.

FIXA-SE O PRAZO DE 30 (trinta) dias, contados da notificação, para o envio de informações acerca das providências adotadas pelo para implantação do Recomendado.

A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo implicar na adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, contra os responsáveis inertes em face da violação dos direitos das pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2012.

Silmara Cristina Goulart
Silmara Cristina Goulart

Procuradora da República

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

1950
1951
1952

COMPTON
CORPORATION



Fls. 3292

Proc.: 343109

Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

RELATÓRIO

Ref.: PAAF nº MPMG-0024.12.005171-9

Senhor Promotor,

O presente relatório foi produzido com vistas a compilar informações acerca dos indícios de violação de direitos humanos na Comarca de Viçosa-MG, em razão das atividades desenvolvidas pelo empreendedor *Ferrous Resources do Brasil S.A* para promover a implantação do empreendimento *Mineroduto Viga Ferrous*.

As informações foram extraídas da audiência pública realizada em 12 de julho de 2012, na Escola Municipal Almiro Paraíso, comunidade de Paraíso, Viçosa-MG, bem como, das diligências de campo realizadas pelo subscritor no período de 03 a 06 de julho de 2012, nas localidades de Córrego do Engenho, Paraíso, Palmital, Juquinha de Paula e estrada para Recua, no Município de Viçosa-MG; Córrego Fundo, Airões e Morro do Jacá, Município de Paula Cândido-MG e Córrego dos Moinhos, Município de Coimbra-MG.

Os relatos colhidos na audiência pública noticiam, em apertada síntese, as seguintes violações por parte do empreendedor: invasão de propriedades; afixação de marcos e placas demarcatórias sem a autorização dos proprietários ou moradores; abordagens desrespeitosas por parte de funcionários; violação da intimidade; falta de transparência nas negociações; falta de critérios de avaliação adequados às realidades locais; exclusão de meeiros, parceiros e assemelhados das indenizações e reparações; falta de informação completa e qualificada que permita uma negociação justa; assédio moral, pressão e intimidação para efetivação de negociações, consubstanciadas pelo uso recorrente do discurso de que “o



COMMERCIAL
UNIVERSITY





Fls.	1293
Proc.:	343109
Rubr.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

mineroduto vai passar de qualquer jeito" (grifo nosso), não havendo outra alternativa para os atingidos a não ser a aceitação das condições e valores estabelecidas unilateralmente pelo empreendedor.

Nas diligências de campo foram noticiadas ao subscritor as mesmas situações acima descritas, valendo-se destacar que esse trabalho foi realizado antes da audiência pública e que foram ouvidos relatos de outras pessoas que não compareceram ou se manifestaram na ocasião.

Adicionalmente, foi possível constatar que muitos dos afetados entrevistados não tiveram ou têm tido acesso completo e qualificado às informações sobre o empreendimento e seus impactos, bem como, sobre seus direitos e as formas de efetivá-los .

Também permitiu o trabalho de campo um aprofundamento em algumas questões específicas adiante apresentadas, ficando já ressaltado aqui a necessidade de estudos mais aprofundados sobre todas as dimensões que devem ser consideradas pelo empreendedor para fins da negociação compulsória e desapropriação, haja vista a enorme diversidade verificada na região, tanto nos aspectos econômicos, sociais e culturais, quanto em relação aos usos do solo, modos de vida, de produção, de apropriação do espaço, etc.

Meeiros visitados durante a diligência informaram que não foram procurados pelo empreendedor, inclusive nos casos onde haverá necessidade de demolição da sua moradia, destruição dos seus quintais e das plantações onde efetivam suas parcerias de produção, informando, quando delas tinham conhecimento, que as negociações estavam sendo feitas unicamente com os proprietários de terra.

Cabe esclarecer que em contextos rurais, o acesso à terra é condição essencial para a reprodução do modo e das condições de vida. Esse acesso não se dá apenas através da aquisição de propriedades, e sim mediante diversos arranjos produtivos localmente



CONTINUED
ON REVERSE





Fls. 1294
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

constituídos. Uma dessas formas é o chamado cultivo “à meia”. Meeiro é o agricultor que, por não possuir terras, cultiva propriedades de terceiros. Em geral, o proprietário disponibiliza a terra e os insumos, e o meeiro sua força de trabalho, para ao final dividirem a colheita de acordo com as proporções acertadas.

Os quintais também são instrumento fundamental para reprodução social do modo de vida e para a garantia da segurança alimentar e nutricional das populações rurais. Neles são cultivadas diversas espécies de frutas, hortaliças, cereais, plantas medicinais, flores, entre outros, configurando-se verdadeiros estoques de diversidade genética tradicionalmente manejada pelas populações rurais para suprir as necessidades de alimentação da própria família e da vizinhança. Em caso de dano, sua recomposição demanda longo período em cuidados.

Assim, persistindo o empreendedor em manter as negociações e reparações restritas aos proprietários, os outros grupos cujo acesso à terra se dá de maneira diferenciada, como os meeiros em tela, terão a manutenção das suas condições de vida seriamente ameaçadas.

Do mesmo modo, não se considerar a dimensão dos quintais no processo de desapropriação, ou mesmo considerá-los em uma dimensão estritamente monetária, configura-se uma ameaça à segurança alimentar e nutricional dessas populações rurais e à própria reprodução social do seu *modus vivendi*.

Outra questão verificada nas diligências de campo foi o procedimento adotado pelo empreendedor nos casos em que haverá necessidade de demolição de residências e as consequentes remoções compulsórias de famílias. Relatam as pessoas visitadas que o empreendedor tem lhes apresentado como única alternativa a indenização em dinheiro, cujo valor foi fixado unilateralmente, transferindo às famílias todo o ônus pela construção da nova moradia. Nos casos em que há mais de uma casa na gleba, ou a presença de meeiros ou



EMERSON
LIBRARY





Fls.	1235
Proc.:	343109
Rubr.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

posseiros, relatam ainda que as negociações estão sendo realizadas exclusivamente com o proprietário do terreno.

Além disso, relata moradora visitada, da comunidade de Juquinha de Paula, que tendo aceito a negociação proposta pelo empreendedor, seus funcionários passaram orientar a família a envidar esforços para a que a construção da nova moradia se dê o mais rápido possível, de modo a não haver nenhum empecilho quando da realização das obras do mineroduto, pois a empresa “não poderia esperar”.

Há de se observar que, não bastassem todos os transtornos causados pela remoção forçada, atribuir todo o ônus de construção de uma nova residência às próprias famílias é, mais uma vez, submetê-las a um penoso processo. Ao cabo, tais famílias serão duplamente penalizadas, podendo ver-se obrigadas a deslocar-se para as áreas urbanas ou ter ameaçado seu direito à moradia, vez que a recomposição das condições de vida em um imóvel rural é mais dispendiosa e bem mais lenta do que na área urbana.

Em contextos de negociação e remoção compulsória, onde as relações de poder entre empreendedor e afetados são muito assimétricas, cabe ao empreendedor apresentar alternativas que permitam aos atingidos optar pela via que melhor possa reconstituir as todas condições de vida anteriores ao empreendimento. Assim, a prioridade para reconstituição dos direitos neste contexto é a garantia de reassentamento como forma de compensação pelo deslocamento compulsório, o que, evidentemente, não exclui nem contempla o direito dessas famílias de terem reparadas todas as perdas materiais e imateriais inerentes ao processo. A indenização pela via unicamente monetária é instrumento secundário e só poderia ter sido acionada após a conclusão das negociações de reassentamento.



EMERSON
CONVULSION





Fis.	3236
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

CONCLUSÃO

O rol de depoimentos colhidos na audiência pública bem como as constatações de campo demonstram diversas violações levadas a cabo pela atuação da empresa *Ferrous Resources do Brasil S.A.* Além disso, verifica-se que o Programa de Negociação Fundiária executado pelo empreendedor tem se baseado apenas e unicamente nas discussões de direitos de propriedade, quando deveria, antes de tudo, permitir a reconstituição dos diversos modos de viver, fazer e criar de todas as pessoas e grupos alcançados pela implantação do mineroduto, de acordo com as especificidades de cada caso.

Nessas circunstâncias, é crucial adequação do Programa de Negociação Fundiária, de maneira que, além da indenização monetária, sejam desenvolvidos programas de compensação, inclusive por danos intangíveis, que contemplem aspectos econômicos, sociais e culturais considerando todas as pessoas ou grupos de pessoas que tenham qualquer relação ou vínculo com as áreas alcançadas pelas obras de implantação do duto, nelas habitando ou produzindo, seja na condição de proprietários, posseiros, parceiros, meeiros, comodatários, arrendatários, sitiantes, empregados, diaristas, agregados ou qualquer outra, em regime de subsistência ou para fins comerciais.

Em todos os casos em que houver deslocamento compulsório, além das indenizações por todas as perdas materiais, necessária se faz a devida compensação, traduzida no direito ao reassentamento, sob responsabilidade do empreendedor, observadas a localização preferencial na mesma gleba ou região da antiga moradia, a participação efetiva dos atingidos na escolha de local, planta construtiva, etc. e a reprodução de suas estruturas produtivas, tais como quintais, hortas, fornos e fogões a lenha, dentre outras, não bastando, portanto, prever-se um montante financeiro com fins indenizatórios para estes casos.

Por fim, tanto em relação aos casos acima descritos, quanto a todo universo da

COMPTON
CORPORATION



Fls. 3237

Proc.: 343109

Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS

população atingida direta e indiretamente, faz-se necessária a realização de um estudo multidisciplinar que permita identificar os diferentes modos de vida, suas condições de reprodução e as formas mais adequadas para sua recomposição em razão dos impactos causados pela implantação do mineroduto.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2012.

Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira

Oficial do Ministério Público

Coordenadoria de Mobilização e Inclusão Social

EMERSON



Fls.	1298
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Transcrição integral da Audiência Pública realizada em 12 de julho de 2012, na Escola Municipal Almiro Paraíso, comunidade de Paraíso, Viçosa-MG, com o objetivo de discutir e avaliar os impactos sociais e ambientais da construção do Mineroduto *Ferrous Resources*, no município de Viçosa-MG e região.

Cerimonialista: Boa noite a todos. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através das Promotorias de Justiça da Comarca de Viçosa e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS dão as boas vindas a todos dos participantes desta Audiência Pública. O objetivo dessa audiência é discutir e avaliar os impactos sociais e ambientais da construção do Mineroduto *Ferrous Resources*, no município de Viçosa e região. Convidamos para compor a mesa: o Promotor de Justiça de Viçosa Spencer dos Santos Ferreira Júnior. [Palmas]

Cerimonialista: O Coordenador da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – CIMOS – Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima. [Palmas]

Cerimonialista: A Procuradora da República Silmara Goulart. [Palmas]

Cerimonialista: O Coordenador Regional da Bacia do Rio Doce Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia. [Palmas]

Cerimonialista: O Defensor Público Glauco Rodrigues de Paula. [Palmas].

Cerimonialista: E a Defensora Pública Ana Flávia Soares Diniz. [Palmas]

Cerimonialista:: Fará abertura dessa audiência pública o Promotor de Justiça de Spencer dos Santos Ferreira Júnior.

Spencer dos Santos Ferreira Júnior: Senhoras e senhores aqui presentes, essa é uma oportunidade para que o Ministério Público ouça, no foco do problema, o que é que vem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

acontecendo com os proprietários cujas propriedades estão sendo alcançadas pelo mineroduto. Até o momento, as informações que nós dispomos são informações que nos foram trazidas por organizações sociais; são informações que nos foram trazidas pela empresa. Está aí agora a oportunidade de ouvir os senhores e saber quais são os problemas que os senhores tem enfrentado nesse processo para passagem do mineroduto na propriedade de cada um de vocês. Nós sabemos que os impactos do mineroduto não se limitam aos impactos sociais, humanos, de pessoas que de uma hora pra outra se verão desprovidas da possibilidade de captar a água no ribeirão próximo. E de pessoas que vem sofrendo com, segundo os relatos que nós foram passados, com o procedimento um tanto quanto truculento pela empresa *Ferrous Resources*. Nós sabemos que além desses problemas humanos, que nós vivemos com esse processo, nós temos passado também, temos identificado possibilidade para o abastecimento de água da cidade, nós temos identificado a possibilidade de risco irreversível ao meio ambiente. Por isso que aqui o que nós gostaríamos de ouvir os senhores, naturalmente que não seria apenas os aspectos técnicos relativos à degradação ambiental, mas sobretudo qual que é a repercussão que cada um de vocês proprietários vem sofrendo com esse procedimento para passagem do mineroduto na cidade de Viçosa e região. Aqui os senhores são, sintam-se à vontade para falar, a gente tá aqui para poder ouvir cada um de vocês. Eu dou início aos trabalhos e passo a palavra, homenageando aqui os integrantes da mesa na pessoa do Promotor de Justiça Dr. Paulo Cesar Vicente de Lima para que apresente aos senhores qual que é o nosso objetivo na audiência pública.

Paulo Cesar Vicente de Lima: Eu tô meio incomodado aqui, sabe... Esses bancos aqui da frente, acho que estão afastando muito a gente. Vamos tirar esses bancos! Vamos tirar esses bancos, daqui. Cadê o Zezinho? Vamos chegar cá pra frente então, gente? Pra gente ter uma conversa realmente mais próxima. Não sei se ocupar aqui, para gente ter... Nós estamos meio afastados aqui. Esses bancos estão parecendo muros e o objetivo dessa audiência, iniciando aqui já. Vamos chegar mais pra frente aí, gente? [intervenção fora do microfone] [pausa]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Eu queria inicialmente agradecer aqui ao nosso colega, Doutor Spencer, pelo convite que nos fez para estar aqui apoiando a Promotoria de Viçosa na organização desse evento. Queria agradecer meu amigo, colega Coordenador Regional das



Fls. 1299
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias da Bacia do Rio Doce, Doutor Leonardo, que se deslocou lá de Valadares pra estar aqui conosco, contribuindo e prestando seu conhecimento técnico-jurídico a essa audiência. Queria agradecer a nossa colega do Ministério Público Federal, Doutora Silmara, também que se deslocou de Belo Horizonte, também para estar aqui também nos apoiando, e aos colegas Defensores. E pela formação da mesa, vocês podem perceber que as questões ambientais, socioambientais são por sua natureza complexas. Então sozinho, o Ministério Público sozinho, a Defensoria Pública sozinha, a comunidade sozinha, a gente muitas vezes não consegue soluções integrais, holísticas, que são necessárias ao enfrentamento dessas questões. Então o objetivo do Ministério Público aqui hoje é estar colhendo subsídios, colhendo informações das pessoas diretamente afetadas por esse empreendimento, para a partir dessa consulta e dos elementos técnicos que já chegaram as nossas mãos, poder construir uma convicção e ter uma atuação, mas de forma também integrada com os outros parceiros, com as outras instituições e a própria comunidade e os movimentos sociais. Então eu gostaria de sugerir, e o Luiz está fazendo as inscrições ali, e o objetivo nosso principal é ouvir as pessoas do lugar, ouvir o povo que tá aí com esses problemas que chegaram à Promotoria. Então nós vamos ter a seguinte metodologia de trabalho aqui hoje: Primeiro nós vamos ouvir, e as pessoas já estão se inscrevendo lá e o Luiz já está fazendo essa seleção com as próprias pessoas. Nós vamos ouvir primeiro duas pessoas de cada comunidade atingida, vocês mesmo que escolheram e se identificaram lá. Parece que tem uma série de outros inscritos, essas outras pessoas, assim que acabar esses dois representantes da comunidade, pra gente tentar ter essa visão dos problemas gerais que estão acontecendo; vão vir as pessoas falando de alguns casos específicos, né, que também vão agregar e trazer, agregar valor a essa audiência. Em seguida, parece que tem uma apresentação. Algumas pessoas, ao final. Então, tem essa apresentação de algumas pessoas, sobre o tema também, parece que querem colocar essa apresentação. Então nós vamos... é direto, ter esse diálogo franco, eu peço que as pessoas fiquem extremamente à vontade aqui. É uma audiência [ininteligível]. Fiquem à vontade, se sintam em casa. Fiquem à vontade pra falar o que vocês estiverem sentindo, estiverem pensando. Esse é o momento de trazer essas informações pro Ministério Público, para Defensoria, pro Ministério Público Federal pra que nós possamos formar a nossa convicção a partir da realidade de vocês aqui. Eu gostaria de perguntar se algum outro colega da mesa quer fazer uso da palavra. Então a gente já passa. Eu queria que o Luiz já trouxesse



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

aqui para mim as fichas de inscrição. Eu queria destacar que essa audiência pública está sendo gravada. Nós temos o blog da CIMOS que é a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público. CIMOS – C, I, M, O, S. E nós vamos divulgar, assim que for degravada a ata da audiência, nós vamos divulgar lá. Inclusive nós temos uma, lá no blog da CIMOS, nós temos o que nós chamamos lá de REASA – Rede de Acompanhamento Socioambiental. Então a ideia também é que a gente, lá nesse *link* da REASA nós já temos alguns casos específicos de Conceição do Mato Dentro que também tem um problema envolvendo mineração. Então lá nós vamos criar um link da Promotoria de Viçosa e vamos colocar todos os documentos e informações que forem produzidos em decorrência dessa audiência e outros procedimentos também EIA - RIMA, alguns laudos, à disposição para pessoas que tiverem acesso também, para estar concentrando essas informações lá, para ter essa efetiva participação no licenciamento, essa troca de informações, transparência, buscar o máximo de transparência possível nesse processo. Eu gostaria já inicialmente de convidar o senhor Emerich Michel de Sousa que é da região de Córrego dos Moinhos, de Coimbra. O senhor pode ficar à vontade, senhor Emerich.

Emerich Michel de Sousa: Boa noite, pessoal! Boa noite a todas as autoridades. Pra vocês meu nome é Emerich, lá do Córrego dos Moinhos, mas para a empresa *Ferrous Resources*, eu sou o MPK 3.15.0017, é o que eu sou pra empresa, um número no mapa. *Ferrous Resources*, nome estrangeiro, a empresa é estrangeira, que veio para nosso país e não se preocupou nem em adequar o nome pro nosso idioma e isso mostra a política da empresa. A gente tem que se adequar a eles; eles não podem se adequar a nossa realidade. Eu tô aqui hoje, né, gente, mais uma vez... Eu falo que eu já tô cansando das minhas reclamações, porque toda reunião a gente vai para reclamar. Foi no bar do Ném, foi no Córrego dos Moinhos, foi na Câmara de Vereadores de Viçosa, já duas vezes, Praça de Esporte em Viçosa, Salão Paroquial de Coimbra, na audiência pública, audiência da mineração, na assembleia popular, na marcha pelas águas, várias visitas que a gente fez pros colegas. Em todas essas vezes, o que a gente vê, o quê que a gente ouve: a empresa de mineração não tem tido honestidade, decência pra lidar com os produtores. Mentiras, enrolação, invasão de propriedades, constrangimento, pressão, coação tem sido a forma de ela agir com a gente. E ainda tem o descaramento de publicar nos jornais que ganhou um prêmio de justiça social.



Fls. 3300
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ferrous – responsabilidade social. Isso é uma ofensa pra nós que estamos sofrendo nesse processo. É tripudiar daquele que você oprime. Mais uma dessas jogadas pra ficar bem com população da cidade e com os órgãos que as fiscalizam. Quando os senhores, autoridades, pegam o jornal e lê a notícia, podem até pensar “essa empresa é bacana”, mas não é, não. Ela não é bacana com a gente, não. Ela não tem sido bacana com o meio ambiente, não. Vamos por parte. Primeiro: a empresa invadiu propriedade, começou com a colocação de bandeirolas depois veio estaca, depois vieram as placas. No meu caso, eu cheguei até a registrar até um boletim de ocorrência pela invasão. Também há relatos de invasão de casa pra tirar fotografia. Eles vão chegando e vão entrando e vão tirando foto, não pede licença, não. E isso é uma forma de intimidação e violação dos nossos direitos. O fato de ter um decreto de utilidade pública autoriza a empresa a agir dessa forma? Sem respeitar os proprietários? Ah, mas vai ver que é porque pra empresa eles não lidam com proprietários, eles lidam é com réus, porque nos processos de imissão de posse, nós somos citados como réus. Não gostei nada de ver o meu nome lá como réu! É por que nos processos, a empresa deve achar que com o réu você lida de qualquer jeito. Agora, na terra deles, eles coloca placa de entrada proibida, propriedade particular; a minha, eles invadem, a deles, eles coloca placa pra proteger. É só a gente andar 1 km aqui pra cima que a gente encontra uma placa dessa, na propriedade deles, fechada com porteira e cadeado, na deles ninguém entrada não. Segundo: a empresa chegou, falou que ia passar, mostrava o mapa no *notebook* e o negócio já tava definido! Sobrou uma coisa só pra gente, aceitar. O negócio segundo eles, já tava definido. Vai passar o mineroduto, o pequeno agricultor menos esclarecido não teve muita escolha, não. Ou aceita, ou passa de qualquer jeito. Muitos aceitaram, mas acredito que coagidos pela situação a aceitar logo a proposta que eles fizeram. Terceiro: a vida parou pra gente. A vida parou após a notícia da passagem do mineroduto! Muita gente parou de fazer melhoria, deixou de plantar, teve gente que cortou o café, parou de reformar a casa e as benfeitorias, ameaçados de empatar mais dinheiro e depois o mineroduto chegar e tomar tudo. E isso é bom pra empresa, que deixa o produtor definhando, sem força, desanimado e no final acaba entregando pra empresa sem muita resistência. Quarto: nós produtores não tivemos informação adequada. A cada reunião ou visita era um grupo diferente de pessoas que vinha da empresa. Muita gente terceirizada, e isso foi usado como desculpa pela empresa, algumas vezes. “Não, não foi a gente, não, foi tal empresa que é terceirizada que fez isso ou deixou de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

fazer". Isso de novo contribuiu pra enfraquecer e desanimar os produtores. A empresa alega que tem agente social, mas eles não resolvem nada. Eles não têm condições de resolver as nossas inquietações. Quinto: durante as obras como ficarão as nossas estradas? Como vai ficar o acesso às nossas propriedades? E o escoamento dos produtos? E a ida das crianças às escolas? Pelo traçado do mineroduto, várias vezes ele passa de um lado para o outro da estrada. Por que a empresa não fez um estudo pra evitar esse transtorno? Será que é porque isso ia aumentar os custos do projeto? A empresa vai falar que garante a circulação durante as obras, mas dá pra acreditar numa empresa que mente desde o início, que não dá as caras, que joga a culpa nas firmas terceirizadas? Na época, se isso acontecer, eles vão falar que a estrada ficou sem passar por erro de alguma empreiteira terceirizada! E no final vai ficar tudo por isso mesmo. Na hora do menino não puder ir à escola, pra quem que a gente vai reclamar? Será que o Ministério Público não pode de pedir uma revisão desse traçado que passa de um lado para o outro das estradas, quando bem entende e garantir o livre ir e vir que está na Constituição? Sexto: a Escola Estadual Silvestres Leal Ladeira, lá no Córrego dos Moinhos, está na rota do mineroduto. Ela não funciona mais como colégio, porém foi recentemente reformada pela Prefeitura de Coimbra e funciona como local de catequese, atendimento da Emater, recebe médico, campanha de vacinação, zona de eleição, tem até uma biblioteca. Ou seja, é uma referência cultural, social, de saúde, ali na comunidade. A comunidade demorou pra ter esse local, bem arrumadinho, aí vem a empresa destrói, passa por cima. A comunidade não foi ouvida em nenhum momento sobre esse assunto. Sétimo: tem produtor atingido que tem a sede da fazenda com mais de 200 anos, é ou não é, seu Cupertino? E aí, toda essa história vai pro chão? A empresa vai preservar esse patrimônio? Porque até agora ninguém falou nada. A Empresa não está nem aí com a história de cada comunidade, de cada família. Pra eles, os produtores, nossas vidas e nossas histórias são apenas coordenadas num mapa desolado de terra. Será que o final da gente vai ser esse? Virar um simples ponto no mapa? E se esse ponto não gostar? A empresa passa por cima do mesmo jeito? Que é o que ela já disse algumas vezes! Oitavo: as indenizações não têm critério nenhum. Cada produtor, eles tratam do jeito que convém pra empresa. Gostaria que a empresa tivesse um critério único de avaliação – transparente – que pudesse ser falado pra todos ouvirem. A empresa alega que isso traria especulação imobiliária. Mentira! Ela não fala dos critérios de avaliação pra enfraquecer os produtores, pra eles negociarem no escuro, pra aceitarem um valor qualquer



Fls. 1301
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

que a empresa cria da sua cabeça, pois não foi feita avaliação em cada propriedade para se chegar a um valor. Muitas vezes eles depositaram um valor lá sem ter visitado a empresa antes, a propriedade antes. A Empresa paga o quanto ela quer, bem no estilo dos coronéis antigos. Voltamos ao passado, bem na era digital, ainda temos que nos sujeitar a empresas que se comportam no estilo do coronelismo. Ah, e tem capanga também, só que eles não andam a cavalo, não, mas em poderosas cabines duplas. Nono: Meeiros. Não deve existir essa palavra no dicionário da empresa, não. Não tem conversa com meeiro! A negociação é feita com o proprietário, se tiver meeiro, o problema é dele, do meeiro. E como é que vai ficar esse cidadão, sua família durante o período que a obra estiver em andamento? De onde que ele vai tirar sua água, seu sustento? Gostaria que o Ministério Público ficasse atento e olhasse pelos meeiros, pois não tem ninguém olhando por eles, não! Finalmente gostaria de solicitar ao Ministério Público duas coisas. Perícia ambiental em todo o trajeto do mineroduto. Assim como foi feito aqui no município de Viçosa, Já que a empresa não fez isso antes, no início do projeto, ainda temos tempo para parar e visitar o todo esse trajeto. São muitos municípios. Ora, a empresa que quer fazer um projeto desse porte com duração para 30, 40 anos tem que estar preparada pra dar suporte a todos os municípios que ela vai cortar. Ela não pode ter esse argumento que é muita terra pra averiguar, pra vistoriar. Se o empreendimento é grande, ela tem condição para enfrentar o tamanho do empreendimento que ela se propõe. Vai envolver muita gente, logística, custo. Ora, a empresa que tem dinheiro pra fazer propaganda em jornais dizendo que ganhou prêmio, deve ter condições também de bancar perícia. Agora que a perícia seja tutelada, acompanhada pelo Ministério Público. Uma segunda coisa que pediria, solicitaria ao Ministério Público: a revisão dos acordos já feitos com a presença de um auditor nomeado pela Promotoria, visto que a maioria dos acertos foi feita numa fase inicial que não se tinha muita informação da maneira de agir da empresa. Que todos os acordos sejam avaliados por um auditor nomeado pelo Ministério Público, garantindo o direito da coletividade a uma negociação justa e sem pressão por parte da empresa. Muito obrigado pela atenção.

[Palmas].

Paulo Cesar Vicente de Lima: Emerich, gostaria de te agradecer e pedir que você entregue ao nosso colaborador que, está apoiando a realização da ata, os documentos, as fotos que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

você apresentou e também queria que você me esclarecesse, você falou de uma fazenda de mais de duzentos anos. Que você desse o endereço, o nome da fazenda, pra gente poder identificar.

Emerich - Seu Ernesto Cupertino, proprietário tá aqui na audiência.

Paulo Cesar Vicente de Lima: - Você pode falar o nome da fazenda, já aí?

Emerich - Fazenda do Cavaco, município de Coimbra, a região lá é rural. A propriedade fica à margem da rodovia Coimbra-Ervália.

Paulo Cesar Vicente de Lima: – Ok, muito obrigado. Já vou chamar logo em seguida o senhor Marques Médice conhecido como Xaropinho, que é presidente da Associação dos Moradores do Palmital, aqui de Viçosa. Fique à vontade. [Palmas]

Marques Médice Mateus – Bom pessoal, boa noite, todo mundo aí, né?! Tá fazendo um pouco de frio, né, mas nós vamos agitar isso aqui e nós vamos esquentar um pouco, né? Se Deus quiser, né? E, eu fico muito entristecido da gente tá precisando de fazer isso aqui, né: Bom seria se a gente não precisasse de tá fazendo essa mobilização e a gente tá tranquilo, cada um na nossa casa, se não fosse tanta dor de cabeça que essa empresa tá nos trazendo, né? Mas infelizmente e não somos só nós, são muitas outras pessoas que aqui não estão aqui hoje e várias outras cidades, né, que não conseguiram se mobilizar, né? Ter um conjunto de apoio de mobilização, o povo unido, né? Então, a gente começou aqui em Viçosa, falando disso, como que poderia ser feito e eu fiz uma pergunta, né pra um representante nosso: o que que a gente pode fazer de imediato, né, que a gente pode ao menos coçar a pontinha do dedo dessa empresa, né? Aí ele falou “Xaropinho, única coisa que pode afetar essa empresa é o povo na rua, o povo pôr a cara pra frente, cê entendeu? Não se esconder, porque é a única coisa que pode mexer com eles um pouco”. Então falei assim, então nós vamos então fazer isso. Então, já viemos reunindo aí, o povo já vai cada vez mais juntando, e isso é muito bom. Graças a Deus nós já estamos muito fortes. Graças a Deus, né? Então, eu sou presidente da Associação dos Moradores do Palmital, né. Não sou atingido diretamente nas minhas terras, que é do



Fls. 1302
Proc. 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

meu sogro, né? Mas eu tô aqui mobilizando, né, com a associação em prol do moradores dos atingidos da nossa comunidade, né. Então eu venho vindo, a gente fica escutando vários reclamações e as pessoas acha que chegou no final da coisa e que isso não tem, não é regressivo mais, entendeu? Então é que eu venho falando com eles é que nunca é tarde pra nada, né? Nessa vida nunca é tarde pra nada. Então, ah, mas isso não tem jeito, cês tão fazendo, mexendo com trem pesado, que isso não resolve. Oh, pessoal a gente tem que, não pode por isso na ideia, porque a empresa colocou isso na ideia do povão, cê entendeu? Hoje eu tava em Coimbra, né, não sei se o representante de Coimbra, que tem alguém aí, ele falou comigo, falou assim: "Óh rapaz, aqui, mas isso é uma pena né, mas isso não tem jeito mais. Isso não tem jeito mais. A empresa vai ... isso aí vai passar mesmo." Eu falei assim, aí eu mais o Luiz, né, começamo a dá uma ideia pra ele, começamo a falar dele, pra ele, como é que é a coisa. Rapidinho assim a gente conseguiu, virar a ideia dele um pouco, né? E isso é toda a região dos três estado, principalmente, de Minas Gerais, eu posso fala que cidade nenhuma em desde Congonhas até acho que Muriaé, não sei se mais pra alguma cidade depois de Muriaé, não tem 100% das pessoas sastifeita com a coisa, cê entendeu? Com as negociações, né? Então, são muitos porcentagem, mas são altas porque deve de, não sei falar preciso que eu não posso falar números, né, mais de 70%, 80% insatisfeitas, mas só tá aceitando por que não tem uma organização, não sabe por onde começar, né? O meu grande amigo de Coimbra, João Bosco, né. Não sei se ele tá presente aqui, ficou de vir hoje, ele falou assim: "Ó Xaropinho, eu queria mobilizar esse pessoal de Coimbra também, mas eu não sabia por onde começar a coisa, por que a coisa se estendeu, cê entendeu, e se alastrou igual um cipó". Então aí, mas graças a Deus que cês tão se mobilizando lá e nós vão começa a entrar também mobilizando também. Então, graças a Deus já vão juntando, né, o pessoal de Presidente Bernardes que é minha terra natal lá, né, onde eu fui nascido, Presidente Bernardes. Então, lá também já invem o pessoal mobilizando, são pessoas muito atingidas, né. Ervália né, não sei se tem algum representante de Ervália aqui, mas Ervália o caso é seriíssimo, né? É seriíssimo o caso de Ervália, né. A gente ouve relatos, né. Então, cê vê o povo chorando, são pessoas ficando doente e ter que escutar babaquice da empresa, sabe. Que a empresa chega e quer forçá, né, vocês vão ter relatos aqui hoje. Que a empresa chega ali com o documento. "Aqui, assina rápido! Aqui, que eu tenho quer ir embora. Assina rápido, aqui, que tô com pressa!" E a pessoa fica ali sem saber ué. "Não assina que nós vão passar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mesmo, isso aí tá fechado já". Aí a pessoa vai lá, coitadinho, lá da roça lá, não tem muita instrução. Alguns vai lá e acaba assinando o documento lá sem saber o que tá assinando, cê entendeu? Então, é muito triste. Uma coisa que eu vou falar aqui e que eu acho que não vô tá ofendendo ninguém. Nós demoramos muito aqui em Viçosa ter o apoio das nossas autoridades política, ta? Nós demoramos, mas agora recentemente, né, vai chegar a suas mãos documento oficial da Câmara de Vereadores de Viçosa, assinou o documento, né, nos apoiando, né, repudiando essa empresa da *Ferrous*. É, eu fiquei muito aborrecido que no dia que eu fui num programa de rádio pra gente tá falando dessa empresa do que que tá acontecendo, aí na hora que eu saio de lá, o nosso querido senhor prefeito, né, de Viçosa, ligou pra rádio e falou: "o pessoal tá falando besteira, tá falando besteira aí, isso daí já vai passar mesmo e não adianta, queira ou não queira, vai passá". É triste nós ouvir o prefeito, que o povo votou nele, pois lá em cima ele fala uma coisa dessa pro povo invés dele ajudá a brigá, cê entendeu? Ajudar a lutá, né? É mais fácil ele virá as costas, ir lá para o sítio bem arrumadinho dele lá, e o pessoal aqui que se lasque todo. Então quer dizer é triste. Aí o locutor do rádio lá perguntou ele: "O que que o senhor vê nessa empresa, doutor prefeito?". "Essa empresa eu vejo evolução e progresso". Evolução e progresso. Mas pera aí, pra quem? Eu queria saber se vai ser pra mim também porque que eu tô precisando. O pessoal da roça aí, o povão aí, que é humilde aí, tá precisando mesmo, cê entendeu? Não tem ninguém que ajuda o povo da roça aí. Agricultura, os governos nossos, os grandes governantes vira as costas pra nós. Nada que cê planta, cê colhe na roça, cê não tem valor. Cê fica lutando com as pernas quase amarradas lá. Agora vem o prefeito e vem falá de evolução. Uma coisa que vai destruir as nossas comunidade, as nossas cidade. Famílias moralmente, moralmente destruir famílias, cê entendeu. Ninguém sabe quem são funcionários da empresa. Eu não sei, pessoalmente eu não sei. Se alguém sabe, pode vir aqui e falar hoje se vai ter algum contratado, porque eu não sou contratado da empresa pra trabalhar lá, não sei se tem alguém aqui. Então, vai vir homens aqui, pessoas que você não sabe de que índole que são essas pessoas, cê entendeu? Na nossa comunidade, em todas as comunidade, tem mulheres, tem filhos e filhas que se trabalham na cidade. Como que essas pessoas vai ter um sossego pra tá andando no meio de um monte de, não sei, de pessoas aí? Ninguém sabe? Os maridos que sai de casa pra trabalhar, como que ele vai ter um sossego e uma tranquilidade de deixa sua mulher, sua esposa ou sua filha em casa? Muita gente não pensa nisso. Então, são várias



Fls. 1303
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

questões que tem que ser avaliada. E é triste, às vezes a gente ouvir de muitos moradores fala assim: “ah eu não tô nem aí porque não vai passar na minha terra mesmo, então, pra mim, tanto faz como fez”. É triste, ele não tem na cabeça dele que ele também vai ser um atingido também, porque não é só a terra lá do coitadinho lá que vai ser cortado, atingido também. É o povo inteiro! É a comunidade inteira! Cê acha que a nossa cidade aqui de Viçosa aqui não vai ser atingida, Coimbra? Esse pessoal invadindo a cidade. Eu falei, eu falei e muita gente me chamou de, sei lá, de bobo, sei lá. Eu tenho uma experiência própria que na década de 90, eu queria deixar isso registrado aqui. Houve um grande garimpo, é no rio Piranga, não sei alguém lembra aí, né? Teve um garimpo muito grande. Ele veio aqui, né, pro Rio Casca, me parece Ponte Nova, Guaraciaba, chegou em Porto Firme. Presidente Bernardes, Piranga que é onde, é a nascente do rio, pra cima de Piranga pra cima de Piranga ali perto de Catas Altas, né? O que esse pessoal fez, o que esses garimpeiro na época fez lá, é brincadeira! Acabou com as águas do rio, infectou as águas do rio. Tem alguma coisa lá que apura o ouro que me parece que é degradante com natureza, né? Me parece que é o mercúrio né, é isso mesmo né? Acabou com os peixes do rio! A gente vivia na margem do rio lá, a gente que tava plantando roça lá, armava uma vara de anzol na beira do rio lá e pegava peixe a rodo. Vai lá hoje pra vê se pega peixe? Não pega! Acabou com aquilo. Famílias, moralmente quantas mulheres. Quantas moças grávidas que eles deixou naquela região. Hoje tão lá, hoje tem rapaz e moças lá que, quase da minha idade, porque foi 92 pra 93 pra esses meio aí que eles passou. Já tão lá, tudo com quase vinte anos idade, mas deixou. Isso é triste, né. Qual família que quer uma coisa dessa? Será que nós queremos isso pra nossa família também? Eu falo enquanto pai, que tenho uma filha de quatro anos e eu me preocupo com ela. Quantos anos que essa coisa aí pode funcionar, aí? A gente não, eu não sei certo quantos anos. Então, é nós temos hoje linha de ônibus, né, da União que faz cinco linhas de ônibus por dia é no Palmital, que transportam os moradores, os usuários, né, todo dia. Nós temos várias linhas escolares, né, linhas de ônibus escolares, né, pra trazer as crianças, porque além dessa escola aqui a mais perto da região. Outras crianças estudam na cidade, em Viçosa. Durante as obras, do que jeito que eu tô vendo lá, nós não vamos ter passagem mesmo de locação, de veículo, né. Onde que nossas crianças, eu tô preocupado se minha filha vai estudar ou como é que eu vô, como é que nós vão fazê. Tem trabalhadores aqui no Palmital que tem firma, pessoal aqui de agricultores e trabalhadores, né, que tem algumas firma registradas e que se paga imposto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

disso aí. Como que ele vai locomover? Pelo menos durante as obras. Depois das obras eu não quero nem pensar nisso, quê que vai ficar. Aí, vai ter alguns relatos aqui. Também que a gente andou discutindo. Depois que eles fazê uma terraplanagem dentro dos seus terrenos, cês pensam que essa terra vai ser produtiva? Isso nunca mais vai ser produtivo. Isso vai degradar o meio ambiente. O nosso manancial de água do São Bartolomeu aqui vai ser atingido em várias nascentes, né? Tem o pessoal que fala muito bem disso aí, que vai ser falado. Mas é triste, né, que eu ajudei eles no mapeamento. A gente não conseguiu mapear 100%, mas uma grande maioria é muito além do que a empresa fala lá, né? Negociações, né, chegaram lá simplesmente, igual o Emerich falou muito bem aqui, né. Chega lá, com imissão de posse lá e pronto, e aí entra fincando umas bandeirola lá, né, que fala, umas placas, né? Chega fincando que está tudo lá visível lá pra todo lugar. Hoje eu mais o Luiz estava vindo de Coimbra, a gente veio no trajeto que vem ali pelo latão ali, né, passei no palmital, ali. Cê tá vendo lá na onde tá fincando as coisas lá, dentro dos córregos e então que dizer é triste né, a gente vê. E a falta de informação mais das pessoas que ainda não tem uma informação sobre isso. E essas pessoas, a gente tem que chegar nessas pessoas, nós não podemos desanimar não, chegar nessas pessoas e conversar com eles, porque mesmo que eles já aceitou, mas agora eles tem uma noção do que é a coisa mesmo, tá começando a apanhar noção, né. Nós temos aí várias casas, por exemplo, que vai ser escavada ali a 2, 3, 5 metros dela e a pessoa não tá dentro da área de servidão, ele não é ressarcido em nada. Será que aquelas brutas máquinas lá não vai é destruir a casa dele lá? Abala a casa toda, né? Tem que pensar nisso também, né! Se abalou a casa se a pessoa trincou tudo lá, se a casa tá pra cair, mas ele não vai receber nada da empresa, porque não tá na faixa e servidão da empresa. Então, né, eu tô muito confiante, tô muito feliz, né, do Ministério Público tá nos auxiliando nisso aí, né. A gente teve a reunião lá, né, com o doutor Spencer aqui. Nos atendeu lá muito bem, agradeço, muito obrigado, né. E o Luiz, né, que é o assessor ali, né, teve aqui uma semana, aqui em Viçosa. A gente andou, ele visitou aí várias comunidades aí dentro do possível porque todas as comunidades é muito difícil, né. Mas teve aí, deixou uma boa ideia pro povão. A gente tá vendo aí, né, o Ministério Público aí, né, do Estado, aí, né. É isso mesmo, nos auxiliando aí né? A gente, a gente deposita muita esperança em vocês; deposita muita esperança mesmo. São primeira, são o primeiro auxílio que nós temos. É o primeiro auxílio que nós temos. Quando o Luiz me falou que a gente ia fazer a denúncia no Ministério



Fls. 1304
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Público, né, então, eu comecei a falar com o pessoal e o pessoal meio assim ressabiado porque nunca mexeu com a Justiça, o pessoal não tem aquele é, um aconchego com Justiça, né? Então quando a gente pensou assim "Ah, Xaropinho, pouco vai resolver". Ó gente, não é pouco que resolve, não. São a primeira oportunidade que ocês vão ter de abri o coração e falar o que vocês estão sentindo. São as oportunidades sua, porque até hoje ocês só ouviu da empresa, ocês nunca teve oportunidade de reclamar. Ocês só teve a oportunidade de escutar é palavras de baixo calão, então cês num teve oportunidade de falar o quê que ocês tão sentindo, como a empresa chegou em ocês. Hoje cês tem a oportunidade de tá falando aqui, né, pra essas nossas autoridades aqui, né, que vai nos auxiliar. Nos contamos muito com apoio deles. A gente já deixou bem claro que o Ministério Público, né, não é a solução da coisa. Não é que vai fazê essa audiência pública aqui hoje que tá tudo bem não. Nós não podemos parar, nós, a nossa luta vai ter que continuar. Então, se for pra nós mobilizar aí todo dia da semana aí, a semana inteira nos vamo mobilizar. Nós vamo fazê o que tiver ao nosso possível, o que tiver no nosso alcance. Nós vamo fazê mesmo. E vamo tentar buscar essas outras pessoas aí, porque a empresa faz esse negócio mesmo. Ela trata um bem, aí deixa quatro, cinco lá a mercê das coisa. Aí faz uma desunião na comunidade, né, porque aí fica um a desconfiar do outro. Então, isso é muito ruim, né. Então isso não pode acontecer, né? A gente vê isso dentro da empresa; na minha comunidade lá eu vejo isso, né. Eu não vou falar muito mais aqui, porque se eu fosse ficar falando aqui, eu acho que eu ficava aqui a noite inteira até amanhã cedo, tá. E mais então tem bastante gente aí pra fala. E pedi o pessoal aí que não inscreveu ainda, mas que quiser vir aqui falar, dar o depoimento aí, faz a inscrição lá com o Luiz lá, tá. O pessoal aqui vai fica muito satisfeito e eles veio pra isso, pra ouvir da comunidade. Então, pra todo mundo aí não precisa ter vergonha, porque o pessoal tem vergonha de falar no microfone, sabe? Eles tem vergonha, o pessoal da roça não é acostumado com isso não, mas ocês pode perder a vergonha que isso não morde não, tá gente? Ele é bonzinho mesmo, ele fica quitinho aqui, né. Só não pode encostar muito não, se não ele dá choque, sabe. Mas aí se se inscreve lá, fala o que ocês tão sentindo, tá, porque cês nunca teve essa oportunidade que ocês tão tendo aqui hoje, tá bão? Muito obrigado, vocês. Boa noite e vamo toca a audiência pra frente. Muito obrigado. [Palmas]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo César Vicente de Lima: Eu queria agradecer o Xaropinho aí pelas palavras, muito contribuiu, e chamar em seguida o senhor Francisco de Paula Silva da comunidade de Palmital, Viçosa.

Francisco de Paula Silva: Boa noite a todos. Boa noite, mesa. Eu sou um atingido desse mineroduto, há bem tempo venho reclamando. Fui à TV Viçosa, teve lá na minha propriedade e eu falei lá, fiz uma entrevista com eles e, no final, eles me levaram outra lá, quando saiu isso na TV Viçosa, me puseram como mentiroso. Eles passaram com um trator de pneu na minha propriedade que não tá na faixa de servidão. Eu só errei de não ter feito uma ocorrência policial deles, quebrou minha cerca em dois lugares e passaram pra fazer uma sondagem. Aí eles foram e disseram que eles não tem trator trabalhando na região, mas tava prestando serviço pra mineradora sim que estava fazendo uma sondagem pra cima da minha propriedade e não é um lugar de faixa de servidão não, porque essa propriedade minha fica anexa mas é separada. A faixa de servidão é no outro lado do rio. E também essa faixa de servidão que tá lá, onde é que o minério vai atingir, vai atingir bastante nascentes minha que tem lá, são três que os menino constatou lá, afirmou, tem foto delas, tem tudo. E eu me preocupo nesse momento, às vezes a gente, eu não me preocupo muito com a terra, eu preocupo mais com a água que é a água que abastece a cidade nossa. Será que essa mineradora não vai mexer com nessa terra que tem lá pra cima da minha propriedade, que é muita terra, e vai descer terra pra atingir essas nascente? Eu conversando com uma moça do minério, ela me falou assim: "Não, isso é coisa simples; é apenas um tubo de 65 cm de diâmetro." Eu falei assim: é muito simples um tubo de 65, mas e a terraplanagem que vocês vão fazer lá? Será que não vai chover, não vai descer terra nessa nascente, que corta a nascente por cima?". "Ah, não mas nós vão pôr uma lona, nós faz tudo." Eu falei, "cês só não faz chover, mas o resto tudo cês faz certinho". É, portanto, que eu não tenho um documento meu com a mineradora e tô na Justiça, me puseram lá igual o Emerich falou aqui, tô lá como réu também. Por que eu to como réu, se eu não tenho um documento com eles, não tenho documento do terreno? Eles mandam as cartas lá pros outros e eu to lá como réu. Aí eu tive que ajustar um advogado pra tentar minizar as coisas muncadinho. Mas o que eu me preocupo é isso, é com a água. Não tô preocupado com a terra, não, que a terra vai ficar lá um muncado pra mim mesmo, isso eu não preocupo não que eu num to plantando nem às vezes



Fls. 1305
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no que eu tenho, num dou conta. Mas o que me preocupa é isso, agora nós num podemos acomodar de jeito nenhum e com essa audiência aqui, eu acho que nossa força vai crescer bastante. Eu sinto e volto a repetir: é de ser tratado como mentiroso pela essa firma. Que eu acho que quando eu ponho uma máquina pra trabalhar no meio, fazer um serviço pra mim, eu tenho que me responsabilizar por ela. Lá não era estrada, num é estrada, como é que essa máquina passa? Então esse é meu reclamo que eu tenho aqui e tá lá aberto pra qualquer pessoa vê minha propriedade, menos o mineroduto que não passa hoje do meu portão pra dentro. Não passa, porque lá num pertence eles. Eu comprei, paguei; sou dono. Então hoje meu portão é fechado. Tem aluno da universidade que usa o poço lá pra medir de pesquisa deles. Eu falei “não, cês pode entrar a hora que quiser, mas não o pessoal do mineroduto. É do portão pra trás, que aqui não tem pertence a faixa de servidão”. Essa é minha reclamação que eu tenho que fazê hoje. Muito obrigado. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Eu queria agradecer o senhor Francisco e chamar em seguida a senhora Vivian Cristina Fagundes Paiva da comunidade de Morro do Jucá. Antes, eu queria passar a palavra pro colega Spencer que vai fazer um breve pronunciamento.

Spencer dos Santos Ferreira Júnior: Oh gente, eu tô aqui no meu sacrifício mesmo. Muito gripado, passei uma noite terrível, porque além de gripado, minha filha também tá gripada. Então, eu com muita dor de cabeça, ela gritando de noite, foi uma loucura. Eu vim aqui no sacrifício, mas eu tô gostando de vê a forma como a coisa tá sendo conduzida aqui. É eu queria aqui mais uma vez agradecer a participação da Procuradora da República, né, que revela aí que essa nossa união aqui ela é uma união forte, o Ministério Público Federal como o Ministério Público Estadual e além disso, senhores, principalmente também a presença aqui dos Defensores Públicos da Comarca de Viçosa é Doutora Ana Flávia e Doutor Glauco que vão poder dar um suporte jurídico pra vocês a todas aquelas demandas, caso os senhores entendam de levar ao conhecimento da Defensoria Pública. Eu vou aproveitar então a oportunidade, já que, como eu disse estou muito gripado, vou trocar de lugar com o Doutor Gabriel que é o Promotor de Justiça que atua na parte de Direitos Humanos e também gostaria muito de ouvir tudo que os senhores tem pra dizer aqui. Só dizendo que o fato de eu tá indo embora não muda nada, porque tudo que tá sendo dito aqui vai ser consignado num



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

documento, né, que nós teremos acesso e a partir dele é que nós vamos planejar como é que nós vamos atuar nesse caso, né, formar o nosso entendimento, como o Doutor Paulo Cesar disse, né, pra dentro do possível ajudar os senhores, porque essa que é a função do Ministério Público. Então, gostaria de chamar aqui o Doutor Gabriel para integrar a mesa e pedir licença a todos. Boa noite. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Gostaria só de dar um recado aqui, que a caminhonete KR 1865 com placa do Rio de Janeiro parece que ela ta atrapalhando a passagem de um outro veículo ali. Favor então liberar a passagem, por favor.

Gabriel Pereira de Mendonça: Boa noite a todos. Pra quem não me conhece meu nome é Gabriel. Eu sou Promotor de Justiça em Viçosa e atuo nessa parte de Curadoria dos Direitos Humanos. Então essas demandas todas, elas tem destino a minha Promotoria. Eu peço desculpas aos senhores por ter chegado um pouco atrasado, mas é por que hoje o meu dia foi meio complexo. Eu tive a notícia de doença na família, então eu tô com parente hospitalizado no CTI fora daqui. Então fui pra lá de manhã cedo e só agora que eu consegui chegar, porque eu não podia deixar de participar dessa audiência pública. Então, vamos dar continuidade aos trabalhos aí.

Vivian Cristina Fagundes Paiva: Boa noite. Meu nome é Vivian, eu sou da comunidade do Morro do Jacá, Paula Cândido. O Paulo me convidou pra participar dessa reunião, eu aceitei porque os pessoal da *Ferrous* chegaram lá na nossa comunidade, falando uma coisa e fazendo outra. É, fotografaram minha casa sem minha permissão! E um funcionário da *Ferrous* é quando foi fazer a negociação com meu pai e a gente, nós não aceitamos o valor e perguntei pra ele o quê que aconteceria se a gente não saísse de lá, do nosso local onde a gente mora. Aí ele falou assim “que ia vir as máquinas, ia passar por cima, depois ia dar uma ré e vê se sobrou alguma coisa”. Então é assim, eu achei um absurdo o que eles falaram e é esse o meu depoimento. Obrigada. [Palmas]

Nazaré Aparecida Fagundes Rosário: Boa noite a todos. Eu sou filha de José Diogo Fagundes da zona rural de Paula Cândido e sou irmã dela aqui e a gente todos vivemos muito



Fls. 1306
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

angustiado com esse mineroduto que diz que vai passar lá. E o que tá acontecendo com meu pai é que ele já tá até doente por causa desse mineroduto que tá pra passar, né. E o que ela disse que eles falaram que passa em cima deles com a máquina e vê se sobrou alguma coisa. Também subiram na janela, porque ela não tava em casa, fotografou cômodo por cômodo na casa dela que eu acho que isso é uma invasão de privacidade! E também sobre o valor que eles colocaram pro meu pai. Que eu achei um absurdo, que lá são três casas: a do meu pai, a do meu irmão e a dela aqui. E eles falaram assim aqui que só consta uma casa. No papel deles, no documento deles, é como se só existisse papai e mais ninguém. Então, o valor que eles colocaram pra papai é abusivo, eu acho que isso é abusivo o que eles fizeram, porque com cento e vinte mil não dá pra construir uma casa, quanto mais três! E eles acham que pode passar com máquina em cima de três famílias, entendeu? Então é isso que tá deixando nós todo angustiado, nervoso, que eu já perdi minha mãe por causa desse minério. O meu pai está doente por causa desse minério e eu não acho justo que ninguém passe por isso, muito menos a minha família. Que papai tem 57 anos que ele mora ali, mas a minha mãe nasceu ali. Quer dizer, a minha mãe faleceu, tá fazendo um ano que a minha mãe faleceu, desde que começou esse inferno desse mineroduto. Minha mãe faleceu devido a esse mineroduto, agora meu pai tá doente por causa desse mineroduto. Ai, quem mais vai, o quê que mais vai acontecer? Mais alguém da família, porque todo mundo tá ficando doente com isso. Porque uma hora vai um, outra hora vai outro. Inclusive o Paulo Tostes, que foi um também que trabalhou na mineroduto, não sei se tá trabalhando, se tá aqui. Ele me fez muita raiva, porque ele falou barbaridade. No começo, ele concordou com tudo, depois ele desfalou tudo. Então, eu até acabei discutindo com ele e eu falei assim: “Eu tô acostumada a lidar com homens de palavra, que é meu pai, meu marido, meus filhos, meus irmãos”. Então, pra mim ele não tem palavra, entendeu? E tudo isso que tá acontecendo, tá deixando a minha família muito nervosa, muito angustiada, como todos que tão passando por isso também deve tá, né? Então, é isso que eu gostaria de deixar aqui, essa noite, aqui. O quanto mais rápido resolver, pra nós, isso, é bom, porque papai tá doente, tá fazendo tratamento em Juiz de Fora, por causa desse mineroduto, entendeu? Então, eu gostaria de agradecer a atenção de todos. Muito obrigada! [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: É como é? Vivian, Vivian é a senhora?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nazaré Aparecida Fagundes Rosário: A Vivian é ela.

Paulo Cesar Vicente de Lima: Mas, fala o nome da senhora, por favor.

Nazaré Aparecida Fagundes Rosário: Nazaré Aparecida Fagundes Rosário.

Paulo Cesar Vicente de Lima: E o nome do pai da senhora também, por favor.

Nazaré Aparecida Fagundes Rosário: José Diogo Fagundes

Paulo Cesar Vicente de Lima: Tá jóia. Muito obrigado, viu!

Nazaré Aparecida Fagundes Rosário: De nada.

Paulo Cesar Vicente de Lima: É, vamos chamar em seguida a senhora Nilda Aparecida Lopes da comunidade também de Palmital.

Nilda Aparecida Lopes: Boa noite! Sou Nilda, sou da comunidade de Palmital. Venho falar aqui como uma das pessoas, vítima, a gente ta sofrendo com eles. O pessoal da *Ferrous* chegou na propriedade da minha mãe, a Dona Magnólia, oferecendo, fez, mapeou o terreno tudo, oferecendo mundos e fundos. Que ia arrumar emprego pra comunidade, que seria benefício pra cidade, que ia ajudar todo mundo. Chegou uma coisa, aí tratando bem no começo. Depois, quando veio a oferta da esmola, achando que a gente precisa de caridade, aí ofereceu pra gente uma miséria. Nosso terreno é uma vargem, uma coisa boa; eu acho, né? Aí trouxe, ofereceu esmola pra minha mãe, trouxe psicólogos, achando que a minha mãe era doida de não aceitar aquilo. Conversaram com ela: "Ah, cê compraria um carro", minha mãe ta assim: "Mas a gente tem carro, a gente não precisa". "Ah, mas cê paga suas dívidas, que cê trabalhou na roça deve ter dívidas". Minha mãe falou assim: "Mas eu não tenho dívidas, eu trabalho com meu suor que é pra eu poder pagar as minhas coisas, não é depender dos outros pra poder ter as coisas não". Aí, ela falou assim: "Não que o dinheiro não ajuda. Mas o



Fls. 1307
Proc.: 343109
Rubr.: [assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

terreno não é só meu, é dos meus dois filhos. Meu marido faleceu, eles tem direito iguais. Como é que eu vou fazer com esse pinguinho de dinheiro? Resolve minha vida? Não resolve nada!” Nosso terreno tem uma casa que a gente tava construindo pra futuramente aumentar, pra poder morar lá. Como é que vai fazer? Largamos a casa. Tinha um lugar, minha mãe mexe com leite. Como é que ia tratar das vacas quando acabar com o capim, com o sustento das vacas? Como é que ia tirar tudo? “Ah não, mas esse dinheiro tudo dá”. Ah, como é que dá um pinguinho de dinheiro pra fazê tanta coisa? Será se com o dinheiro pouquinho que eles ofereceu pra gente compra as máquinas, compra tudo deles? Será que esse pinguinho resolve o problema deles? Ah, tá. Ai ele falou assim: “Ah, mas vamo ajuda não sei lá o quê; vai ser bom pra vocês”. Bom aonde? Onde que apareceu bom? Só prejuízo. Meu irmão saiu pra poder trabalhar, que assim não tem condições de mexer na terra mais, porque eles vão vir destruir. Onde que eu vou tirar meu sustento? Foi meu irmão; minha mãe adoeceu, problema de coluna sério, aí, t? Todo mundo que sabe, conhece, ela ficou internada vários dias por causa disso, deu problema de nervo, causou na coluna. Aí eles: “Ah, mas isso não tem problema com a gente, não.” Não envolve? Se eles que foram lá procurar a gente, a gente não tem interesse de vender nossas terras. Se eles quer comprar, eles tinha que pagar um valor justo pra gente, que passamo. Aí vem esse problema. Aí passa. Minha casa não tá na área de servidão, é nova; é recentemente construída. Tá perto da linha deles, será que eles vão me indenizar minha casa? Que as máquinas são grandes e eu vou ficar no prejuízo. Além das terras nossas destruída, e a minha casa? Ué, o que eles vão resolver, não quer paga nada pra gente e a problemada que a gente tá passando. Eles trataram: “Ah tá, mas vamo fazer isso, vamo fazer tudo de melhoria”. Cadê melhoria? Nascente de nosso terreno tem água perto, que são duas propriedades da gente que vai passar. Onde que a gente mora tem mina, a gente usa da mina pra água, será que eles vão fazer outra mina, arrumar outra mina pra gente, de água boa? O que eles estão fazendo: Cada hora lá vai conversar com a gente chega um. Conversa um, vem duma empresa MCE, era contratado, diz que já foi demitido, que era contratada deles. Ah, nós não. Aí, a gente conversa com o pessoal da *Ferrous*, “Ah, mas que empresa que tá criando problema?”. A gente não tem nada a ver com a empresa. Se você contratou um negócio pra trabalhar pra vocês, você é responsável deles. Ah, aí, aí eles ficam sempre com a gente, conversa com a gente. Ah, não, aí no dia que a gente chegou, não negociaram com a gente. A gente recebeu o papel da Justiça com a placa no nosso terreno,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

invadiu nossas terra com a placa. Aí: “Não, mas tira lá do advogado, a gente tira da Justiça pra vocês”. “Mas assim cês vão aumentar o dinheiro pra gente, pra tirar, pra poder recorrer?” “Ah, não, a gente só aumentou suas terra, o valor a gente não aumenta”. Óh, o quê que vai se fazer? Eles vão, cês acha que dez eles ofereceram pra gente? As terra nossa são, lá é muito grande a parte nossa da terra é vargem. Será que eles vão vim com uma miséria? “A gente vai consertar a terra no espaço de um mês, dois.” Vão concertar a terra pra produzir de novo? E o prejuízo que a gente vai ter durante o tempo que eles tiverem mexendo? Será que eles vão acha que dá, ué? Brigado, gente. Boa noite. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Muito obrigado. Gostaria de chamar o senhor Geraldo Raimundo da Paixão, da comunidade de Córregos dos Moinhos.

Geraldo Raimundo da Paixão: Boa noite. Meu nome é Geraldo Raimundo da Paixão. Eu agradeço muito o Ministério Público que dá uma força pra nós, porque o pessoal da *Ferrous*, passou lá. Eu não morro aqui, eu moro em São Paulo, mas meu sobrinho ligava pra mim e falava: “Óh tio, eles falou que vai passar de qualquer jeito aqui, porque é uma determinação do governo e não vai ter acordo.” Então, nós temos um pequeno pesque pague aí no Córrego dos Moinhos e eles já tão falando que vai passá bem próximo das nascentes. Nós temo duas nascentes que abastece as água para dentro de casa e os tanque que a gente tem lá, pequeno, pesque e pague não chega a 50 metros da nascente. Aí ele falou pra mim: “Olha, a gente passa e depois a gente combina, vê como é que fica”. Eu falei: “Não”. Nós temos um advogado de Belo Horizonte, que é o Doutor Bruno, e a gente comunicou com ele. Eles tão ciente dessa situação. Aí ele falou pra mim: “Olha a gente vai passando, vai negociando aí, mas nós vamo passar de qualquer jeito. Se vocês aceita ou não, nós passa”. Eu falei: “Eu acredito até que vocês passam, porque vocês são maiores, mas vocês vão ter que pagar o valor justo, e quero, quero que vocês não prejudique minha nascente que a gente tem esses terreno aqui há 48 anos. Tem o Ernestinho, aí que é amigo da gente, família praticamente, e eu comprei isso aqui com meu pai, pra acabar de criar a família e a gente quer que isso continua, mas eles falaram pra mim: “Olha, a gente vai passar e depois vê como é que fica”. Como tem uma área minha um pouco alto, eles vão, acredito, que eles vão jogar muita terra na nossa nascente e mais ou menos 50 metros da nascente vão passa. Então, a gente tá



Fls.	1308
Proc.º	343109
Rubr.º	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

tentando, já falei com o Dr. Bruno, pra vê como nós vamos resolver essa situação. E tem outros, muitos outros que é vizinho, que tem o mesmo problema, mas eles não querem vir aqui pra ouvir e pra conversar com o senhores, né. Mas aí a gente que deveria vir, que o Ministério Público é a nossa força que nós temos, que dá direito pra nós e explica pra nós aquilo que nós temos direito ou não, e se nós não fomos ao Ministério Público nós não conseguimos nada. É só isso que eu tinha a dizer. Obrigado.

Paulo Cesar Vicente de Lima: Repete o nome do senhor, por favor.

Geraldo Raimundo da Paixão: Geraldo Raimundo da Paixão.

Paulo Cesar Vicente de Lima: Tá jóia. Obrigado, Seu Geraldo. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Eu gostaria de chamar o senhor Francisco Miguel do Bonfim Costa, de Córregos dos Moinhos também.

Francisco Miguel do Bonfim Costa: Boa noite. Meu nome é Francisco Miguel. Eu moro no Córrego dos Moinhos há 22 anos. Vim de Rondônia, trabalhei, funcionário público, e meu pai me deu esse sítio pra mim e pro meu irmão e ali eu constitui minha família. Um belo dia, acordo, tem uma bandeira fñcada no meu terreno. Procurei saber e ninguém soube me dizer o que é, e todos nós fomos invadido. Então, esse é o primeiro ponto da invasão que houve, invasão mesmo. Segundo, o problema água, que é um problema mundial. Eu perguntei ao advogado da *Ferrous* qual foi o brasileiro que aprovou um projeto a base de água, podendo transportar o minério através de ferrovia, tá? Logo em seguida, meses depois, me aparece na minha propriedade um carro azul, um palio com quatro pessoas da MCI, dizendo: "É aqui que mora o carioca". Eu falei: "Não, aqui não tem carioca nenhum, não. Tem Francisco Miguel!". "Ó, Seu Francisco." Vieram os quatro em cima de mim dentro da minha casa. Começou a tirar foto da casa e falou: "Ó, nós viemos aqui e dentro de 60 dias o dinheiro tá depositado". Foi o jeito que me abordaram, com a minha família. Eu tenho quatro filhos, tá pra nascer um dia 18 agora. Então eu falei pra ele: "Meu amigo, tem alguma placa lá, vendendo? Vocês tão querendo, o que eu não quero vender? É meu sonho. Eu vim pra cá pra



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

constituir minha família, pra vivê em paz”. E eles me falaram assim que se eu não assinasse, se eu não assinasse e se não aceitasse, eles iam passar assim mesmo. Quer dizer, liguei pro meu irmão, o que é meu e dele. Ele é fiscal federal. Ele falou: “Miguel, se una. Procurem, se organizem, que é o que a gente ta fazendo aqui. E Deus é grande que trouxe o Ministério Público pra cá. Então, depositaram em juízo. Nunca tive uma sequer proposta deles. Pedi a eles, da seguinte maneira, me entregue um documento timbrado, com desenho e a proposta, que eu e meu irmão vamo analisar. Só que vocês estão querendo o meu sonho, que era, já to com 52 anos, então seria o lugar onde eu faria meu chalezinho. Tem uma pequena fábrica lá, que é minha esposa que fabrica, a gente vive daquilo ali. É o sustento nosso. Bem em frente, é onde vai haver a degradação. Então, eu falei pra eles que eu não aceitaria vender aquilo. Não aceitaria proposta nenhuma. Então, ali em frente ao lugar passa o ônibus escolar, onde pega as crianças. Quer dizer, destruindo meu sonho. Meu sonho é caro, foi ali que eu escolhi é ali que eu quero morrer e não vou deixar entrar ali na minha propriedade. Botaram a placa, quer dizer, a gente se sente coagido, porque o jeito dos cara é de imponência, é de obrigação, é de uma maneira psicológica querendo fazer. Conseguiu fazer, conseguiu fazer com determinadas pessoas sem um esclarecimento, né, de direitos. A gente compra, paga, averba, registra, paga os impostos e, no final, a gente é invadido? Quer dizer, que país é esse? Que não dá uma condição do proprietário da terra de lutar? Hoje a gente tá encontrando essa organização aqui. Então, eu gostaria de pedir, levantar uma tese aqui: é montar uma associação dos atingidos pelo mineroduto. É uma das saídas pra gente junto ao Ministério Público ter uma condição de lutar e ir até Brasília, se for o caso. Então, eu gostaria que aqui ficasse uma alerta que a melhor solução seria uma associação, porque individualmente a gente não vai conseguir nada. Agora é a luzinha que Deus deu do Ministério Público olhar pela gente e a gente agora aproveitar essa chance e se organizar pra gente consegui o que a gente quer. Aonde a gente mora no Córrego dos Moinhos, ninguém ali tá interessado em vender. Ninguém pensa em dinheiro. Tá todo mundo ali, foi pra ali, pra viver em paz, criar sua família. Eu quero saber como é que eu vou ficá? A minha área mesmo que eles atingiram, tem um projeto registrado no CREA, de 13 chalés, que eu alugaria a R\$ 300,00, e eles vão, depositaram Vinte e oito mil! Vinte e oito mil, eu compro 10, 20 vacas. Quer dizer, trocar minha propriedade, um pedaço de terra de quase 2 hectare com eucalipto. Onde eu faria o meu projeto de vida, tiraram o meu sonho. Parei de fazer tudo. Fiquei a mercê. E ainda



Fls. 1309
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

perguntei pra eles: “Venha cá, vocês estão me dizendo que eu tenho que parar a minha vida por causa de vocês.” Ele: “Não, só que a gente vai passar. Isso é um problema do governo.” Então, eu me senti roubado pelo próprio governo, porque a partir do momento que a gente, dentro das leis brasileiras, a gente tem que comprar, averbar. Não é grilo. Ninguém aqui é grileiro de terra. E eles colocaram um preço injusto nessa região nossa aqui que é perto de uma universidade, qualidade de vida, né? Então, eu pediria ao Ministério Público que orientasse a gente uma maneira melhor da gente consegui com o prof. Emerich reavaliar esse traçado, que esse traçado, ele tem algum mistério aí, porque uma hora passa prum lado, outra hora passa pro outro. Eles iam passar, eu tenho um pequeno, uma pequena construção onde é a indústria. Quer dizer, como é que, cheio de máquina, cheio de homem - eu tenho três filhas e um menino, minha esposa - como é que cheio de homens trabalhando, eu vou sai pra vender minhas coisas? Como é que eu vou sair da minha casa e vou deixar cheio de máquinas? Como é que ela vai consegui mexer com alimento, cheio de poeira? Vai destruir o morro inteiro. Quer dizer, a gente parou a vida. Todo mundo aqui tá desanimado. Então, eu gostaria que a gente, sem pestanejar, fazer a associação, montar uma associação. Eu acho que o Emerich seria uma boa pessoa pra organizar isso, né? Eu falei. Eu não sou bom disso não, mas uma boa noite. Obrigado. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Eu gostaria de agradecer o Senhor Francisco e parabenizá-lo pela fala e destacar aqui é o seguinte: A gente tem enfrentado outros conflitos semelhantes a esse é por Minas Gerais afora, mineração, grandes empreendimentos. E o que a gente verifica é exatamente a mesma estratégia de atuação desses empreendimentos. E o que a gente percebe também é que nesse mundo pós-moderno, cibernético, né, não há sentimento. Muitas vezes, o dono desse mineroduto, o dono dessa mina aí, pode estar aqui em Viçosa, então isso, não tem aquela liga, não tem sentimento e as armas são muito diferentes, realmente. E o que a gente vê, é uma das estratégias é a fragmentação social. E o mineroduto, por si só, ao contrário da mina, fragmenta, porque é uma, como disseram aqui, o Xaropinho né, é um cipó. Então, eu vejo com muito bons olhos essa sugestão do Francisco de articulação da comunidade, de organização. Eu acho que é uma iniciativa muito interessante, muito importante para que possa talvez os atingidos que tão assim num patamar com mais dificuldade de dialogar com o empreendedor, pra tentar, a gente tentar ir com o apoio do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ministério Público e das instituições promover esse diálogo através de uma organização, eu acho que é muito interessante essa estratégia, se vocês entenderem adequado, se organizarem de construir algum tipo de instituição, de associação pra estar dialogando, né, de forma mais organizada, menos fragmentada. E a fragmentação social é uma estratégia desse mundo cibernético pra gerar lucros, muitas vezes à custa e deixando de lado os interesses locais, os saberes locais, tão importantes pro desenvolvimento sustentável. Eu acho que o caminho é a organização. Em outras regiões, nós temos trabalhado nesse sentido, de fortalecer as esferas locais, através de apoio e incentivo a essas organizações. Então, eu gostaria de parabenizar o Francisco pela sensibilidade e agradecê-lo e chamar, em seguida, o senhor Ernesto Cupertino Teixeira, da fazenda Cavaco em Coimbra.

Ernesto Cupertino Teixeira: Eu sou proprietário da fazenda do Cavaco e desde do início que nos desapropriou, já foi recebendo logo a mensagem deles lá pra assinar a desapropriação e eu não quis assinar porque era muito pouco, noventa e cinco mil reais lá, e ia me cortar quase 3km lá. Aí, eles levaram oficial de Justiça, aí eu acabei assinando a petição, ele falou que se eu não assinasse tava desapropriado, né. E que o depósito já tava feito lá, meu nome no banco. Só que essa área lá, que eles plantam, tem uma produção de milho lá de uns três mil saco de milho e faz confinamento de boi lá, tem lá uns 180 boi lá e tem plantação de tomate lá. Trabalha lá umas 40 pessoa direto lá, e a hora que esse mineroduto passar vai ficar tudo parado, porque a área de cultura vai se cortada pelo mineroduto. E também vai passar ao lado de uma fazenda minha lá, fazenda muito antiga e pode até prejudicar. E tem uma lagoa lá, perto da fazenda, e vai passar a uns 20 metros da lagoa e acredito que vai assorear essa lagoa também. E o que espero é o apoio de vocês aí, pra vê se a gente tem uma indenização justa. E muito obrigado. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Nós é que agradecemos, senhor Ernesto, a disponibilidade do senhor de tá participando. E gostaria de chamar, em seguida, o senhor Luiz Paulo Guimarães da Siqueira, é da comunidade de Palmital. Parece que o Luiz tem uma apresentação também, né? Luiz, mas a gente vai deixar apresentação pro final, por favor.



Fls.	1310
Proc.:	343109
Rubr.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Paulo Guimarães da Siqueira: Boa noite a todos e todas. Boa noite à mesa, a todos os representantes aqui. Queria dar um boa noite, um pouco angustiante, a todos que compartilham comigo este sentimento de angústia, de revolta e de indignação de como a empresa *Ferrous* vem agindo com nós, os atingidos. E eu queria destacar aqui um pouco como a empresa é vista nos meios de comunicação, aparece em reuniões, acessa as Promotorias, né. Esta boa imagem que a *Ferrous* tenta passar constantemente na mídia de ser uma empresa responsável socialmente, que ganha prêmios constantemente por responsabilidade social por atender as demandas da sociedade por onde ela vai implantar seus empreendimentos. Pra chegar nas mídias, aqui em Viçosa, ela foi a todos os meios de comunicação. Foi nos jornais, foi na TV, foi na rádio falar que é uma empresa responsável. E que nós, atingidos, quando vamos à mídia colocar nossas denúncias, insatisfações, o que nós estamos passando de fato, cotidianamente, com a relação da empresa *Ferrous* conosco, nós estamos mentindo. Que a *Ferrous* não é isto – a *Ferrous* não viola direitos, não invade propriedades. Pelo contrário, né? A *Ferrous* é uma empresa responsável socialmente. Eu queria já desconstruir isto, acho que as falas já colocaram os atingidos aqui, que compartilham isso comigo, já colocaram muitos elementos. Queria colocar também que a *Ferrous* está envolvida em um caso de corrupção no Espírito Santo. Não sei se a mesa aqui tem conhecimento disto: Operação *Lee Oswald*, da Polícia Federal, coloca a *Ferrous* envolvida em um caso de corrupção com um ex-governador do Espírito Santo, na compra de terrenos em Presidente Kennedy para implantação do porto, onde vai ser o final do mineroduto. E os atingidos do porto, os pescadores de Presidente Kennedy, só não estão aqui hoje por que a *Ferrous* utiliza ferramentas para dificultar o entendimento do empreendimento como um todo. Ela fraciona os licenciamentos. É por isto que os pescadores que vão ser atingidos, que vão perder sua área de pesca lá em Presidente Kennedy não estão aqui hoje. Eles estão passando a mesma situação que a gente. É, eu queria colocar um pouco como é que a empresa *Ferrous* vem relacionando com nós proprietários, ameaçados por este empreendimento, né, desde que ela projeta esse empreendimento, né. E, alguns, e constatar essa violação sistemática dos direitos dos proprietários que a *Ferrous* vem causando, né, a começar pela informação correta e qualificada, né. A empresa, ela não dá essa informação, né. É cada vez é um local que ela apresenta pra nós que vai passar em nossa propriedade. É



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

isso mesmo, gente? Que é atingindo? É isso mesmo que ela fala, né? Cada vez é um local, né? E as pessoas diferentes também, né. Se não sabe quem é os funcionários da *Ferrous*, cada vez que vem um funcionário, é uma pessoa diferente, né. Chega uma pessoa hoje, aí, ocê pergunta uma dúvida sua referente ao empreendimento, referente aos seus direitos, aí "ah eu não sei te responder. Eu vou lá perguntar pra empresa e depois eu volto", aí quando volta a *Ferrous*, volta outra pessoa que nem sabe da sua pergunta e não dá a mínima satisfação. Outra coisa que a *Ferrous* não coloca é como que a nossa terra vai ser desvalorizada com a passagem desse mineroduto. Não, nem cita, né. Pelo projeto que ela apresenta pra gente, pelo projeto que ela apresenta pros órgãos competentes, pras autoridades nas audiências públicas é que o mineroduto é um empreendimento extremamente sustentável, né, que vem seguindo, né, os critérios, as normas do desenvolvimento sustentável e que tá dentro da linhas exigidas pelos órgãos competentes, mas a gente sabe que isso é uma mentira. Cê vê, né, eu vou passar a apresentação ao final, a gente vê o porte que é um mineroduto. Tem casos, né, de outras regiões que foi atingida pelo mineroduto, o que virou a região que foi atingida pelo mineroduto. Outra coisa que ela não fala pra nós, atingidos, e o que hoje ela vem relacionando pra gente como se fosse um cano só que fosse passar, mas no projeto são dois, né. Ela coloca até 2013 vai ter um cano e em 2016 vão ter o segundo. Então, já não bastasse esse transtorno que nós tão passando antes mesmo da chegada, quer dizer, antes mesmo da chegada desse, né, nós vão forçar com esse trem aí, que esse negócio nem vai vir, é que aí, né, aí novamente que esse mineroduto vai ser passado de novo, né. Então, ela não cede essas informações pra gente, nós, os atingidos. Outra coisa que a empresa vem fazendo constantemente é assediando moralmente nós, atingidos. Os funcionários da empresa, como vem, né, como foi colocado aqui, eles agem de maneira truculenta, né. Chega dialogando com a gente né, chega advogado batendo boca com senhora que rejeita o empreendimento em sua propriedade, né. Que que é isso né prum senhor agricultor, né? Chega uma empresa multinacional fica batendo boca com ela, na casa dela, querendô, falando que vai passar na casa dela de todo jeito, que ela vai ter que sair dali. Outra coisa que ela vem fazendo constantemente é obrigar os proprietários a assinar algo que muitos deles nem sabe o que que tão assinando, né? Não só isso, né, além disso, quando o proprietário se recusa a assinar, se recusa a entender o empreendimento, chega alguns proprietários, a empresa leva psicólogas pra falá fala pro proprietário que o empreendimento é bom. Que ela pode pega esse dinheiro,



Fls.	1331
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

“eu vou destruir com seu curral, vou acabar com sua lavoura, eu vou passar pro lado de sua casa, vou acabar com sua vida, não mas cê pode aceitar, pega esse dinheiro aqui, cê pode comprar um carro, cê pode comprar isso, cê pode comprar aquilo”. É outra coisa também que a *Ferrous* vem colocando totalmente, e nós enxergamos isso como assédio moral, é colocar que não há alternativa pros atingidos. Que esse mineroduto tá colocado já, que esse mineroduto vai passar, né. Não é isso que eles coloca pra gente, né? Que a gente não tem alternativa, né? Que nós somos obrigados a assinar e assinar rápido! Porque se ocê não assinar, cê corre o risco de não receber, e assina. E chega desse jeito: “não, assina esse negócio logo, que se ocê não assina, cê não vai receber indenização”; “Assina esse negócio logo aqui que eu tô cheio de compromisso”; “assina aqui logo, vai assinar esse negócio”,. E aí o senhorzinho da roça, né, um senhor agricultor, muitas vezes, né, gente sem muita instrução técnica, jurídica, né, fica ofendido, né, cooptado, sem alternativas e acaba assinando, né. E não sabe o que que vai vir, não sabe nem se vai passar dentro da propriedade. Não sabe se vai derrubar a casa, se vai passar do lado, não sabe, não tem esse conhecimento. Outra coisa que tá acontecendo, né, corriqueiramente, uma violação do direito à justa negociação. Não há justa negociação, né, a empresa, ela, não há critérios pra negociação das terras, né. Ela impõe o valor, a empresa põe o valor da maneira como ela quiser, né. Cê vê casos de propriedade que tem, né, diversas produções, vai pegar a produção toda, a empresa paga, né, muito pouco. Aí pega uma área toda degradada e paga tanto, né. E outra consequência disso é a falta de isonomia, né. Não há isonomia nessa negociação. É dois pesos e duas medidas, dependendo do proprietário. Se o proprietário for instruído, for um professor universitário, “ah não, aí vamos negociar”. Chega em consenso com o professor, com o advogado do professor, né, do proprietário, com o técnico do proprietário que o proprietário pode contratar pra de fato avaliar a terra. Agora quando é um pequeno agricultor sem instrução técnica, sem instrução jurídica, estipula o valor e pronto. Aí eles te bota na Justiça e ocê entra como réu, né. É isso que tá acontecendo. E a empresa, quando a gente vem colocar isso na mídia, a empresa volta, retorna na mídia e fala o quê: “Não, esses proprietários tão falando asneira. Todas as nossas negociações tão correndo em consenso com as duas partes”. Isso que é colocado! E não é verdade, né? Outra coisa também que não tá sendo, não tá sendo considerado, né, pela empresa *Ferrous*, são as pessoas que são sendo atingidas, mas que não são proprietárias da terra, né. Que fazem uso das terras, mas não tem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

os documentos, né. Os meeiros, né, que trabalha na terra. A empresa sequer conversou com essas pessoas, né. Elas vão perder suas áreas, né. Tem caso aqui em Viçosa, região de Juquinha de Paula, né, uma família vive na região de produção, pequeno agricultor e não é proprietário, a empresa negocia com proprietário, ele nem sabe onde vai passa, né, mas cê vê pela, pelo trajeto, né, vai passar na área de plantio dele toda, vai paga, vai pega a área, a cisterna dele, que é de onde ele tira água pra abastecer a família dele, e não tem a mínima informação com esse mineroduto chegando aí. Que não vai com certeza informar ele, né, o que vai ser dessa família. Outra coisa que acontece constantemente que já foi colocado é a invasão de propriedade privada, né. Constantemente, já foi e toda, quase todas as propriedades, a *Ferrous* não perguntou pra colocar placa. Chegou e colocou placa. Lá em casa foi assim, e acordei num dia de manhã tinha uma placa lá em casa. É, a empresa alega nos meios de comunicação que, não, que não há invasão de propriedade privada, que não há instalação de placas sem autorização do proprietário, que a empresa só coloca placa quando o proprietário permite, concede essa autorização. E outra coisa é o direito de proteção à família, aos laços de solidariedade social e comunitária, né? Então, né, como já foi colocado aqui, né, muitas famílias, que vive pai, irmão, irmã do lado, a empresa vai destruir as casas, vai destruir a região e vai quebrar esses laços. O que que vai ser dessas famílias, né? Aí dá uma indenização, dá uma indenização pra cada um, eles vão conseguir encontra um terreno que possa atender as condições que eles tinham antes dessa empresa chegar? E outra, né, essa empresa *Ferrous* tá vindo, tá incentivando o êxodo rural, né. O que tem de gente que tá saindo do campo por causa dessa empresa, que vai perder sua casa, vai perder sua área de plantio, né, são inúmeros. E na Zona da Mata, aqui na região, o mineroduto que ele vem passando né, ele passa né, ele vai fugindo dos morros, então ele vai pegando os vales, né, que onde tão os rios, tão as nascentes e tão os córregos. E pegando as várzeas também, né, as áreas mais planas da Zona da Mata, são as áreas de plantio da Zona da Mata aqui, né. Se você passa o mineroduto lá na área de várzea e impede, coloca uma série de limitações no uso do proprietário né, o que que vai ser desse proprietário e agricultor depois? Não tem de onde tirar seu sustento depois, né? E isso aí, indenização, que é colocado, indenização em tempos acaba. E o sustento dele ali é aquela terra, se ocê tira aquela terra, cê vai acabar com a reprodução social daquelas pessoas. Fora os problemas sociais e ambientais que vem com esses grandes empreendimentos, né? A grande contingência de trabalhadores que vão vir



Fls. 1332
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

com a implantação dessas obras, né. Trabalhadores que a gente não sabe de onde vem, né. Pode ser trabalhadores melhores até que as pessoas que vivem na região, mas pode ser pessoas de má índole, nem, o que acontece constantemente na chegada desses grandes empreendimentos, né. O Promotor Paulo Cesar, que acompanhou outros casos de mineração, sabe muito bem que isso acontece, né. Quando chega uma empresa de mineradora, com uma grande contingência de trabalhadores, o que que acontece na região, né? É, aumento de criminalidade, né? Aumento de uso de drogas, aumento de doenças sexualmente transmissíveis; aumento de natalidade, né, como o Xarope colocou aqui na ocasião do garimpo. Então, assim, né, e a empresa não coloca isso. A imagem que ela coloca pra nós, né, que é uma coisa simples, fácil, né. E que não há alternativa, o que é uma mentira, né. Que se nós, enquanto proprietários, não quisermos esse mineroduto, nós podemos deter ele sim, né. Se a gente se organizar e falar “não” a esse mineroduto, nós temos força pra isso, né. Eu queria coloca também um pouco da questão da água, né. O mineroduto, ele vai passando e ele vem seguindo as águas, né. Não é à toa que aqui em Viçosa, nós montamos uma campanha pelas águas e contra o mineroduto, né. Porque em Viçosa, ele passa na região aqui em Viçosas na áreas de manancial da cidade. Viçosa é uma cidade que tem um sistema deficiente de abastecimento. Constantemente os bairros mais altos sofrem com a falta de água, e Viçosa não pode abrir mão dessas nascentes que vão ser atingidas. No estudo, ele fala que vão ser 479 nascentes atingidas no trajeto e que em Viçosa vão ser 30 nascentes. Só que pelos estudos feitos por pesquisadores, esse número de nascentes dobram, né. Então, é uma solicitação também para o Ministério público que haja uma perícia em todo o trajeto do mineroduto, porque se ele for colocado, ele é inválido. Ele coloca que Viçosa não faz uso às jusantes de travessia pra consumo humano. Sendo que metade de cidade de Viçosa e integralmente uma Universidade do porte da UFV faz uso dessa água que passa aqui do lado. Esse mineroduto vai passar em cima dessas águas. Passa em cima do Ribeirão São Bartolomeu, do rio Turvo Sujo, né, que abastece 100% da cidade de Viçosa. E aí, se não bastasse, né, o SAE, que é a autarquia responsável aqui, tem no plano B a ETA 3, que vai pegar a região de Juquinha de Paula, região de Mainart. O mineroduto passa por lá, né. Ninguém avisou o SAE por isso. Ninguém, a *Ferrous* não tá sabendo, porque ela vai passar por lá e se ocê vê o trajeto ele passa por cima das águas. Então, eu queria colocar um pouco dessa relação e falar, gente, né, pessoal, se nós colocamos que essa empresa não nos serve, é



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

um empreendimento que não tem nada a nos oferecer. Não podemos falar sim a esse mineroduto. E nós não queremos. Viçosa não pode, não pode suportar esse mineroduto. Não tem como, né, Viçosa, na situação que ela tem com o abastecimento de água, permitir a passagem desse mineroduto nessa cidade. Acho que vão vir falas, né, de pessoas que estudaram, né, de representantes aqui dos órgãos competentes que vão aprofundar ainda mais nisso, né. Eu queria realçar isso e gente, né, povo unido é povo forte e a força de nossa organização é maior! Se a gente unir, a gente consegue vencer esse mineroduto. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, Luiz. Gostaria de chamar e convidar o senhor Eli de Souza Coutinho da Comunidade de Córregos dos Moinhos. Fique à vontade, senhor Eli.

Eli de Souza Coutinho: Boa noite, pessoal. Sou Eli de Souza Coutinho da comunidade de Córregos dos Moinhos, região Coimbra. Então, esse minério pra nós na região dos Córregos dos Moinhos vai ser péssimo, péssimo mesmo, porque vai destruí 10 casas, só em frente a minha casa, são 10 casas e os terrenos que vai passar, o nosso terreno não vai ficar valendo nada, nada. Vai acabar com nosso lugar. Então é um lugar muito bom pra gente se morar, muita gente que procura ali. Procura morar ali, por quê? Porque ali é um lugar, um centro, um centro de quatro cidades, centro pra Viçosa, Coimbra, Cajuri, Ervália. Então é uma comunidade muito boa ali. É uma região muito boa, muito procurada pra morar e esse minério vai acabar com nossa comunidade, né. Então, isso é o que eu peço pra vocês e se dá um apoio pra nós, porque esse minério se pudesse sair da nossa área seria muito ótimo, ta? É o que eu tenho aqui pra dizer pra vocês. Obrigado.

Paulo César: Obrigado, senhor Eli. Chamo a seguir a senhora Letícia Oliveira Gomes de Faria da cidade de Lafaiete, Conselheiro Lafaiete.

Letícia Oliveira Gomes de Faria: Tirar o microfone aqui, né. Boa noite, gente! Então, eu sou Letícia, sou moradora da cidade de Lafaiete e já fui moradora de Viçosa durante 8 anos, né. Então, sou do movimento dos atingidos por barragem também, né, e eu tô aqui hoje pra falar um pouco dos problemas que a gente ta tendo nessa região, né, toda do mineroduto, de Lafaiete também e um pouco também desse âmbito mais geral do que a gente ta vivendo com



Fls. 3313
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

esses grandes empreendimentos aqui na nossa região. Então, começando aí, né, eu acho que o pessoal já falou bastante do que a gente tem encontrado nessa região, passando aí pelo trajeto do mineroduto. E Lafaiete né, nós temos todos esses casos aí, né. Gente que vai ter que sair da casa, né, recém construída, né, recém-casados, o mineroduto vai, o trajeto é passando pela casa, né, do casal e as pessoas assinando, recebendo pouco. Pessoas que já fizeram terraplanagem pra construir outra casa, né, e não sabe nem quando o mineroduto vai sair, ainda não tem o dinheiro depositado, já assinaram, ainda não receberam e já fizeram a terraplanagem para uma casa nova, né. É, pessoas ficando doentes, um casal de idosos, né, que não querem, que não querem sair, não querem vender né o terreno e já preocupados pensando em vender tudo antes da empresa chegar mesmo pra fazer a negociação; ir pra cidade pra não ter que passar por essa dúvida se assina ou não, quanto que vale, se realmente a proposta da empresa é válida ou não, né. Porque não tem né, idosos ali, já foram agricultores então tem essa, não tavam conseguindo discernir se seria válido ou não a proposta da empresa e aí pensaram: "Vamo sai daqui. Vamo ficá livre disso, né". Não saíram, estão né na zona rural e já estão né, como a gente percebe, com o psicológico abalado, muitos nervosos né com essa vinda do mineroduto. É, as indenizações né, muita gente né achando ruim os preços, não achando justo. E uma questão que nós começamos a tentar até há pouco tempo, é a questão da água em Conselheiro Lafaiete e como nós tamos tentando aqui né tentando debater a questão da água em Viçosa também. Nós é, conseguimos, né, entender que em Lafaiete vai corta, o mineroduto corta uma vez o rio que abastece a cidade que é o rio Ventura Luiz e tem a proposta de cortar a lagoa da Copasa que abastece a cidade. Esse rio forma uma lagoa, né que é a lagoa da Copasa que a companhia de abastecimento usa pra abastecer a cidade e a gente consegue ver as placas, né, uma no início da lagoa e outra do outro lado da lagoa. Então, né o mineroduto ali né tentando cortar, né, a lagoa que abastece a cidade e isso corta antes do rio também que forma essa lagoa e abastece a cidade. Lafaiete é uma cidade 116.000 habitantes mais ou menos hoje né, então como que nós vamos fica com isso? E o pessoal da cidade sem saber, né, muitos sem saber disso, achando que o problema é só dos trabalhadores rurais que tão tendo lá as desapropriações da faixa de servidão. Então, né o que a gente pode aqui hoje tenta coloca é pensar numa audiência pública em Lafaiete, pra gente tenta informar o pessoal, né, e trazê o que que tá acontecendo lá e essa vistoria em todo o trajeto, vê como é que é isso. Como que é a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

proposta do mineroduto de passa nessa região lá. Pelos estudos da empresa é uma área de, né, de, que pode ter uma dificuldade, que pode ter algum problema na hora de passa, mas não tá claro que é uma área de abastecimento da cidade, né. Então, eles não colocam em hora nenhuma, na hora das nascentes, das travessias em cursos de água que é uma área que abastece uma cidade, né e tá lá na lagoa da Copasa isso, né. Coloca apenas que é uma área frágil, mas não coloca esse detalhe que é que abastece a cidade. Então, essas duas coisas, ir lá, né, e vê como é que é isso, essa vistoria em todo trajeto, né, aqui eu tô colocando a questão mais de Lafaiete, né, e uma audiência pública lá talvez fosse importante, né, pra gente conseguir vê o que que a gente pode fazer ali na região pra gente vê como é que tá essa situação mesmo, né. E eu queria então coloca um pouco essas coisas mais gerais também dessa questão da água. Já falando da água né; a gente tá falando o quê? De um bem comum, né. A água é um bem comum, a gente sabe que todo mundo precisa de água não só nós, né. Todas as espécies aí de outros seres vivos, né, precisam da água pra viver e nós tá colocando, né, esse empreendimento da *Ferrous* coloca a água como interesse privado. Então, a empresa, né estrangeira vem falando que vai usar 1/3 da água, 1/3 do que vai dentro do mineroduto como água, né, o que já colocaram aqui, como um transporte movido à água nos dias de hoje, né, e esse, essa água vai sair lá de perto de Lafaiete também, né, no rio Paraopeba entre Congonhas e Jeceabá e aí não tem ninguém daqui de lá né pra falar o quê que tá acontecendo nessa região. Então, nós também precisamos saber como é que é essa, essa retirada de água naquela região, né. Eu to ali já no Alto Paraopeba, Lafaiete, então nós tá ali perto do rio Paraopeba. Como é que vai ficar esse rio? Como é que vai ficar a cidade de Congonhas que já tem várias dificuldades em relação à mineração, com mais essa água né indo embora da região? Outra coisa, né, nós sabemos aí, nós já falamos das travessias né que vai fazendo as nascentes e nos rios e nos córregos. Então, a gente vê bem que é água um bem comum sendo usada no interesse de uma empresa privada, né, e estrangeira e mostra isso que nós aqui, como Luiz já falou, nós tá numa área debaixo aqui, né. É difícil, os morros, os morros são muito recorrentes e aí a empresa pra ficar mais fácil pra ela, né passa nas áreas de baixada que são mais planas. São justamente onde que tá as nossas águas. Então, nós vamos deixar a nossa água que é um bem tão difícil, tão necessário atualmente, né, a empresa, né, que não tá nem aí pra gente, como a gente tá vendo aqui com os vários relatos, né passa, né, e atrapalha essa questão da nossa água? Nós vão ficar calado? Não podemos, né. Então, coloca



Fls. 1314
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

isso. Nós já sabemos, né, que essa falta de preocupação com as pessoas, né, com o meio ambiente é uma coisa que sempre acontece nos grandes empreendimentos, né, nós já falamos aqui. Então, essa questão de, né, não ta nem aí pras pessoas, violar os direitos humanos e os direitos ambientais também, né, vem acontecendo aqui na região, no leste de Minas, no Norte de Minas, né. Nós sabemos que tem projeto de mineroduto no leste de Minas também. Então, como que vai, né, então nós já sabemos que nós vamos enfrentar isso em outras regiões os mesmos problemas. Como o Luiz colocou né, Presidente Kennedy os problemas estão acontecendo, né. Então, temo que agi nisso aí também. E coloca então que somos todos afetados pelo mineroduto, não são os proprietários, são os meeiros, as pessoas da cidade também né, não só as pessoas da zona rural. É, e que a gente tem de ta disposto a denunciar todas essas coisas, como nós estamos fazendo aqui hoje. Precisamos de mais espaços desses, mais espaços pra construir coisas diferentes. Falar que não é desse jeito que a gente quer as nossas vidas. Nós não precisamos de um mineroduto, nós não queremos que ele passe, nós não precisamos dele, a empresa que precisa, nós não temo que assinar nada, né. Isso não é pra gente, nós não queremos isso aqui. E que nós podemos construir outra coisa, outra forma. Eles falam, né, que é o desenvolvimento, manda a gente pra cidade né. Na zona rural: "Ah, não, te dou o dinheiro ce compra uma casa na cidade. Ah, eu te dou uma casa na cidade com tudo pago até você morrer". Essa proposta existe né lá em Lafaiete, uma pessoa que mora na zona rural. Então, eles falam isso, né. A cidade às vezes é o desenvolvimento, às vezes fala que o mineroduto aí ta chegando, muita coisa boa. Será que isso é bom mesmo? Nós tão vendo aqui nos relatos que não tem nada de bom nisso. Então, fala que isso não é bom. Que nós não queremos, né, essa forma de fazer as coisas, nós não precisamos do mineroduto. E como é que nós vamos fazer isso? Nós, né, já foi colocado muitas vezes né, organização, a gente junta mesmo, união do povo e o povo entende que tem que agi também, né. Fazê esses espaços, é super importante denuncia e uni pra gente poder agi e fazê as coisas. Então, ir pra rua mesmo, assustá, né, a empresa, falá que nós não queremos e mostrá pra todo mundo, não deixá que a empresa fale que ela tá ótima aí nos meio de comunicação que as coisa tão tudo indo bem, né que a gente sabe que não tão. Então, nós temo que cê ouvido e dá o nosso grito e falá que a gente não que. Então nos organizá, nos uni, entende mais como é que é isso e continua cobrando, né, as ações do Ministério Público que tão aqui hoje apoiando a gente, então também nos organizar pra isso também, pra ir pra rua, pra denunciá, pra falá o que que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a gente não que o que que a gente que construir e cobrar dos órgãos competentes né o apoio a que nós tamo né juntos nessa luta. Obrigada. [Palmas].

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigada, Letícia. Em seguida, o senhor José Úrsula Aleixo de Presidente Bernardes.

José Úrsula Aleixo: Boa noite à mesa. Boa noite a todos e a todas. Eu sou José Úrsula de Presidente Bernardes, não sou atingido diretamente, mas indiretamente sim. Quando ficamos sabendo dessa proposta, desse projeto do mineroduto, unimos um grupo de pessoas em defesa dos atingidos. Nós trabalhando assim, fazendo um mapeamento também dentro do município, nós podemos assim perceber a indignação de muitas, muitos trabalhadores, muitas famílias que tá ali sendo atingindo, né, diretamente com a imposição. Não vou falar nem muito nisso não, porque já foi tudo falado, né, é a imposição. Não foi negociação, foi imposição. Mas Presidente Bernardes foi é, vai ser cortado de um extremo a outro, da divisa de Senhora de Oliveira a Paula Cândido, passando por volta assim de 3km o máximo da cidade. A nossa ponte não resiste os maquinários e quando cortar a comunidade de Limeira é uma terra quebradiça, vai assorear o nosso rio tudo. A nossa ponte vai embora, a cidade vai ficar isolada, um lado e outro. Um lado tem a igreja, do outro lado tem o cemitério, hospital. O pessoal vai ficar ilhado ali e num tem projeto nenhum de reconstrução de pontes. E a indignação, as famílias que ali nasceram, que ali tão sendo criados. Idosos que querem morrer ali, como já foi relatado aqui também, né. E crianças. Os pais de família que tem que deixar as suas terras indignados pra morar na cidade, pra levar as crianças pra cidade. Um outro ambiente, com outro ritmo, né. Nós lá da roça, vivemos na nossa liberdade e na cidade, todos sabem, que é diferente. Vai formar mais menores de rua e jogar a culpa na sociedade. Eu faço parte da Pastoral do Menor; é por isso que eu penso nos menores. Tem tanta criança aí, tem nome de menor é quando rouba, quando mendigam, quando faz qualquer coisa errada, mas o menor, a culpa desses menor tá lá na rua é essas grandes empresas, esses grandes projetos que vai tirando o povo da roça, dá sua dignidade e vai enchendo a cidade e vai levando o povo lá sem condições, esse dinheiro acaba. Eles vão comer o quê? Vai trabalha como? Não tem mais emprego. Nossos filho tá precisando de ir embora, talvez fora do país pra se sustentarem que não tá tendo emprego pra todo mundo no Brasil. Por que essas



Fls. 1335
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa tão fazendo aqui? O nosso governo talvez pudesse ta criando uma empresa aqui pra processar esse minério aqui em Ferros também pra gerar emprego pro nosso povo. Ainda mais essa semana, hoje mesmo passou na comunidade o Meio Ambiente procurando quem cortou a árvore lá na comunidade. Se corta estaca de cerca, eles ta ali multando, ta ali olhando, né. Se uma criança joga uma sacolinha lá no canto da estrada, eles tão ali querendo saber e eles pode vir degradando tudo. Passando tudo, trator por cima de tudo, por cima da terra, do povo, da árvore, da natureza, da água e oferece mixaria e dinheiro não compra dignidade de ninguém! [Palmas] A nossa dignidade vale muito mais que qualquer milhão de reais. A gente vai lutando assim, porque hoje tá passando na casa de vocês; amanhã pode ser na minha. Então, nós temos que dar as mãos. Unir forças mesmo e eu apoio essa idéia que saiu aí, da associação dos atingidos por barragem, é por mineroduto. Eu falo barragem que já ta na boca, né, gente. Então, aí né. Então, nós temos lá também Porto Firme divisão com Presidente Bernardes também uma barragem pra sai e lá nós vamo tá nessa luta também. Os senhores já ta sabendo disso também e fica preparado que essa luta é muito grande tá. Então é isso. Então a preocupação, a indignação é com os menores que vão pra rua, pra se mendigarem. O nosso município é um município carente, mas produtivo. A área de mais cultivo que é o Xopotó vai ser totalmente destruída a área de plantação. E ao chegar passando na cidade, o mineroduto vai descer a par com o rio Piranga até atravessar o rio Xopotó e ele vai descendo lado a lado com o rio Piranga, e essas terras não vão descer pras águas? Não vão assorear os rios? É só essa pergunta que fica no ar. Boa noite. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, Seu Zé. É nós temos ainda nove inscritos. É, deixa eu ver quanto tempo nós temos aqui. São quinze pra nove, então eu gostaria de pedir às pessoas que vão falar em seguida, agora já falaram as pessoas das comunidades, que pudessem. Fiquem à vontade com relação ao tempo, a gente sabe que tem muita e as pessoas que eu tô vendo aqui que estão inscritas aqui são muito qualificadas, né. Pessoas vinculadas à Universidade e tal, mas que pudessem usar o poder de síntese e falar assim no espaço de tempo que não seja tão longo, mas que nós também temos interesse em ouvir, principalmente em razão da formação técnica. Tô vendo aqui são vários professores, mas que pudessem talvez aí a gente limitar em 5 minutos pra cada um se fosse possível, mas fiquem à vontade. Se for necessário passar dos 5 minutos pode ficar à vontade, né. A gente veio pra ouvir todo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mundo, mas dentro do poder de síntese dos professores aí, o que for possível é a gente agradece. Eu gostaria de chamar então a senhora Júnia Marise Bastos de Souza, é professora é da Universidade Federal de Viçosa. [Palmas] Pode ficar à vontade.

Júnia Marise Bastos de Souza: À vontade num frio desse, tossindo, é difícil, né. Boa noite a todos e a todas. O meu nome é Júnia, sou professora aqui do departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa. Sou qualificada, digamos assim, pra trabalhar com comunidades, com conflitos socioambientais, conflitos ambientais, eu diria, né, o sócio tá implícito na Geografia - assim falamos - e coordeno um projeto que se chama PACAB que é um projeto de assessoria às comunidades atingidas por barragens. E nessa assessoria nós fizemos assim, nós fazemos vários trabalhos tanto de empoderamento dessas comunidades para fazer a discussões quanto também acabamos descobrindo em trabalhos em campo que estava acontecendo essa situação do mineroduto. Através dessas denúncias e dessas situações observadas em campo, por esse projeto de extensão ter essa natureza de empoderamento dessas comunidades, nós iniciamos então um trabalho de tentar fazer uma mobilização, tentar levar informações. Somos uma equipe multidisciplinar, por isso mesmo temos condições de tá fazendo esse trabalho, não só do empoderamento da comunidade, mas da informação técnica necessária pra tomada de decisões. E março, Marcelo me corrige, março do ano passado, nós decidimos fazer uma denúncia né, uma denúncia pública na Câmara Municipal de Viçosa e de lá então nós temos travado uma grande luta. Se hoje aqui estamos organizados, isso é fruto dessa iniciativa que nós tivemos de agregar depois outros movimentos juntos com o MAB, junto com o Levante da Juventude Popular, junto com outros projetos de extensão dessa universidade, no qual buscamos tentar de alguma forma organizar, informar e tentar vê as possibilidades, tanto é que hoje a gente tem aqui essa audiência pública, mas tivemos outras atividades: passeatas, assembleia popular, enfim. Hoje é resultado de uma luta que já inicia é, se iniciou em março e muito antes de março a gente sabe que tinha pessoas já tava envolvidas nessas histórias. Infelizmente como é tão sutil esse processo, quando nós adentramos nesse campo, nós já descobrimos que várias já tinham sido atingidas, várias pessoas já tinham negociado e várias pessoas não tinham sequer informação pra tá tomando as decisões que foram tomadas em algum dos casos. Então, assim, eu só gostaria ressaltar que do ponto de vista da qualidade de vida, nós temos impactos negativos e



Fls. 1336
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

violações dos direitos humanos do início ao fim do processo. Todas essas pessoas que são submetidas a tomadas de decisões sem ter clareza das conseqüências em todos os seus aspectos aqui colocados, essas pessoas correm risco de estar tomando decisões precipitadas, assim diríamos. E isso interfere diretamente na qualidade de vida dela em todos esses momentos. Desde o momento de uma tomada de decisão no qual ela acha que não pode mais voltar atrás, porque assim a empresa coloca, né, que é um ato que já foi feito que com seu consentimento ou não isso vai acontecer, até os problemas que a gente já percebeu: de saúde. Várias pessoas com problemas psicológicos, várias pessoas que estão aí inclusive, desistiram, perderam o sentido da vida, porque estão vivendo todos os dias sem saber o quê que vai ser amanhã. Então, só do ponto de vista mesmo técnico, colocar que nós não apenas estamos trabalhando na assessoria, ajudando a viabilizar toda essa organização como, enquanto pesquisadores, nós já temos algumas publicações que inclusive já tão aí. Eu não trouxe, não apresentei, porque infelizmente ela ainda não está publicada, mas, no momento, certo nós vamos está disponibilizando né, se for é o caso, mas, enfim, nós estamos realmente trabalhando e tentando viabilizar que estas discussões venham à tona da boca de todos aqueles que vivenciam, não apenas de nós, que nos fazemos representar enquanto projeto de extensão, enquanto professores, enfim. E eu gostaria de agradecer a presença de todos aqui e ao trabalho do Luiz né, dos dois Luizes aí. O Luiz que esteve aqui e o Luiz Paulo que é além de atingido, é um dos estudante que tem engajado muito e que tem nos auxiliado muito nesse movimento e deixando um recado: Que utilidade pública tem um empreendimento desse? [pausa] É uma questão que eu gostaria de deixar pro próprio Ministério que me pudesse esclarecer, porque diante de tantas questões colocadas, eu, doutora, pós-doutora, ainda não consegui compreender qual a utilidade pública de fim social pra esse empreendimento. Boa noite a todos. Muito obrigada. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigada, Júnia. Gostaria de chamar o senhor Manoel, Manoel Vespúcio. Senhor Manoel, o senhor fala o nome da comunidade de onde o senhor é, por favor. À vontade.

Manoel Vespúcio: Eu vou ser bastante rápido. Eu cumprimentar a todos vocês. Eu sou de Conselheiro Lafaiete. É, já participei de uma audiência sobre a *Ferrous* e vou ser bastante rápido. Senhores promotores, depois desse monte de depoimento aí, eu acho que o Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Público do Estado não precisa mais ser provocado. Isso é uma vergonha pro povo mineiro, aceita uma coisa dessas! [Palmas] Isso é uma vergonha! Na nossa cidade, vem acontecendo a mesma coisa. Qualquer um de nós, mineiro, aqui que fizer o que essa empresa vem fazendo com as família, nós estaríamos onde? Na cadeia! Isso é uma vergonha! E aí eu pergunto pra vocês: o governador do Estado Minas Gerais, o ex-governador quando decretou isso, ele consultou os mineiro? Ele consultou a Assembléia do Estado de Minas Gerais que é o representante legítimo do povo mineiro pra defender os seus direito? Acredito que não! Então, eu acho que vocês dessa região e nós de Conselheiro Lafaiete, nós precisamos presta atenção nisso! Porque a questão é política. A questão é política! Passaram por cima de vocês como se passa um rolo compressor. Isso É uma vergonha. E nós precisamos reagir mesmo! Lafaiete vem vivendo essa situação. Eles vão passar dentro de lagoas. Nós temos, no km da BR 040, 622, se não me falha a memória, uma propriedade de valor altíssimo. Eles tão lá cortando; entraram na propriedade, não deram satisfação nenhuma. E aí, nós vão ficar de braços cruzados? O Ministério Público, a Procuradora da República tem que levar essa informação lá pra cima. Será que o Congresso Nacional e o Senado está sabendo dessa situação? Isso é um absurdo. O prefeito dessa cidade - nem o conheço, não sei de qual partido é - com o depoimento do moço aqui, ele deveria defender a comunidade e não ficar a favor das elite e passar o rolo compressor em vocês. E espero que nas próximas eleições desse ano, a questão é política, tem que foca a política. Acredito que vocês vão dar o troco. A Câmara de Vereadores tem que acionar o prefeito e chamar ele lá, porque eu acho que é um vergonha, é um abuso, é agressivo. É agressivo isso, o que eles tão fazendo com vocês! Não respeitam ninguém. Será que é só o dinheiro que vale? E as nossas vidas, os pais de vocês que viveram anos nessas terra. Então, pessoal, eu deixo aqui o meu apoio a vocês, sou de Conselheiro Lafaiete, já estive na audiência, tá. Espero que o Ministério Público igual foi provocado aqui por vocês, não precisou mais nada, tem que tomar uma atitude. É uma vergonha para o povo mineiro, o governador Anastácia e Aécio Neves fez contra vocês! Muito obrigado. Boa noite. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Eu agradeço senhor Manoel e chamo, em seguida, o senhor Daniel Vieira de Souza aqui de Viçosa.



Fls.	1317
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Daniel Vieira de Souza: Boa noite, gente! Boa noite, mesa, olá a todos! Bom, vou tentar ser sucinto aqui, rápido. Eu sou formado em Geografia pela UFV, sou mestre em solo pelo departamento de solos, sou pesquisador aqui em Viçosa. Aqui eu venho falar em nome da ONG da qual eu trabalho há muito tempo, desde de 2009. Faz muito tempo, considerando o meu pequeno tempo de vida., né. A ONG chama Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens, e há muito tempo, nós estamos trabalhando com essas questões de barragem, mineroduto, minério e tudo o mais. E, além disso, eu também tô atuando em algumas perícias de indenizações do mineroduto na região: Viçosa, Ervália, né nas redondezas. E têm algumas coisas aqui que eu quero levantar. Aqui no Paraíso, sou morador aqui no Paraíso também, aqui no Paraíso tem um bota-fora que vai ser construído numa bacia de captação de água muito grande. Nesse local, o proprietário, o senhor Tote, não sei se vocês, algum de vocês aqui deve conhecer. O senhor Tote, ele não sabe que o bota-fora vai passar lá. Eu tive o desprazer de ir lá e comunicar a ele. O senhor Tote, é um senhor de aproximadamente 80 anos. Ele ficou doido, ele falou “vou conversa com meu filho”. Foi correndo chamar o filho dele pra poder conversar comigo. Ele não acreditou nisso, porque em 2011 eles foram na propriedade dele e falaram que o bota-fora ia ser no vizinho. No entanto, nos documentos oficiais, o bota-fora não vai ser no vizinho, o bota-fora vai ser na propriedade dele. A propriedade dele é uma propriedade muito produtiva. Eles produzem olerículas que abastece os mercados de Viçosa. Aqui na grota, aqui que vai pro Paraíso, tem dois produtores aqui muito significativos pro município. Esse local onde vai ser o bota-fora tem uma nascente muito significativa que se ela se perder, essas pessoas que fazem uso da água pra produzirem os alimentos e dependem deles pra atividades econômicas, todas elas vão ser afetadas. Se não me engano, deve ter uns 4 ou 5 produtores, né, abaixo, que utilizam água dessa nascente. Esses produtores não estão sendo considerados como atingidos. E, além disso, se nessa nascente for construído o bota-fora lá, não é só o senhor Tote que 80% da propriedade dele ele vai perder não, mas o mercado de Viçosa inteiro, pois o que ele produz vai pro mercado escola, vai pro mercado do campo. Então, se acaba a produção dele, toda a cadeia produtiva vai ser afetada. Não precisa ser economista pra poder saber isso não, né. Isso é uma coisa muito simples, salta aos olhos, né. Bom, além disso, trabalhando nas perícias, eu pude constatar a seguinte coisa: em Ervália, aliás, muitos aqui já falaram, bom, o mineroduto ele vai passar aqui onde eu to passando, aqui nessa pilastra tem uma casa, essa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

casa não tá sendo considerada, na avaliação. As casas de roças geralmente são casas mais antigas, né, que já têm um tempo. As casas mostram certas rachaduras, alguma coisa, assim né, mostra sinais do tempo. Na geografia, a gente fala as intempéries. Já mostra o intemperismo atuando na casa. Será que essa casa, essas casas aguentam o passar das máquinas, né? Como é que fica? Será que o cara que mora nessa casa ele vai aguentar as pessoas trabalhando, passando com as máquinas lá, dia após dia, semana após semana? Será que essa casa vai ficar em pé? Não corre risco de desabar, não? Bom, eu não sou engenheiro civil, mas eu acho que corre sim. Além disso, tem uma coisa muito importante que já foi falado aqui, eu só to repetindo coisas que fá foram faladas, né. Mas os meeiros, eles não estão sendo considerados como atingidos. Essa casa que eu falei mora um meeiro, aliás um parceiro. Esse parceiro tem mais de 20 anos que ele é parceiro do produtor. Ele tem um contratado, registrado e assinado em cartório com esse parceiro. O cafezal que esse parceiro cuida vai ser afetado; todo ele vai ser afetado. Esse parceiro vai perder o modo de vida dele, o modo de reprodução social dele. E aí como é que fica, ele não é afetado não? Tanto faz? Ele que se vira? Ele que vai procurar uma outra pessoa pra poder ser parceiro? E aí? Essa é a questão. Eu acho que isso é muito sério! Como barragem, nós temos uma experiência que alguns casos aqui na Zona da Mata não estavam sendo considerados os parceiros, né. A SUPRAM obrigou que os parceiros, os meeiros fossem considerados como atingidos. Sem ser considerados os parceiros, os meeiros eram cerca de 80 atingidos ou alguma coisa assim, né. Quando foram considerados o número de atingidos mais do que dobrou, né. E com relação às nascentes. Aliás, desculpa, deixa eu voltar na relação da perícia. Na perícia, o perito designado aqui pra comarca de Viçosa, ele mostra uma grande imperícia. E até uma questão, uma relação de simbiose com a empresa. Você chega lá é uma coisa super estranha: é abraços, é “E aí como é que vai a família”; “e o final de semana, cê viajou, cê foi para aquele hotel que eu te falei?”. Sabe, coisas assim que, opa, perai! Ele é perito? Perito não é pra ser neutro, né, pra poder ter um trabalho idôneo? Peraí, como assim? E, além disso, trabalhos que nós estamos fazendo, nós já conseguimos derrubar perícias dele, né. Valores que ele tava colocando de indenização de 80, 90, alguma coisa assim. Depois que fizemos a avaliação com critérios de IBAP, com critérios da norma técnica NBR e tudo mais como devem ser feitas. Nós vimos que as indenizações é mais que o dobro. Não são considerados lucros cessantes. Bom, aqui deve ter vários produtores de café. O cafezal, né, pra quem não



Fls. 1318
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sabe, uma cultura permanente que dura anos, 10 anos. Se você trata ele por mais 10, 15, 20. Tem gente que tem cafezal de 30 anos. Eles tão pagando por cafezal pro seu cafezal em pé só durante 5 anos, sendo que ele vai te render 10 a mais de lucro. Isso na perícia, na avaliação de imóvel a agente chama de lucro cessante. Cadê isso que não tá sendo considerado? E várias outras coisas técnicas que não estão sendo consideradas. Não foi feito, a empresa fala que foi feito um estudo, foi feito um levantamento socioeconômico detalhado de todo o traçado do mineroduto. Cadê? Sendo que eles não identificaram, né, esse impacto na cadeia de alimentos, né, de produção e comercialização de alimento em Viçosa. Cadê esse estudo? Esse estudo foi feito? Foi feito como? Por amostragem? Qual foi a amostra? 0,5% da amostra? Peraí, tem que ser feito, num caso desse, o mínimo aceitável é em 100% da população. Cadê que isso não foi feito? Então, eu venho aqui enquanto pesquisador, enquanto membro do NACAB, solicitar o Ministério Público que fizesse alguma coisa com relação a isso, que obrigasse a empresa a fazer o levantamento de todas as pessoas atingidas para que o direito delas fosse resguardado. Então, é isso. Muito obrigado a todos. Boa noite. [Palmas].

Paulo César Vicente de Lima: Obrigado, Daniel. Chamo o senhor Professor Rafael Xavier Bastos.

Rafael Xavier Kopschitz Bastos: Boa noite a todos. Boa noite à mesa também e seus Procuradores, Defensores Públicos. Eu sou professor da Universidade Federal de Viçosa, portanto não sou diretamente atingido em termos de ter alguma propriedade na área, onde passará o mineroduto. Ouvi muito atentamente, muito comovidamente, o relato emocionado de vocês e naturalmente tem toda a nossa solidariedade. Mas que eu queria, pra além do drama pessoal, familiar, aqui relatado por vários dos moradores aqui da região, eu queria acrescentar mais um elemento que, na verdade, já apareceu aqui em outras intervenções. Eu me considerado um atingido também. Acredito que desde o ponto de vista do Direito Difuso, não sei se é exatamente o termo, sou um dentro dos 70.000 atingidos moradores da região urbana de Viçosa. Uma vez que e daí falo desde o meu lugar de técnico que sou professor da Universidade Federal de Viçosa exatamente na área de saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de água e sou responsável pelo serviço de tratamento de água da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade há quinze anos talvez. É, já apareceu aqui esse depoimento de que a Universidade Federal de Viçosa com seu campus que é uma cidade, onde circulam 15.000 pessoas, depende 100% do abastecimento que vem do manancial do São Bartolomeu. A cidade de Viçosa com seus 70.000 habitantes fixos, mais os moradores, né, nossos estudantes, os moradores eventuais. Enfim, somos 70.000 habitantes, moradores fixos, né. Dependemos é em torno de 50% desse contingente populacional, varia na época de seca e na época de chuva, mas, enfim, cerca de 30, 40% dos moradores de Viçosa dependem do abastecimento de água aqui pelo São Bartolomeu. Em que haja outras alternativas futuras, mas num futuro não muito distante e por algum tempo eu diria, nós continuaremos, um bom tempo, eu diria, nós continuaremos dependendo do Bartolomeu pra efeito de sobrevivência da cidade. Vou usar esse termo, porque esse é o termo que deve ser usado. Aqueles que me conhecem um pouco aqui de Viçosa, vão associar o meu nome a essa luta do São Bartolomeu muito antes desse mineroduto, de qualquer outra intervenção. Em 1994, nós lançamos aqui um movimento SOS Bartolomeu, exatamente pra chamar a atenção da comunidade, dos agentes políticos, Legislativo, Executivo da necessidade de manutenção desse manancial para nossa sobrevivência. De lá pra cá, pouca coisa aconteceu do ponto de vista positivo. A cidade cresceu intensamente, a Universidade cresceu intensamente, cada vez mais fazemos uso desse manancial, cada vez mais dependemos desse manancial e estamos, de lá pra cá, cada vez mais em situação de instabilidade, diria de risco. O abastecimento de Viçosa está, de água de Viçosa, da Universidade, está permanentemente sob o risco de colapso. Vivemos permanentemente sob o risco de desabastecimento de todo um contingente populacional, 70.000 habitantes. De lá pra cá, ao invés de vermos iniciativa do Poder Público, iniciativas jurídicas, legislativas e executivas de proteção, o que nós vemos é a intensificação do problema. Cada vez mais isso aqui se torna susceptível e fica a mercê da expansão imobiliária. O Poder Público, ao invés de inibir, coibir isso, veladamente ou não, incentiva. Digo veladamente ou não, por que recentemente foi à Câmara dos Vereadores um projeto de lei de iniciativa do executivo de transformar essa região em zona urbana. Quando nós, recentemente inclusive, temos tentado fazer eco a uma voz que pede é que transformemos essa região numa área de proteção ambiental, em nome da subsistência de quem mora aqui e de quem mora lá embaixo. Quando se não bastasse isso, vemos um empreendimento desse porte num ambiente que é extremamente fragilizado. A conta é muito simples, o raciocínio é



Fls.	1339
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

muito simples e não é dramático, é a realidade: nós estamos permanentemente, vou usar o termo de novo, sob situação de risco. Com o mineroduto, nós estamos aumentando as chances de risco, ou seja, estamos brincando com a sorte. Um mineroduto aqui instalado é intensificar o risco de desabastecimento e de colapso da cidade. O que quero dizer com isso: é nenhum empreendimento, ou seja, do ponto de vista, probabilístico, não existe probabilidade zero. Não existe, é impensável se afirmar que a chance de eventualmente algum, algum problema, não é, em termos no mineroduto, eventualmente seu funcionamento. Enfim, que possa ver alguma ruptura, por exemplo, pode. Uma vez acontecendo isso, vou usar agora um termo mais corriqueiro, estamos lascados. Essa é a expressão que devemos usar. Por mais que se queira dizer que o empreendimento vai cercado de segurança, de toda a segurança técnica, né, mas a probabilidade sempre haverá de eventualmente alguma falha. Se houver, repito, nós estamos num ambiente extremamente fragilizado e um contingente populacional de toda uma cidade que depende desse manancial. Como se não bastasse isso, em nenhum momento ou em poucos momentos, o estudo de impacto ambiental faz menção ao impacto durante a execução do empreendimento. Eu gostaria de chamar a atenção, àqueles de direito, que esse impacto, ele é substancial e ele traz como consequência o encarecimento do tratamento da água e quem paga a conta somos nós. Naturalmente o tratamento da água durante todo o tempo de execução da obra será comprometido, é financeiramente teremos o aumento do custo do tratamento e quem paga isso naturalmente somos nós usuários. É pra ficar na questão financeira. No entanto, a questão tecnológica também, ou seja, durante todo o tempo da obra, nós teremos a qualidade da nossa água, inegavelmente comprometida, e, eventualmente, a nossa capacidade de tratamento dessa água comprometida. Ou seja, não é só o mineroduto eventualmente quando ele estiver executado, durante a sua execução, os impactos são inegáveis e não sei se são contornáveis. O meu entendimento disso é muito simples, se a gente conseguir construir esse entendimento dentro da comunidade, os agentes políticos locais - me parece que o prefeito não tem esse entendimento, né. Espero que venha ter algum dia alguma lucidez nesse aspecto, tô generalizando. Bom, mas se a gente conseguir construir esse entendimento na comunidade, nos agentes políticos locais, o Ministério Público e quem mais de direito. O entendimento pra mim é muito simples, esse mineroduto não pode passar aqui pela região de São Bartolomeu. Não pode! Eu não vou entrar no mérito do empreendimento como um todo, até porque não conheço o mineroduto em detalhes. Mas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

aqui ele não pode passar! Acredito eu que, de todo o trajeto do mineroduto, talvez aqui seja o ambiente, do ponto de vista dos recursos hídricos, de abastecimento de uma comunidade inteira, o mais frágil de todos. Quero crer que seja. Eu não sei se há possibilidade, é não é minha tarefa de pensar isso, de reorganização do traçado como um todo do mineroduto. Mas aqui, se não for pra suspender o mineroduto como um todo, ele tem que ser retirado daqui! Esse traçado tem que ser refeito. [Palmas] Caso contrário, nós vamos entrar inegavelmente e nós vamos entrar indiscutivelmente, ou seja, entrar não, nós vamos colocar indiscutivelmente toda a subsistência de uma cidade sob o risco, cujo risco já existe, né, de ter um ambiente frágil. Nós estaremos, dizendo em outras palavras, brincando com a sorte. Então, eu faço um apelo, não sei se é essa a palavra, né, para que as devidas ações políticas, de mobilização popular, políticas do ponto de vista do Executivo, mas políticas e técnicas e jurídicas, principalmente, no caso sejam tomadas, porque digo como um atingido dentro de 70.000 habitantes na cidade, mas digo também como técnico que esse empreendimento aqui, ele é insustentável. Muito obrigado. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, professor, pela aula e vamos chamar, em seguida, o senhor Lucas Magno.

Lucas Magno: Boa noite a todos. Estão me ouvindo, né? Pessoal, eu sou Lucas, eu sou geógrafo, formado em Geografia e faço parte da Associação dos Geógrafos Brasileiros. Pegando um pouco do que o Rafael falou da questão da água, aí. Essa é uma questão que vem afligindo muito a população de Viçosa, inclusive foi a que moveu um pouco a denúncia no Ministério Público e essa audiência aqui, né. E isso também começou a mexer um pouco com AGB. Não só a questão da água mexeu com a AGB – Associação dos Geógrafos - como também publicações na imprensa como essa: “*Ferrous* garante que mineroduto não atingirá nascentes”. Tá aqui na minha mão, publicado na Tribuna Livre e também é, algumas contradições que eles colocam com relação ao EIA/RIMA - o estudo de impacto ambiental. Percebendo essas contradições, essas reportagens, a AGB, aqui de Viçosa, resolveu formar um grupo de trabalho, um grupo de trabalho em meio ambiente. E esse grupo de trabalho foi justamente investigar um pouco essa questão das águas aqui. Aliada ao estudo dos EIA/RIMA dos relatórios de impacto ambiental e do Estudo de Impacto Ambiental da



Fls. 1320
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa contrapondo algumas informações. E a gente foi justamente nas nascentes que é a nossa principal preocupação aqui. Bom, a gente viu que o EIA, o Estudo de Impacto Ambiental da empresa fala que serão 30 nascentes atingida, atingidas aqui no município de Viçosa. Trinta nascentes no trajeto todo que corta Viçosa. A gente inicialmente tem uma preocupação de mensurar as nascentes na Bacia do Rio São Bartolomeu pela preocupação com a água, com a água aqui. Na bacia do São Bartolomeu o EIA fala que serão apenas 6 nascentes atingidas. Isso deixou a gente preocupada. É impossível ser apenas 6 nascentes atingidas! E a gente formou esse grupo de trabalho e foi atrás dessas informações de contrapor. Fazer esse trabalho de campo que a empresa não fez. Fica claro isso! Ela pegou dados do censo do IBGE de 2000, de 2000. Foram doze anos defasagem. A gente já tem o de 2010 aí. É e a gente foi fazer esse trabalho de campo que a empresa não fez. Só na bacia do São Bartolomeu, ela falou que são seis. A gente foi em casa por casa dos moradores, muitos de vocês viram a gente, com o GPS, pegando as coordenadas das nascentes, fotografando as nascentes que vão compor o relatório final, que a gente vai protocolar na promotoria daqui em Viçosa pra chegar às mãos Ministério Público. Só na bacia do São Bartolomeu a gente encontrou 29 nascentes; não são seis! Dessas 29, a gente descartou o que a empresa já tinha mapeado em Viçosa e tá continuando o trabalho. Nossa intenção é mapear Viçosa inteiro com as nascentes. Descartando essas e somada aos que eles tem no EIA, a gente achou possivelmente serão mais 57 nascentes, possivelmente serão mais. Eles falam que são 30 na bacia toda e 6 é no município todo, seis apenas em Viçosa. Além disso, ela alega que nenhuma pro consumo humano. Eu duvido! Que eu bebi água das pessoas que vivem na nascente e muita gente aqui bebe água que é da nascente, nesse sentido. É, além disso, a gente pegou as nascentes ao redor dos bota-fora. Serão nove bota-fora em Viçosa que ela não considera como atingidas. E a gente mapeou essas nascentes também são várias, se não em engano, são doze assim, só ao redor do bota-fora. Mas a gente vai ver no relatório certinho e vai mandar. Por que a gente considera atingido? Por que o bota-fora é um monte de terra que vai ficar com o solo exposto. Choveu, essa terra vai descer, literalmente, vai entupir as nascentes. E a gente fez esse relatório, tá construindo esse relatório com todas as informações detalhadas que a AGB vai protocolar no Ministério Público pra mostrar um pouco essas informações técnicas. Eu não vou me prorrogar mais, porque o Rafael já deixou bem claro o risco que é essa questão da água aqui. Eu tinha pra falar um pouco isso. E é, no final, a gente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

vai, nos próximos dias, protocolar esse documento com essas informações técnicas todas, mas pegando o levantamento que a gente tá fazendo com as falas, com as falas das pessoas atingidas, a gente vai encaminhar também. Muito obrigado, pessoal.

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, Lucas. Chamo agora o professor Leonardo Pereira Resende.

Leonardo Pereira Resende: Boa noite a todos presentes, todas presentes. Promotores, Defensores Públicos da mesa. Bom, eu vou falar muito pouco aqui, porque eu gostaria de ratificar um pouco algumas falas. Eu acho que a primeira fala do Emerich foi muito clara. Trouxe uma apresentação, mas acho que não vai nem ser preciso de fazer, porque eu acho que ele propôs algumas questões importantes pra promotoria e eu quero trabalhar nesse sentido de encaminhamento das falas. E tenho trabalhado muito nas questões das indenizações, das servidões administrativas, que tem se tornado aí judiciais e o que nós temos percebido é que, na verdade, não há um critério equânime pra avaliação das terras e pagamento das indenizações. Eu sei que o Ministério Público tem uma orientação, pelo menos o Ministério Público Estadual, de não intervir em ações de indenizações, ações indenizatórias, mas assim como nas hidrelétricas, aqui na servidão, que é se entender o seguinte: é que são indenizações dentro de um processo de licenciamento ambiental. Que, na minha opinião, há que haver intervenção do Ministério Público justamente pra garantir aí a condicionante de valores equânimes para a indenização, porque o que mais acontece é o fulano que recebe 10, o outro 30, o outro 50, o outro 100 muitas vezes pelo mesmo impacto. Então, esse é o primeiro procedimento é que eu acho que deveria haver a atuação do Ministério Público nos procedimentos judiciais, porque ele está imerso dentro de um processo de licenciamento ambiental que há aí claro o interesse difuso e coletivo. Então, esse é o primeiro ponto, eu trouxe um, vai ficar a apresentação pros Promotores, mas na comarca de Viçosa e nas demais, nós tínhamos 300 e poucas ações em trâmite e agora restam 218 ações, é, tramitando, não só em Viçosa, como nas demais comarcas. Então, são muitos interesses, muitos direitos que estão envolvidos. É, esse é o primeiro ponto que eu gostaria de colocar e fazer essa recomendação. Eu achei que dirigida, né, não sei como o Ministério Público vai tratar, mas de com o Ministério Público Federal de fazer uma recomendação pra



Fls. 3321
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

que as valorações de indenização ambientais sejam tratadas de formas, de forma equânime nos processos judiciais. E aí, não sei se a atuação do Ministério Público Estadual nos processos de indenização nas comarcas. O segundo ponto, e aí deixa eu dá pros senhores levarem, o segundo ponto eu acho que a questão aqui de Viçosa, é, os colegas já trataram aqui é dessa, do estudo em relação aqui essa área aqui do abastecimento de Viçosa. Então, eu acho que uma questão, os dados estão colocados aí, o Lucas colocou muito bem, os colegas também colocaram é eu acho que existem dados, pelo menos dúvidas razoáveis a ensejar uma atuação é de apuração técnica e aí eu vejo que o Ministério Público Estadual pode atuar nisso, nessa apuração técnica, ou seja, qual o real impacto que o mineroduto vai gerar no abastecimento de Viçosa? Eu acho que seria esse o encaminhamento e trabalhar em conjunto com o Ministério Público Federal pra uma orientação que eu gostaria de fazer também que fizesse uma recomendação ao IBAMA para suspender o processo de licenciamento ambiental. Não conceder a licença de instalação até que essas duas questões estejam resolvidas. A questão de critérios equânimes pras indenizações das pessoas, é apuração dessas violações de Direitos Humanos e apuração real do impacto no abastecimento de água de Viçosa. Ou seja, é possível mudar o trajeto do mineroduto? Não sei. Não entendo disso. E se ele tiver que continuar, que a licença prévia foi concedida, ou seja, a viabilidade ambiental do projeto está feita. O quê? Que medida compensatória deve ser feita? Então, eu acho que é um interesse público aí de Viçosa. As autoridades políticas deveriam estar apurando isso, até porque a ação civil pública pode ser intentada ou deveria ser intentada pelo município também, mas já que o Ministério Público está aqui e aí parabenizar a presença aí do Ministério Público Estadual e Federal de uma atuação conjunta e aí eu gostaria de sugerir essas duas, três, essas duas recomendações: em relação à indenização e a paralisação do licenciamento, a não concessão de licença de instalação e a apuração dos reais danos na bacia do São Bartolomeu, porque afeta e muito, pelo menos há dúvida razoável em relação a isso, de como que essa obra vai afetar o abastecimento de Viçosa. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima : Obrigado, professor. Chamo, em seguida, senhor Reinaldo Barbetine, Barberine, digo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Reinaldo Barberine: Boa noite a equipe que está aí ouvindo a comunidade. Estive em Conceição do Mato Dentro e parablenizo a atitude que vocês tomaram, porque a empresa é tão discarada que até no espaço de ouvir os atingidos, ela quer roubar o espaço e vocês tiveram a atitude de não deixar que fosse roubado aquele espaço é pra escutar a comunidade. Boa noite a todos e todas. São guardiães da natureza, vocês pequenos produtores, camponeses. Se ainda resta recursos naturais, plantas, água é, porque vocês são guardiães e guardam isso aí e as grande empresas vêm e querem destruir. Em Muriaé, a realidade não é tão diferente. Infelizmente a sedução e O convencimento falou mais forte naquela região. A empresa, ela usa primeiro de sedução e de convencimento e quando através dessa atitude não consegue é por pressão psicológica. Nós podia ta aqui hoje com um ônibus de gente de Muriaé. Infelizmente, não ta sendo possível. Mas com certeza virão um dia que as pessoas vão reagir e, com certeza, vão tá somando força aí com outras comunidades. A gente, enquanto Pastoral da Terra do Estado Minas Gerais, região Sudeste, que também somar força com vocês aqui junto com os atingidos, ameaçados, junto com as organizações que estão aí presentes, né, os acadêmicos, advogados, é, o MAB, as organizações que estão presentes aí. E lembrá que a nossa região, ela tá sendo emparedada, já foi até falado aqui. O agricultor que conserva, ele tá sendo emparedado, ora com mineração, ora com as barragem e ora com outros projetos com o mineroduto que tem ligação também de, com a mineração. Então, hoje o agricultor, ele tá sem saída e é, às vezes, ele acaba sendo convencido e seduzido a aceitá, né, uma coisa que ele sabe que é prejudicial e infelizmente, às vezes, ele não tem força pra poder fazer o contraponto e de fato não aceitá esse, essas imposições, né. A gente que reafirmá que vale a pena, né, não desanime, a coisa não tá perdida. A gente fala que essa luta da região contra os grandes projetos é um pouco aquela fábula bíblica, né, de Davi e Golias, mas a gente sabe que a força tá na organização. E a gente sabe que aqui na Zona da Mata, nessa região aqui, vocês vão ser o espelho dessa luta, não pode desanimar e deixar claro que a CPT está á disposição, quer ser corresponsável nessa luta com vocês aqui. Meu contato aqui o Leonardo, o Dr. Leonardo tem e se alguém aqui depois quiser conversar um pouco, a gente conversa. E essa questão que ocês levantaram aqui, da questão dos meeiros, realmente né, os meeiros ficam a ver navios e nós, entidade, ONG temos que colocar isso como prioridade, né. É uma vergonha falar que os meeiros estão ficando de lado de tudo, mas infelizmente é isso mesmo, mas enquanto entidade, enquanto Pastoral que deixar claro esse apoio e depois se



Fls. 1322
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

tiver algum meeiro aqui, eu quero que a gente possa tá batendo um papo e conversar. É infelizmente o tempo é curto de falar de algumas outra coisa. Nós temos região aqui de Espera Feliz, de Espera Feliz que lá já tem mineroduto, só que lá é da Samarco. Só que os problemas são os mesmo. Lá já teve o rompimento, dois. Uma coisa que vale a pena falar em todas as reunião que teve na região nossa de Muriaé. Eu acompanhei quase todas, muitas perguntas sobre a logística é respondida, mas quando se pergunta sobre o contrato, questão jurídica, não se responde. E ainda assim, aqui em Viçosa, teve a assembléia, uma reunião grande aqui, uma audiência do IBAMA, também muitas perguntas não foram respondida. Nós perguntamos lá, cadê, aonde tem um corpo jurídico pra responder essas coisas? Ah tem lá atrás. Procuramos a mesa, não tinha. Veio um técnico, nos, tenta nos convence. Então, assim. É, Infelizmente assim existe muitas interrogações ainda. Acho que a proposta aqui de fato deveria paralisá, porque pra repensar e repensar de que essa coisa não pode ser colocada como prioridade acima das pessoas. A vida das pessoas também são de vínculo social, né. O social não pode ser só da empresa, a vida da pessoa, o cotidiano dela também tem que ser pensando como questão social. Obrigado. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, Reinaldo. O senhor Thiago Alves da Silva, aqui de Viçosa do MAB.

Thiago Alves da Silva: Muito bem. Boa noite a todos e a todas. Nós queremos reafirmar a fala dos companheiros. Desde o início, os atingidos das várias comunidades vem dizendo que eles estão sofrendo, como eles estão sendo violados na sua intimidade, dentro de casa, dentro da propriedade, dentro do seu direito e como que estão sendo desrespeitados. Então, aqui queremos repetir o que já foi exaustivamente dito por todos aqui, né, por todos os atingidos. Nós queremos parabenizar, porque este aqui é um momento de muita dignidade do Ministério Público Estadual, né, dos órgãos né, que estão presentes nessa mesa, dignidade como trabalhadores também, né, enquanto né, os que, são trabalhadores públicos, pagos com dinheiro público. Então, esse momento é de muita dignidade, né, diante de toda essa população e é um momento também de dignidade dos trabalhadores do campo e da cidade que diz nós não somos cachorro ou nós não somo um animal que, né, que tamo aí né sendo jogado. Nós somos seres de direito, de raciocínio e de direito. Que nós vemos em vários



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

lugares é que a empresa, ela desrespeita até o bom senso dos trabalhadores, né. Chega a brincar com o raciocínio, como manda um psicólogo pra dizer que a mulher é louca, só que ela não quer sair da casa dela, isso é brincar com o raciocínio das pessoas e com o coração das pessoas. Isso é muito sério. Então, hoje é um dia de luta dos trabalhadores e nós queremos parabenizar, né, a luta dos atingidos por barragens e a luta dos trabalhadores contra os grandes empreendimentos fica mais forte aqui. O que já foi dito também sobre da questão da água. Várias vezes, né, o Luiz e vários outros colocaram, o Lucas da AGB, o Rafael Bastos também já colocou de forma muito, muito clara. Esse trajeto aqui, se passa esse cano aqui vai gera, no médio prazo, na cidade, um colapso do sistema e isso está provado tecnicamente, não é pra gente assustar as pessoas. Isso é muito fácil de descobrir, né, inclusive pelos vários estudos que nós já temos, o levantamento técnico, né. Isso não é muito difícil. E é aí que nos temos jornal, só pra ilustrar, "quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012". Época de enchente. Época de janeiro e fevereiro em nossa região foi enchente brava, destruição na nossa cidade, né, aqui na região. E o jornal Folha da Mata aqui de Viçosa traz: "Está faltando água nos bairros altos de Viçosa." Está faltando água. E na seqüência dessa semana, dia 16 de fevereiro, veio mais um jornal dizendo: "Está faltando água". Existe um problema nos bairros altos. Naquele momento o SAE mesmo os moradores viram que é problema de bomba específico, mas que todo mundo sabe, isso já foi dito: existe um problema estrutural, muito sério. Eu tô querendo deixar aqui na mesa, só pra ilustra o que já foi dito aqui pela, né, pelos companheiros, ou seja, esse debate do minério né do mineroduto, né, o debate, né, dos direitos dos atingidos, chegou na cidade por causa desse fato. Muita gente achava que, "Não, o mineroduto passa longe de nós, então não nos interessa". Muita gente na cidade. E a maioria nem sabia, muita gente achava que era um cano de PVC que passava, era um cano pequenininho. Isso não é brincadeira. Quando nós criamos a campanha pelas águas contra o mineroduto que o MAB faz parte diversas entidades, associações aqui dos bairros, estudantes, os atingidos estão à frente desse grupo. Nós estamos fazendo um debate na cidade sobre isso e, bem disse o Rafael, são 70.000 atingidos. Não são 100 famílias na zona rural, são 70.000 atingidos!. E isso de forma concreta. Então, nós queremos reafirmar isso, pra não sai isso da cabeça. Então, nós queremos também, além do que o Léo disse, o Leonardo Resende, propor duas coisas: primeiro que já há indícios suficientes pra gente questionar a licença prévia e nós queremos dizer questionar a licença prévia o EIA/RIMA. O



Fls. 1323
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EIA/RIMA são inconsistentes. O EIA/RIMA são falhos, o Lucas mesmo já disse com relação as nascentes. O EIA/RIMA realmente está errado em vários aspectos e pra provar isso nós queremos propor aqui como já foi dito que se faça uma perícia ambiental, sobretudo no foco da água, saindo de Congonhas lá do rio Paraopebas onde sai o mineroduto. De lá, o cano vai tirar 1.400 metros cúbicos por hora do rio e aí sai o cano e vai embora, né. Aqui em Viçosa, aqui nós já temos levantamento. Nós queremos que o Ministério Público faça um levantamento de Congonhas a Presidente Kennedy e, ao longo do caminho, vocês vão achar muitos outros problemas, mas aqui nos sugerimos seja o foco da água, que é muito importante. Então, espero que sai esse encaminhamento e além desse aspecto técnico, né, esse aspecto é jurídico que dá pra dizer: nós queremos questionar a licença prévia e queremos derrubá-la. Existe um aspecto político, é assim indignante. Aqui já foi citado que existe um padrão de violação dos Direitos Humanos em grandes projetos de barragem. Existe um documento do governo, relatório dos Direitos Humanos do governo divulgado em 2010, existe um padrão de violação de direitos humanos. E a gente vê que existe um padrão não só nas barragens, mas em todos os grandes empreendimentos e aqui está colocado o mineroduto. E a gente cita lá na bacia do Rio Doce, ta começando lá, debaixo, uma barragem de Aimoré está nesse relatório. Destruição ambiental em larga escala, geração de pobreza na região e isso está citado no relatório, prostituição e aí vai. Diversos são os impactos, lá a barragem é da Vale e da Cemig, não é isso, não perto. Barragem Baguari perto ali, ali bem ao lado de Valadares. Outro, outro grande projeto da Vale, muitos problemas, muitos impactos. Subindo barragem Candonga no rio Doce, mais um projeto que mostrou o autoritarismo das grandes empresas. Barragem da Vale, Barragem Fumaça, feita pela *Novelis*, estamos no debate lá da licença de operação também. Lá existe uma situação de miséria da população e isso não é exagero! Lá a comunidade Emboque. Lá é miséria, e é muito sério o problema e aí muitos problemas com os meeiros, garimpeiros e aí vai muitos problemas. Barragem de Emboque da empresa *Brookfield* lá perto de Matipó. Também muitos problemas e aí todas elas o MAB acompanha de alguma forma. É barragem de Barra da Braúna, lá em Laranjal perto de Leopoldina, também muitos problemas e aqui mineroduto da *Ferrous*. Nesse relatório de Direitos Humanos do governo federal, diz que das sete barragens analisadas na amostra, três são de Minas Gerais: Aimorés, Fumaça e Emboque. Dessas três, duas da Zona da Mata e é vergonhoso que a Zona da Mata tenha dois grandes projetos nessa lista e que mais um entra:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

o mineroduto da *Ferrous*! É vergonhoso! Nós queremos que isso aconteça. Essas duas barragens já estão prontas, mas nós não queremos esse mineroduto! Pra que esse, esse cenário de violação de Direitos Humanos se repete em todos os lugares não seja de novo aqui em Viçosa com o trajeto de novo, a mesma novela acontece. Então, com motivos bem concretos, porque nos temo a experiência disso no dia a dia o movimento não quer que isso aconteça. E essa a informação, hoje os companheiros aqui dos Sindicato dos Trabalhadores lá da mineração de Congonhas. Eu sou de Congonhas também, né. Eu nasci lá, aliás, eu não nasci lá, eu cresci. Fui muito cedo pra lá, hoje foi demitido um funcionário da *Ferrous*. E por que? Ele reclamou que não tinha os equipamentos de segurança, lá dentro da empresa. Ele reclamou isso e na confusão lá, ele foi impedido de usar o transporte pra cidade, né, pra chegar em casa. Ele teve que ir a pé da minha até Congonhas a cidade, até o centro. Andou mais duas horas. Chegou no sindicato da base, que é dos trabalhadores, e foi fazer uma reclamação. Reclamou e foi demitido pela *Ferrous* hoje por isso. Esse é o relato de hoje, é que os companheiros vem trazê e nós também temo informação. Então, essa é só uma informação a mais de com que empresa nós tão mexendo. E lá em Congonhas, a *Ferrous* é tida como uma empresa cidadã. Como em muitos lugares que nós já visitamos. Uma empresa cidadã. Uma empresa cidadã que demite arbitrariamente um trabalhador que reclamou que não tinha o mínimo! Não tinha capacete, não tinha os equipamento de segurança. Esta é a *Ferrous*, pessoal! Esta é a *Ferrous*! E por isso nós queremos perguntar para que e pra quem serve o mineroduto. Pra quê e pra quem serve o mineroduto? É pros trabalhadores?

Público : Não.

Thiago Alves da Silva: É pros trabalhadores?

Público: Não.

Thiago Alves da Silva: Nós queremos afirmar que não é pros trabalhadores, como vocês já pensaram. É pra acumular lucro pra uma grande empresa que já minera na região, já causa impacto ambiental, social em grandes casos junto com a Vale e CSN que tão na mesma região e que, ao longo do trajeto, gera isso tudo que a gente já disse. Antes de iniciar a obra já gera isso tudo. Portanto, nós queremos reafirmar o que já foi dito aqui. É preciso organizar o povo e então além de apresentar os dados técnicos pro Ministério Público, né. Fazer o debate técnico e jurídico, nós temos que fazer o debate político do pra quê e pra quem. Dizer que nós somos pessoas, homens e mulher de dignidade e que nós vamos nos organizar, por isso que



Fls. 1324

Proc.: 343109

Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nós queremos convocar o povo daqui da região e de todos os que estão aqui pra gente fortalecer a campanha pelas águas e contra o mineroduto. Até agora a gente tem chamado de campanha pelas águas de Viçosa, mas a gente vê que já é pequeno esse nome. Então, nós vamos fortalecer a campanha pelas águas e contra o mineroduto. Pessoal, pra além do debate de indenização que é algo fundamental, né do debate técnico, né dos diversos aspectos, nós queremos afirmar, o rio não está á venda. Essa é uma decisão do povo reunido na campanha. O rio não está á venda. E nós não queremos que muda o trajeto simplesmente, que muda o trajeto e jogue outra cidade lá também tem água, lá também tem gente morando nas casas e aí? E pra quê e pra quem? De novo a pergunta. Então, é muito, isso é fundamental que a gente faça raciocínio. Primeiro a gente se pergunte pra que e pra quem serve isso. Pra nós, não é. E como trabalhadores, com o direito de se organizar, nós vamos então fortalecer a campanha pelas águas e contra o mineroduto, porque nós queremos outro projeto de desenvolvimento que não é esse. Eu sou de Congonhas, eu fui lá hoje, essa semana eu fui lá e é impressionante a gente vendo o sol batendo na serra, nós estamos mergulhados na poeira e isso não exagero, mergulhados. A poeira tá estacionada na cidade. É a *Ferrous*, também, mas é a VALE, a CSN, ou seja, o desenvolvimento serve pra eles, pro povo não serve. Isso tá muito claro em Congonhas, claríssimo. Não sei, acho que a poeira, né, deve ficar um pouco cinza, talvez não tão claro. É uma situação muito séria e nós não queremos que essa situação de degradação chegue a Viçosa, chegue em Coimbra, chegue em Presidente Kennedy. Água e energia não são mercadoria, são pra soberania do povo brasileiro. Muito obrigado. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, Thiago. Chamo, em seguida, a senhora Estela Vale Villegas de Palmital.

Estela Vale Villegas: Boa noite, minha gente! Tudo bão? Nossa, coloquei o papel de cabeça pra baixo. Meu nome é Estela, eu não sou, moro lá no Palmital e eu não sou técnica e nem professora da UFV, eu sou artista e é com a arte que eu quero expressar aqui com vocês e usando meu poder de síntese e vou reduzir e já ir direto ao ponto. É, tem um amigo meu que quis vir muito falá com cês e eu vou dá a vez pra ele poder falar e dá o seu recado. Só um minuto. [pausa] Agora sim. Boas noite, minha gente. Tudo bão com cês? Tudo bão com cês do Ministério Público. Eu sou Zé Gavião do Facão, cê tem noção? Cê tem noção? Mas pode



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

tê meu filho, pode tê. E eu não trouxe minha mulher aqui hoje, minha deusa, minha Cleusa Georgina dos Vale Profundo, porque eu sei, eu sou um cabra muito macho, muito ciumento que ta cheio de urubu de butuca, intonce, eu vim suzinho que é pra dá o meu depoimento, nessa história desse tal de minérios do duto. Entoncê, o caso seguinte, eu cheguei na minha propriedade, propriedade essa que eu trabalhei feito burro de carga pra poder comprar, suei demais. Cheguei na minha propriedade, exclusivamente minha, e vi um negócio esquisito, oiê aquele trem assim, era uma ripa fincado no chão com a placa que dizia: "faixa de servidão, construção do mineroduto da *Ferrous* – 30800270", num sei que lá, servidão...servidão. Mas isso é lá dos tempos da escravidão, ué, cavuco, ué mas quê que isso. Não pode, não! Cadê, cadê, cadê o cabra que envio esse trem aqui? Ele num sabe com quem que ele mexeu! Ele mexeu, meu fio, com o Zé Gavião. Zé Gavião do facão e eu, meu fio, plantei na placa. Passo dia, passo noite e eu lá fincado na placa. Deu 5 dia e eu lá fincado na placa, deu 7 dia, compades, Deus criou o mundo e eu fincado na placa. Num é que me apareceu três cabras e eu olhei assim ó; peguei o meu facão, fiz assim: o primeiro correu; o segundo joelhou, rezou; o terceiro, meu fio, ih esse aí vazou nas calças. Servidão, servidão, tem alguém aqui que é escravo? Tem alguém aqui que é servo? Mas uai e eu sou homem livre, tô plantado na placa e de minha propriedade eu só saio é morto e tá dado o recado. [Palmas].

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, Estela. É, chamo, em seguida, o senhor Marcos Nunes Coelho Júnior.

Marcos Nunes Coelho Júnior: Boa a noite a todos e todas. Desculpa não nominar a mesa, mas o meu boa noite também. É obviamente também já foi contemplado aqui na fala dos demais, mas gostaria de registrar é que Viçosa, se não me falha memória, dois a três anos atrás, começou construir um plano municipal de saneamento básico, discutindo com 150 delegados da cidade as questões relativas à água, a esgoto, a água pluvial e a resíduos sólidos e dizer o seguinte que os delegados desse plano municipal pediram uma audiência pública, sinalizando para uma construção, ou melhor, pra implantação da área de proteção ambiental de São Bartolomeu. Então, só a minha fala é breve, é apenas pra dizer isso, né. Então, nós fizemos uma audiência publica na Câmara Municipal, atualmente sou vereador, sinalizando então, pedindo pro Executivo, exigindo o Executivo que construísse essa área de proteção



Fls. 3325
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ambiental, isso muito antes desse projeto do mineroduto. Então, eu gostaria que o Ministério Público Estadual também registrasse isso que embora o Executivo Municipal não tenha feito isso, isso é um pedido da população dos delegados desse plano municipal de saneamento básico. Muito obrigado. Boa noite. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Obrigado, senhor Marcos. Eu indago as pessoas que ainda estão presentes, se tem alguém que não fez inscrição e deseja fazer o uso da palavra. Alguém que está aqui ainda e queira fala. Ninguém mais. Então, eu gostaria de agradecer. Ah o vídeo, ah, sim. Tem o vídeo de apresentação, né. Vamos colocar o vídeo, então? Já pode, fica à vontade então.

Luiz Paulo Guimarães de Siqueira: É boa noite a todos novamente. Boa noite, gente!

Público: Boa noite.

Luiz Paulo Guimarães de Siqueira: Éta, tamo na luta com esse mineroduto, ou não tamo? Ah, então tá bom. Eu só queria coloca pra mesa, né a questão da audiência pública, né, que teve no final de janeiro do ano passado, né. Audiência do processo de licenciamento da empresa *Ferrous* né junto com o órgão competente, né, que é o IBAMA, né. A gente tem relatos né, o senhor Cupertino, ele colocou, né, que ele trabalha com algumas pessoas, né, de comunidades que não vão ser diretamente afetadas pelo mineroduto, mas que a empresa *Ferrous* foi a essas comunidades chamar essas pessoas pra compor a audiência, né. Então chamando elas, né, que iria pagar, que ia oferecer lanche, então, tinha, né, a empresa *Ferrous* chamou a comunidade, oferecendo transporte pra essas pessoas que não são diretamente atingidas pelo empreendimento. E só colocar também a questão da captação da água que vão conseguir o minério de ferro em Congonhas, o Tiago colocou, né, serão 1.400 metros cúbicos por hora, isso dá 970 litros por segundo o equivalente a abastecer quase 5 cidades de Viçosa. Então, pra gente vê o que tão sendo feito pras nossas águas e que projeto que capta as nossas águas. A gente sabe pra quem representa esse projeto. Então, aí, por favor, essas imagens são região aqui do Palmital que vai ser afetada pelo empreendimento né que pretende ser implantado pelo empreendimento, mas que a gente já viu, pelas falas, a inviabilidade técnica, né, e sistemática violações, né, que coloca esse mineroduto como inviável pela passagem aqui na região. Então, esse morro que nós tamos vendo na frente aí, esse morro maior, ele vai



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ser retirado todo ele pra passagem do mineroduto e o mineroduto, ele não só por causa da pressão. Então, esse mineroduto vai ser todo tirado, colocando o bota-fora. A gente vê aquela região, alguns bananais, tem algumas nascentes ali que vão ser atingidas, lavoura da dona Magnólia né, que vai perder toda a sua lavoura, seu cultivo, seu sustento de terra. Pode passar, por favor. Então a gente vê, ali é a propriedade do senhor Paulinho, se colocou como é que a *Ferrous* invadiu propriedade com trator, rompendo sua cerca, colocando a criação na estrada, né. Pode, eu vou ser bem breve, né. Então, tem as plantações, né, os cultivos que vão ser todos destruídos, só aqui na região do Palmital, uma região muito rica em água, que abastece a cidade de Viçosa, 50% da cidade de Viçosa e 100% da UFV. Pode, né, cê vê essa área do bananal, atrás do bananal tem uma mina d'água que vai ser diretamente afetada pelo empreendimento. Pode ir passando... tem essa área de brejo, né, a propriedade também que tem, tem nascente ali que foram mapeados pela AGB que também vão ser diretamente atingido. Eu queria também chamar atenção, lembrando o fato que a *Ferrous* ela coloca que a faixa de servidão é de 30m, só que as perícias tão vindo com laudo que tão variando de 40 a 90m da faixa de servidão. Então, varia, né, de acordo com a topografia. Então, novamente ela vem mentindo pros proprietários, né, na hora do processo, colocando que é 30m a faixa de servidão, só que quando vem o perito, vem uma faixa de 40 a 90 m. Pode ia passando, né, então, cê vê as placa, passa do lado, né, dos córregos, o que que vão ser desses córregos na hora da implantação, né, isso já foi colocado, o Rafael colocou, né, a movimentação de terra em cima dessas água. Essa água abastece a cidade de Viçosa, né. Como o Tiago colocou, nós, né, esse rio não está à venda! A água de Viçosa não está à venda! Não tem como passar desse mineroduto! A placa esquerda, cê vê o córrego passando, a placa, né, o que que ocê passa o mineroduto ali. O que que vai ser dessas terras? Vão descer tudo por baixo. Vai tampar esse córrego todo, todas essas as nascentes, né. Continua seguindo o córrego, né, cê vê a placa esquerda ali né do lado do córrego que abastece a cidade de Viçosa, né a universidade do porte da federal de Viçosa, continua passando na região de brejo. O que que é né um mineroduto, a instalação do mineroduto numa área de brejo, né, cê tem que drenar a região. Espera Feliz, tem uns companheiros aqui, né, de Espera Feliz que tem esse relato. O que que acontece com essa região depois da implantação do mineroduto, né? E, então, cê imagina a obra desse porte e Viçosa vai vive, não pode abrir mão desse curso. [pausa] Pode passá, né, então cê imagina essa região e aí eu queria mostra o vídeo, né, da implantação do



Fls.	3326
Proc.:	343109
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mineroduto. Não passou? Essa. Aí o mineroduto da Vale, tá aí, o primeiro lá embaixo. Isso. Esse mineroduto é da Vale em Mariana. É um mineroduto de pequeno porte, de 10km, então cê vê a instalação dessa obra imaginando aquela região. [Barulho intenso] Imagina o transtorno, o trabalho, o barulho para os moradores em volta, número de trabalhadores, número de máquinas. [Barulho intenso] Pode, pode fechar, por favor. Aí tem mais um, tem o debaixo, por favor, o debaixo, isso. [Barulho intenso] Esse aí é o mineroduto Minas-Rio da Anglo América e sai em Conceição do Mato Dentro. [Barulho intenso] Né, então imagina, né, nós, atingidos, moramos ali do lado, vamos ser atingidos diretamente, o que que é esse transtorno, essa barulheira toda, né. Um inferno pros nossos ouvidos. Pode passar. [Barulho intenso]. E aí cê vê os canteiros de obra, são canteiros de obra enormes que são colocados, com muitos trabalhadores, né, com o transtorno que é a poluição das máquinas. Essas máquinas do lado dos rios, contaminando com óleos pesados, né, com óleos, perdão e também com, também o perigo de ocê mexe em terras aí que ocê não conhece e ta mexendo com metais pesados que vão ta passando pra água que abastece vários municípios atingidos. [Barulho intenso] Pode fechar, por favor. Retoma a apresentação, por favor. Isso, passa os vídeos, isso, passa, passa. E isso aí, ó, é uma foto, aconteceu em Espera Feliz, né, do rompimento do mineroduto da Samarco, né. É, eu não recordo a data, 25 de julho de 2010, então rompeu o mineroduto da Samarco, né, trazendo grandes transtornos pra cidade de Espera Feliz e região. Comprometendo o abastecimento da cidade que teve de ser abastecido com caminhões-pipa durante um bom tempo. Não é isso, companheiro?

[Intervenção fora do microfone].

Luiz Paulo Guimarães de Siqueira: Valeu pela complementação das informações aí, companheiro. Então você vê o impacto dentro da obra com o rompimento, cuja empresa considera como um rompimento de pequeno porte e de pouca relevância, né. Pois, é. Em Viçosa não pode supor que aconteça um negócio destes, pois é uma cidade de 70 mil habitantes. Em nenhum município na verdade. Não é simplesmente a gente tirar de Viçosa. Viçosa tem essa coisa estrutural de viabilidade técnica do empreendimento, né. Não é simplesmente jogar para o vizinho, pois assim você estará colocando o problema em outro lugar. Com o rompimento também, teve a mortandade de toda biodiversidade do rio. Hoje conversei com uma pessoa que passou por lá e a área tá toda cinza até hoje e não tem vida na região. É isso mesmo? Tá toda cinza com as consequências deste rompimento do mineroduto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Então coloco novamente, né, que é um empreendimento colocado pelas grandes empresas que dizem que tem pouco impacto. A maior viabilidade de tá roubando o nosso minério e exportando é este mineroduto, mas a gente vê as consequências da implantação dele como já foi relatado pelas comunidades e a gente vê nos fatos que já ocorreram, né. Então você vê o trabalho depois para tentar recuperar uma coisa que eu acho que é irrecuperável, né, pois não tem como você recuperar a região onde acontece um estouro destes. Na hipótese da implantação do mineroduto, né, na região que encontra rochas tem que dinamitar, né, um pouco do porte da obra. Vai sair um mineroduto lá no Pará de bauxita, mas você vê os processos de terraplanagem. Aí era isto que eu queria colocar, e aí eu acho que diante de todos estes fatos que já foram colocados eu queria reforçar isto, né, pois não sei como processualmente o Ministério Público pode agir com isto, mas a nulidade desta licença prévia que foi concedida pelo IBAMA, pois é uma licença que a gente vê que o próprio EIA é estudo porco, um estudo falho, um estudo que não contém, né os fatos verídicos e que não, né analisou, por exemplo, a cidade da importância de Viçosa que tem uma universidade conhecida internacionalmente colocou que Viçosa não faz uso à jusante da travessia do mineroduto, né. Não tem como você conceber uma implantação deste porte, de correr os risco de rompimento como aconteceu em outros empreendimentos com as mesmas características. Né, então, vou colocar novamente e reforçando as propostas, sugiro né dar nulidade a esta licença prévia e que o Ministério Público Estadual aja imediatamente, juntamente, em gestão junto com o IBAMA para anular esta licença prévia e não conceder a licença de instalação, por que a empresa *Ferrous* já entrou com este processo de pedido da licença de instalação, né. Acho que os promotores, né e a Dra Silmara sabem disto, e então como é que o Ministério Público age imediatamente diante destes fatos, né? Então, eu queria colocar aí, e a gente também, como é que o Ministério Público pode agir conjuntamente com estes empreendimentos, que como o MAB colocou, que estas grandes empresas, em todos os seus empreendimentos, vem sistematicamente violando os direitos e colocando os proprietários e trabalhadores como números, como simples animais, né, como cachorros. Como é que nós agimos? É a mesma maneira que a empresa vem agindo em todas os seus empreendimentos é a mesma coisa, né. O promotor Paulo César voltou de Conceição do Mato Dentro e viu isto, né, e vai ver isto de novo. Como é que vamos, né, fazer? Como é que o Ministério Público vai agir diante disto? E principalmente não só o Ministério Público, mas



Fls. 1327
Proc.: 343109
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nós, os trabalhadores, né, diante destes fatos a gente vê que estes grandes empreendimentos não estão, né, para nós, pra gente se organizar e construir um outro projeto de desenvolvimento. É isto e muito obrigada. Vamos à luta, companheirada! [Palmas].

Paulo Cesar Vicente de Lima: É tem mais alguém? Tem mais alguma apresentação ou alguém que queira fazer um Mais ninguém? Então eu gostaria de agradecer, agradecer a equipe de apoio do Ministério Público, o Alex, o Fábio, o nosso cinegrafista, o Luiz e o Zezinho que estão se desdobrando... O Luiz ficou uma semana aqui em Viçosa conhecendo as pessoas... O Wandeir, e agradecer o carinho da equipe. Queria dizer o seguinte: A capacidade técnica e jurídica pra enfrentar este tipo de empreendimento o Ministério Público tem, disto não temos a menor dúvida. Ainda mais agora com o apoio da Defensoria, com o apoio da Doutora Silmara, do Ministério Público Federal, nós temos a capacidade de avaliar as questões do ponto de vista do Direito e tomar as providências cabíveis. Mas não é atividade-fim do Ministério Público a realização de perícias e estudos técnicos. Então, esta apresentação que foi ventilada aqui pelo professor, pelo pessoal da Associação de Geólogos, salvo engano, esta suporte material chegando para o Ministério Público é muito útil na nossa atuação. Espero que estes documentos que foram sinalizados aqui cheguem em nossas mãos, nas mãos dos Promotores aqui da Comarca, Doutor Gabriel, Doutor Spencer, para que eles possam formar uma convicção do ponto de vista técnico também e tomar as providências. E nós temos técnicos e já vieram técnicos do Ministério Público da área ambiental, Ceat – da Central de Apoio Técnico, para fazer a análise de alguns pontos aqui em Viçosa. Este laudo já está, inclusive, com o Doutor Spencer. Mas este arcabouço técnico, não jurídico, é muito importante pra gente também. Então, os professores da Universidade de Viçosa que participaram e tiverem esse, algum material é interessante que possam encaminhar para a gente. Eu queria agradecer a presença de todos e passar a palavra aqui para nosso chefe, o Doutor Gabriel, que é Promotor aqui da Comarca e responsável pela área de Direitos Humanos e vai fazer as considerações finais dele e o encerramento.

Gabriel Pereira de Mendonça: Isso gente, só agradecer a presença de todos e agradecer a colaboração da CIMOS e da Procuradoria, a ajuda da Defensoria Pública e o Ministério Público Federal. É um passo muito importante hoje aqui este encontro pra gente poder ter



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

bem delimitado este problema, né e vamos achar a solução pra isto, né. E estamos aí à disposição. Vamos trabalhar. Agradeço a todos. [Palmas]

Silmara Goulart: Boa noite a todos. Queria agradecer a meus colegas. Estamos atuando conjuntamente em outros casos. Agradecer a Defensoria e alertar a vocês que além deste empreendimento Mineroduto, existem quatro minas que a *Ferrous* vai operar em outros locais. Em Congonhas, em Brumadinho... Então, o mineroduto, ele não existe sozinho. Ele só existe se tem outros empreendimentos paralelos que no caso concreto, aqui, são 4 minas, que vão impactar outras pessoas, e, às vezes, até mais severamente do que impacta o mineroduto. E existe um procedimento, que está comigo, já instaurado há algum tempo, para... Eu não tinha ideia do que estava acontecendo com os impactados do mineroduto. Foi ótimo ouvir vocês, não é muito diferente de outros relatos que a gente vem acompanhando. E há uma previsão muito grande das minas impactarem quilombolas. Inclusive há uma comunidade quilombola aqui em Viçosa, existe em Piranga e que a gente tá verificando com a *Ferrous*. Eu já analisei o EIA/RIMA todo e não tem nenhum relato de impacto com a comunidade quilombola – o que pode não ser verdade. Então, eu gostaria que vocês entrassem em contato se vocês tiverem contato com as comunidades quilombolas Buieieí, Santo Amaro, e as comunidades de Brumadinho que também podem ser impactadas. E dizer, colocar isto, quais são os impactos, por exemplo, na água, eles devem ter relação com a água, verificar se os córregos são os mesmos e para que eles também se mobilizem e para gente poder tratar o assunto na amplitude que ele tem. Realmente tem falhas no EIA/RIMA, a Doutora Zane do Ministério Público Federal que é minha colega, ela está verificando e acompanhando os impactos ambientais do caso. O licenciamento do Mineroduto foi feito pela IBAMA, então a suspensão da licença, a nulidade da licença, imagino. vai ter que ser proposta na Justiça Federal e realmente todo o trabalho que vocês já fizeram, seja com relação às falhas das indenizações e os erros na quantificação dos valores que estão sendo pagos, das benfeitorias que estão sendo avaliadas, quanto à questão das nascentes precisa ser levado à consideração dos órgãos ambientais. A gente tem uma experiência ruim em Conceição do Mato Dento, porque quando foi colocado as falhas no EIA/RIMA e colocada a quantidade de dano ambiental que ia acontecer, eles mudaram o traçado do mineroduto, aí passou a impactar mais gente. Diminuiu, em tese, o impacto ambiental e aumentou o impacto social. De 200



Fls. 1328
Proc.: 343109
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pessoas impactadas, foram para 400. Então, realmente se você modifica traçado não significa que o problema vai diminuir. Às vezes, ele aumenta de outra forma ou ele passa a ser diferente. Mas a gente está aqui, para poder atuar conjuntamente com vocês e esperamos então também as informações chegarem até nós pra gente poder agir o quanto antes, porque a licença de implantação já tá para sair. A *Ferrous* já pediu há uns 6 ou 7 meses. A previsão, segundo ela, da última vez que conversei, era da licença de implantação sair em junho e o IBAMA ainda não analisou. O IBAMA de Brasília que está analisando. Então, eu acho que a gente tem que atuar muito rápido... pra não ser tarde demais. [Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Mais alguém que fazer uso da palavra? Defensoria?

Glauco Rodrigues de Paula: É, boa noite, gente. Estou aqui representando a Defensoria Pública, daqui da comarca de Viçosa e diante de tantos relatos de violação, de falta de informação jurídica, a gente enquanto Defensoria, como a instituição voltada para a defesa daqueles que não tem advogado particular, me coloco à disposição aqui na Defensoria de Viçosa que funciona no Fórum também de Viçosa. Eu fiz o levantamento hoje e só em Viçosa tem 130 ações e pelo que foi dito aqui, estas ações que estão na Justiça não representam nem 20% de todas as pessoas atingidas, principalmente por causa destas violações destes acordos forçados que aconteceram. Então, se você é não tem advogado, não tem acesso a um advogado de confiança, se precisar de alguma informação, se precisar de alguma orientação, eu coloco a Defensoria Pública estamos à disposição para isto. Estamos aqui não apenas por que estamos atuando em parceria com o Ministério Público, mas também por que às vezes, uma informação que você precisa ou até mesmo uma atuação naquele caso é importante. E se tiver advogado da empresa e se tiver preposto da empresa e quiser forçar vocês a tomar alguma atitude que vocês se sintam constrangidos ou nem um pouco confortáveis com isso, podem esperar, podem dizer: “Não, eu quero o acesso a um advogado ou ao defensor público” e pode nos procurar na Defensoria que estamos aí com as portas abertas mesmo, nesta parceria. Tenho certeza que o problema é muito grande, muito complexo, e é preciso que todos nós, né, estejamos aí em harmonia, em parceria. Então, a minha fala é só neste sentido, de colocar a Defensoria, que também fica no Fórum, para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

aquelas pessoas que precisem e que desejem uma orientação, de uma assistência jurídica.

[Palmas]

Paulo Cesar Vicente de Lima: Então já encerrando, eu gostaria de agradecer a todos a presença, o esforço de estar aqui hoje, o apoio que deram ao Ministério Público. Estas informações foram muito valiosas. Eu reputo aqui a audiência como excelente na minha perspectiva do ponto de vista do conhecimento, de entender com profundidade o problema. Eu acho que nós todos saímos daqui hoje com esta visão geral e aptos a tomar as nossas medidas, mas destacando que todo apoio técnico-científico, neste caso, em razão de sua complexidade, é bem-vindo. Então, destacando mais uma vez, as informações que foram faladas aqui na tribuna, de encaminhar os documentos pra gente, que seja realmente encaminhado na brevidade que o caso requer. Eu gostaria mesmo de agradecer a todos pela oportunidade e dar uma boa noite a todos. Muito obrigado.

[Palmas]

OBS: *Transcrição realizada através da fonética, podendo haver diferenças em relação às grafias corretas.*

Fls.	1329
Proc.:	343109
Rubr.:	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2012 procedemos a encerramento deste volume de nº VII do processo de nº 02001.003431/09-90 que se inicia com a folha nº 1168 e finaliza com a folha nº 1329.

Lys Monteiro Sampaio
Lys Monteiro Sampaio
Analista Ambiental – Mat. 1771541
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

1954

CONFIDENTIAL